

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Mãe do Rio
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 9/2021-00008-PE/SEMED

Às 09:03 do dia 05/03/2021, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades dos alunos matriculados nas unidades educacionais do Município de MÃE DO RIO/PARÁ, EM CONFORMIDADE COM ANEXO I.

Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
22/02/2021 09:01	22/02/2021 09:02	02/03/2021 09:02	05/03/2021 09:02	05/03/2021 09:03

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
25/02/2021 - 09:43	Prazo para apresentação das amostras	26/02/2021 - 14:52

Sr.(a). Pregoeiro(a), segue em anexo arquivo com pedido de esclarecimento referente ao prazo para apresentação das amostras.

Da análise da solicitação apresentada pela recorrente, importante esclarecer que o Item 8.5.1, estabele o que seguem;

"8.5.1. Concluída a fase de lances e definida a licitante de menor preço, o Pregoeiro, juntamente com a NUTRICIONISTA, CAE e VISA Municipal, solicitará as amostras de todos os produtos ofertados, no prazo de 72 (Setenta e Duas) horas, a contar do dia da abertura, sendo que os itens: 15, 17, 28 e 29, além das amostras será exigida ficha técnica, horário de recebimento e análise das amostras de 08:00hs as 12:00hs, sob pena de desclassificação."

"a). As amostras solicitadas de acordo com a Condição supracitada deverão ser entregues após a fase de lances verbais e negociação, na sala da Comissão de Licitação localizada à COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO MÃE DO RIO PARÁ;" para fique o mais claro possível, este Pregoeiro esclarece que; o prazo para entrega das amostras terá sua contagem após a fase de lances, onde este Pregoeiro informará a todos os interessados o dia e horário dos recebimentos e análise das amostras, sempre levando em consideração o prazo pré-estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente no Item. 8.5.1, subitem a);

25/02/2021 - 09:11	Pedido de Esclarecimento	26/02/2021 - 14:58
--------------------	--------------------------	--------------------

Sr.(a). Pregoeiro(a), segue em anexo arquivo com pedido de esclarecimento referente a exigência do edital.

No que se refere ao item 11.3.8.1, vejamos qual o objetivo das referidas certidões;

A certidão de inteiro teor tem como principal objetivo fornecer informações completas acerca dos dados dispostos no livro de registro, ou seja, na junta comercial, portanto, Certidão de Inteiro Teor é uma transcrição de todos os dados da pessoa jurídica, na junta comercial. Consta nela todas as mudanças que são feitas na vida da empresa, desde seu nascimento.

Portanto é fundamental que a Administração pública conheça a trajetória da licitante que pretende firma futuros contratos com a mesma.

Já com relação à Certidão Simplificada, vejamos;

Sobre as certidões simplificadas – São certidões emitidas pela Junta Comercial, na qual são relatadas algumas informações básicas sobre a empresa tais como nome empresarial, CNPJ, data de início de atividade, atividades econômicas, capital social, sócios e suas respectivas participações no capital social e filiais.

Certidão Simplificada Específica;

É o documento emitido pela Junta Comercial, e constitui-se de relato dos elementos constantes de atos arquivados que o requerente pretende ver certificados.

Como podemos observar o Sr. Pregoeiro ao solicitar a Certidão de inteiro teor, juntamente com a Certidão Simplificada específica, é justamente para que fique claro a trajetória da empresa, já que a primeira (Inteiro Teor) fornece informações clara e completa e a segunda, (Simplificada Específica), se constitui de relatos de elementos constantes de atos arquivados que o requerente pretende ver certificados.

24/02/2021 - 18:01	Dúvidas local de entrega	25/02/2021 - 08:07
--------------------	--------------------------	--------------------

Sr.(a). pregoeiro(a), nossa dúvida sobre o local de entrega do item 13 (café) ainda não foi sanada, afinal, quais seriam os item cuja entrega é porta a porta? o café seria um deles ou seriam apenas os alimentos perecíveis?

Bom Dia Sr. Licitante, sua duvidas serão sanadas a partir do momento que você ler as especificações contida nos itens que compõe o Termo de Referencia Anexo I, pois estar informando claramente quais itens que serão entregue de porta em porta (nos endereços contidos na planilha, onde contem o endereço de cada escola), os que serão entregues no setor de armazenamento da merenda, no endereço; na, Avenida Castelo Branco, 734, Bairro: Silas Freitas na cidade de MÃE DO RIO PARÁ.

23/02/2021 - 14:47	Dúvidas local de entrega	23/02/2021 - 16:00
--------------------	--------------------------	--------------------

Sr.(a). Pregoeiro(o), não conseguimos entender direito, o item 13 (café) terá sua entrega na Avenida Castelo Branco, 734, Bairro: Silas Freitas ou porta a porta, conforme tabela de endereços?

4.4. As entregas dos produtos deverão ocorrer, conforme especificação contida neste Termo de Referência Anexo I e/ou de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em até 03 (Três) dias contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE COMPRA e/ou FORNECIMENTO, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min (horário de Brasília/DF), na, Avenida Castelo Branco, 734, Bairro: Silas Freitas na cidade de MÃE DO RIO PARÁ.

OBS: Os Itens cujo a entrega é porta a porta, segue em anexo os locais e seus respectivos endereços;

Este Pregoeiro Informa que apenas os itens que serão entregue porta a porta (Conforme Termo de Referencia anexo I), terá que ser nos endereços indicados, os demais itens, serão entregues no endereço; Avenida Castelo Branco, 734, Bairro: Silas Freitas.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	ARROZ TIPO 1 LONGO FINO	6,40	30.000	0	KG	Homologado

0002	AÇÚCAR TRITURADA	3,69	30.000	0 KG	Homologado
0003	ACHOCOLATADO EM PÓ	14,55	12.000	0 KG	Homologado
0004	ALHO IN NATURA	31,57	1.000	0 KG	Homologado
0005	AZEITE DE DENDÊ	18,49	700	0 L	Homologado
0006	AVEIA EM FLOCOS	17,60	1.925	0 KG	Homologado
0007	BISCOITO ROSQUINHA	13,98	12.000	0 KG	Homologado
0008	BISCOITO CREAM CRACKER	11,17	12.000	0 KG	Homologado
0009	BATATA IN-NATURA	7,97	9.000	0 KG	Homologado
0010	CENOURA -IN NATURA	8,21	9.000	0 KG	Homologado
0011	CEBOLA IN-NATURA	7,80	9.000	0 KG	Homologado
0012	CREME DE LEITE	15,24	1.500	0 KG	Homologado
0013	CAFÉ EM PÓ	23,45	30.000	0 KG	Homologado
0014	CANELA EM PÓ	2,82	530	0 POTE	Homologado
0015	CHARQUE BOVINO	45,95	15.000	0 KG	Homologado
0016	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ 250 G	7,65	5.590	0 UN	Homologado
0017	FILE DE DOURADA	36,00	3.000	0 KG	Homologado
0018	LEITE EM PÓ INTEGRAL	35,95	6.000	0 KG	Homologado
0019	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE	53,90	90	0 KG	Homologado
0020	LEITE DE COCO	12,85	1.490	0 L	Homologado
0021	MACARRÃO ESPAGUETE	20,60	30.000	0 KG	Homologado
0022	MACARRÃO PARAFUSO	8,32	30.000	0 KG	Homologado
0023	MILHO BRANCO 500G	7,89	1.300	0 KG	Homologado
0024	MAÇA	15,32	6.000	0 KG	Homologado
0025	MARGARINA COM SAL	10,91	15.000	0 KG	Homologado
0026	ÓLEO DE SOJA 900 ML	11,07	15.000	0 GF	Homologado
0027	PÃO MASSA FINA	0,96	247.000	0 UN	Homologado
0028	PEITO DE FRANGO	17,10	22.000	0 KG	Homologado
0029	CAXA E SOBRECOXA DE FRANGO	14,30	22.000	0 KG	Homologado
0030	SAL	1,65	1.700	0 KG	Homologado
0031	TRIGO SEM FERMENTO	5,12	2.000	0 KG	Homologado

Tokens de Desempate

Token	Fornecedor	CNPJ/CPF
1	TRIUNFO LOGISTICA COMERCIAL EIRELI - EPP	28.546.593/0001-05
2	A S NAGASE & CIA LTDA - EPP	09.721.163/0001-38
3	L COSTA G RAMOS LTDA	33.724.724/0001-37
4	R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	17.887.232/0001-06
5	RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	07.203.866/0001-49
6	A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	39.326.153/0001-69
7	CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02
8	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02
9	MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01.591.822/0001-57
10	R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50
11	R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88
12	F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	29.737.361/0001-05
13	Aiky Comercio e Distribuicao Eireli	04.848.586/0001-08
14	SORETTO DO BRASIL EIRELI	28.055.048/0001-16
15	APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI EPP	25.080.014/0001-93
16	S L DA SILVA SOUZA EIRELI	37.438.668/0001-25
17	TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	40.202.263/0001-06
18	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA	24.011.497/0001-01

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
22/02/2021	EDITAL MERENDA ESCOLAR.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
23/02/2021 - 14:47	Pedido de esclarecimento enviado para o processo 9/2021-00008-PE/SEMED	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo 9/2021-00008-PE/SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2021 - 18:01	Pedido de esclarecimento enviado para o processo 9/2021-00008-PE/SEMED	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo 9/2021-00008-PE/SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2021 - 09:11	Pedido de esclarecimento enviado para o processo 9/2021-00008-PE/SEMED	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo 9/2021-00008-PE/SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2021 - 09:43	Pedido de esclarecimento enviado para o processo 9/2021-00008-PE/SEMED	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo 9/2021-00008-PE/SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/03/2021 - 10:29	Negociação aberta para o processo 9/2021-00008-PE/SEMED	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,26,29 do processo 9/2021-00008-PE/SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/03/2021 - 10:29	Negociação aberta para o processo 9/2021-00008-PE/SEMED	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 9/2021-00008-PE/SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/03/2021 - 10:29	Negociação aberta para o processo 9/2021-00008-PE/SEMED	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,6,8,13,15,18,23,31 do processo 9/2021-00008-PE/SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/03/2021 - 10:29	Negociação aberta para o processo 9/2021-00008-PE/SEMED	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 5,7,10,11,20,24,28,30 do processo 9/2021-00008-PE/SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/03/2021 - 10:29	Negociação aberta para o processo 9/2021-00008-PE/SEMED	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 9,25 do processo 9/2021-00008-PE/SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/03/2021 - 10:29	Negociação aberta para o processo 9/2021-00008-PE/SEMED	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 12,21,22 do processo 9/2021-00008-PE/SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/03/2021 - 10:29	Negociação aberta para o processo 9/2021-00008-PE/SEMED	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 14 do processo 9/2021-00008-PE/SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/03/2021 - 10:29	Negociação aberta para o processo 9/2021-00008-PE/SEMED	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 16,19 do processo 9/2021-00008-PE/SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/03/2021 - 10:29	Negociação aberta para o processo 9/2021-00008-PE/SEMED	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 17 do processo 9/2021-00008-PE/SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/03/2021 - 10:29	Negociação aberta para o processo 9/2021-00008-PE/SEMED	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 27 do processo 9/2021-00008-PE/SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/03/2021 - 10:31	Mensagem para negociação no processo 9/2021-00008-PE/SEMED	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 9/2021-00008-PE/SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/03/2021 - 10:32	Mensagem para negociação no processo 9/2021-00008-PE/SEMED	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 9/2021-00008-PE/SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/03/2021 - 10:32	Mensagem para negociação no processo 9/2021-00008-PE/SEMED	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 9/2021-00008-PE/SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/03/2021 - 10:34	Mensagem para negociação no processo 9/2021-00008-PE/SEMED	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 9/2021-00008-PE/SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/03/2021 - 10:36	Mensagem para negociação no processo 9/2021-00008-PE/SEMED	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 9/2021-00008-PE/SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/03/2021 - 10:47	Mensagem para negociação no processo 9/2021-00008-PE/SEMED	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 9/2021-00008-PE/SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/03/2021 - 11:24	Mensagem para negociação no processo 9/2021-00008-PE/SEMED	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 9/2021-00008-PE/SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/03/2021 - 11:44	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 05/03/2021 às 13:45.
10/03/2021 - 15:50	Negociação aberta no processo 9/2021-00008-PE/SEMED	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0019 do processo 9/2021-00008-PE/SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	ARROZ TIPO 1 LONGO FINO	TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	CATARINAO	CATARINAO	4,30	30.000	129.000,00
0002	AÇÚCAR TRITURADA	RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	QUILO	CARLITO	2,60	30.000	78.000,00
0003	ACHOCOLATADO EM PÓ	L COSTA G RAMOS LTDA	PCT 200G	FLASHCAU	10,04	12.000	120.480,00
0004	ALHO IN NATURA	L COSTA G RAMOS LTDA	IN NATURA	IN NATURA	19,84	1.000	19.840,00
0005	AZEITE DE DENDÊ	TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	GRAO DE OURO	GRAO DE OURO	13,85	700	9.695,00
0006	AVEIA EM FLOCOS	L COSTA G RAMOS LTDA	NATUQUALY	NATUQUALY	9,30	1.925	17.902,50
0007	BISCOITO ROSQUINHA	TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	TRIGOLINO	TRIGOLINO	6,98	12.000	83.760,00
0008	BISCOITO CREAM CRACKER	TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	TRIGOLINO	TRIGOLINO	7,07	12.000	84.840,00
0009	BATATA IN-NATURA	TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	FORT FRUTI	FORT FRUTI	5,00	9.000	45.000,00
0010	CENOURA -IN NATURA	TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	FORT FRUTI	FORT FRUTI	3,00	9.000	27.000,00
0011	CEBOLA IN-NATURA	TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	FORT FRUTI	FORT FRUTI	3,80	9.000	34.200,00
0012	CREME DE LEITE	RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	QUILO	CCGL	14,70	1.500	22.050,00
0013	CAFÉ EM PÓ	RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	QUILO	MARATÁ	15,90	30.000	477.000,00
0014	CANELA EM PÓ	RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	POTE	MARIZA	1,45	530	768,50
0015	CHARQUE BOVINO	RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	QUILO	BELLO CHARQUE	34,00	15.000	510.000,00
0016	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ 250 G	L COSTA G RAMOS LTDA	SACHE 250G	PALMEIRON	1,92	5.590	10.732,80
0017	FILE DE DOURADA	TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	ECOMAR	ECOMAR	16,20	3.000	48.600,00
0018	LEITE EM PÓ INTEGRAL	L COSTA G RAMOS LTDA	PCT 200G	CCGL	29,76	6.000	178.560,00
0019	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE	TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	NESTLE	NESTLE	53,90	90	4.851,00
0020	LEITE DE COCO	TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	MARIZA	MARIZA	10,30	1.490	15.347,00
0021	MACARRÃO ESPAGUETE	L COSTA G RAMOS LTDA	PCT 500G	RICOSA	4,96	30.000	148.800,00
0022	MACARRÃO PARAFUSO	L COSTA G RAMOS LTDA	PCT 500G	RICOSA	5,70	30.000	171.000,00
0023	MILHO BRANCO 500G	L COSTA G RAMOS LTDA	PCT 500G	MARIZA	5,59	1.300	7.267,00
0024	MAÇA	TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	FORT FRUTI	FORT FRUTI	5,70	6.000	34.200,00
0025	MARGARINA COM SAL	L COSTA G RAMOS LTDA	POTE 500G	PRIMOR	7,71	15.000	115.650,00
0026	ÓLEO DE SOJA 900 ML	TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	SOYA	SOYA	6,63	15.000	99.450,00
0027	PÃO MASSA FINA	TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	MASSA LEVE	MASSA LEVE	0,85	247.000	209.950,00
0028	PEITO DE FRANGO	TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	AMERICANO	AMERICANO	9,80	22.000	215.600,00
0029	CAXA E SOBRECOXA DE FRANGO	RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	QUILO	SUPER FRANGO	8,50	22.000	187.000,00
0030	SAL	TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	NOTA 10	NOTA 10	0,60	1.700	1.020,00
0031	TRIGO SEM FERMENTO	RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	QUILO	ROSA BRANCA	4,90	2.000	9.800,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
--------	------------

Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ARROZ TIPO 1 LONGO FINO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
TRIUNFO LOGISTICA COMERCIAL EIRELI - EPP	28.546.593/0001-05	23/02/2021 - 19:28:02	BOCA CHEIA	BOCA CHEIA	30.000	6,40	192.000,00	Sim
A S NAGASE & CIA LTDA - EPP*	09.721.163/0001-38	24/02/2021 - 08:25:34	Kg	Gama Lopes	30.000	5,61	168.300,00	Sim
L COSTA G RAMOS LTDA	33.724.724/0001-37	01/03/2021 - 10:00:02	PCT 1KG	CATARINAO	30.000	6,40	192.000,00	Sim
R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	17.887.232/0001-06	02/03/2021 - 16:57:36	GAMA LOPES	GAMA LOPES	30.000	6,40	192.000,00	Sim
RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	07.203.866/0001-49	02/03/2021 - 17:12:05	QUILO	ZILMAR	30.000	5,90	177.000,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	03/03/2021 - 16:46:12	KG	MILANEZ	30.000	6,40	192.000,00	Sim
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	39.326.153/0001-69	04/03/2021 - 08:37:35	GOL	GOL	30.000	6,28	188.400,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	04/03/2021 - 14:49:02	KG	GAMA LOPES	30.000	6,40	192.000,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	04/03/2021 - 15:29:24	nacional	zilmar/realengo alimentos	30.000	4,70	141.000,00	Sim
MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01.591.822/0001-57	04/03/2021 - 15:50:10	acostumado	acostumado - acostumado alimentos eireli	30.000	5,00	150.000,00	Sim
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	29.737.361/0001-05	04/03/2021 - 16:13:54	ACOSTUMADO	ACOSTUMADO	30.000	6,40	192.000,00	Sim
Aiky Comercio e Distribuicao Eireli	04.848.586/0001-08	04/03/2021 - 17:32:20	PILLON IND E COM DE ARROZ LTDA.	PILLON	30.000	6,79	203.700,00	Sim
APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI EPP	25.080.014/0001-93	04/03/2021 - 20:44:47	ARROZ TIPO I LONGO FINO	Carlito / Atacadão Carlito.	30.000	5,04	151.200,00	Sim
TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	40.202.263/0001-06	04/03/2021 - 21:37:43	CATARINAO	CATARINAO	30.000	5,40	162.000,00	Sim
BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA*	24.011.497/0001-01	05/03/2021 - 08:12:21	QUILO	CATARINAO/ CATARINAO	30.000	5,00	150.000,00	Sim

0002 - AÇÚCAR TRITURADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
TRIUNFO LOGISTICA COMERCIAL EIRELI - EPP	28.546.593/0001-05	23/02/2021 - 19:28:35	CAUAXI	CAUAXI	30.000	3,69	110.700,00	Sim
A S NAGASE & CIA LTDA - EPP*	09.721.163/0001-38	24/02/2021 - 08:26:00	Kg	Itamarati	30.000	3,57	107.100,00	Sim
L COSTA G RAMOS LTDA	33.724.724/0001-37	01/03/2021 - 10:00:10	PCT 1KG	DUMANU	30.000	3,69	110.700,00	Sim
R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	17.887.232/0001-06	02/03/2021 - 16:59:24	PRINCESA	PRINCESA	30.000	3,69	110.700,00	Sim
RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	07.203.866/0001-49	02/03/2021 - 17:12:38	QUILO	CARLITO	30.000	3,50	105.000,00	Sim

CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	03/03/2021 - 16:47:04	KG	ITAMARATI	30.000	3,69	110.700,00	Sim
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	39.326.153/0001-69	04/03/2021 - 08:37:44	ITAMARATI	ITAMARATI	30.000	3,58	107.400,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	04/03/2021 - 14:50:34	KG	ITAMARATY	30.000	3,69	110.700,00	Sim
R C MARTINS COMERCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	04/03/2021 - 15:30:16	nacional	princesa do para/dist. freitas lopes	30.000	3,00	90.000,00	Sim
MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01.591.822/0001-57	04/03/2021 - 15:50:50	itamarati	usinas itamarati s/a	30.000	5,00	150.000,00	Sim
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	29.737.361/0001-05	04/03/2021 - 16:14:08	LIDER	LIDER	30.000	3,69	110.700,00	Sim
Aiky Comercio e Distribuicao Eireli	04.848.586/0001-08	04/03/2021 - 17:32:20	USINAS ITAMARATI S/A.	ITAMARATY	30.000	4,36	130.800,00	Sim
APS CASTRO COMERCIO EIRELI EPP	25.080.014/0001-93	04/03/2021 - 20:44:45	AÇUCAR TRITURADO	Itamaraty / Usinas Itamaraty	30.000	3,54	106.200,00	Sim
TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	40.202.263/0001-06	04/03/2021 - 21:39:45	CAUAXI	CAUAXI	30.000	3,60	108.000,00	Sim
BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA*	24.011.497/0001-01	05/03/2021 - 08:12:56	QUILO	ITAMARATI/ITAMARATI	30.000	3,69	110.700,00	Sim

0003 - ACHOCOLATADO EM PÓ

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A S NAGASE & CIA LTDA - EPP*	09.721.163/0001-38	24/02/2021 - 08:26:19	Kg	Doçura	12.000	10,80	129.600,00	Sim
L COSTA G RAMOS LTDA	33.724.724/0001-37	01/03/2021 - 10:01:04	PCT 200G	FLASHCAU	12.000	14,55	174.600,00	Sim
R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	17.887.232/0001-06	02/03/2021 - 17:08:26	MARIZA	MARIZA ALIMENTOS	12.000	14,55	174.600,00	Sim
RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	07.203.866/0001-49	02/03/2021 - 17:13:14	QUILO	MARATÁ	12.000	13,00	156.000,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	03/03/2021 - 16:47:50	KG	VITORIA	12.000	14,55	174.600,00	Sim
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	39.326.153/0001-69	04/03/2021 - 08:37:55	FLASCAU	MARIZA	12.000	14,38	172.560,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	04/03/2021 - 14:51:33	KG	CHOCONOVO	12.000	14,55	174.600,00	Sim
R C MARTINS COMERCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	04/03/2021 - 15:31:07	nacional	vitoria/ind e com norte para	12.000	8,50	102.000,00	Sim
MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01.591.822/0001-57	04/03/2021 - 15:51:40	flashcau	mariza ind da amazonia ltda	12.000	20,00	240.000,00	Sim
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	29.737.361/0001-05	05/03/2021 - 08:43:01	MARIZA	MARIZA	12.000	14,55	174.600,00	Sim
Aiky Comercio e Distribuicao Eireli	04.848.586/0001-08	04/03/2021 - 17:32:20	INDUSTRIAS ALIMENTICIAS MARATA LTDA.	MARATÁ	12.000	16,65	199.800,00	Sim
APS CASTRO COMERCIO EIRELI EPP	25.080.014/0001-93	04/03/2021 - 20:44:43	ACHOCOLATADO EM PÓ	Rio Forte / Rio Forte	12.000	7,50	90.000,00	Sim
TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	40.202.263/0001-06	04/03/2021 - 21:40:32	vitoria	vitoria	12.000	13,50	162.000,00	Sim
BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA*	24.011.497/0001-01	05/03/2021 - 08:13:38	QUILO	CHOCONOVO/RIO FORTE	12.000	8,25	99.000,00	Sim

0004 - ALHO IN NATURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A S NAGASE & CIA LTDA - EPP*	09.721.163/0001-38	24/02/2021 - 08:26:38	Kg	Tapajos	1.000	21,43	21.430,00	Sim
L COSTA G RAMOS LTDA	33.724.724/0001-37	01/03/2021 - 10:01:53	IN NATURA	IN NATURA	1.000	31,57	31.570,00	Sim

R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	17.887.232/0001-06	02/03/2021 - 17:09:40	MARIZA	MARIZA ALIMENTOS	1.000	31,57	31.570,00	Sim
RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	07.203.866/0001-49	02/03/2021 - 17:14:05	QUILO	GRÃO DE OURO	1.000	29,80	29.800,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	03/03/2021 - 16:48:37	KG	IN NATURA	1.000	31,57	31.570,00	Sim
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	39.326.153/0001-69	04/03/2021 - 08:38:05	IN NATURA	IN NATURA	1.000	30,98	30.980,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	04/03/2021 - 14:52:08	KG	IN NATURA	1.000	31,57	31.570,00	Sim
R C MARTINS COMERCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	04/03/2021 - 15:32:34	nacional	regional/regional	1.000	20,30	20.300,00	Sim
MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01.591.822/0001-57	04/03/2021 - 15:52:18	regional	regional	1.000	20,00	20.000,00	Sim
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	29.737.361/0001-05	04/03/2021 - 16:14:35	ALHOBEL	ALHOBEL	1.000	31,57	31.570,00	Sim
Aiky Comercio e Distribuicao Eireli	04.848.586/0001-08	04/03/2021 - 17:32:20	GRAO DE OURO	GRÃO DE OURO S.A.	1.000	25,20	25.200,00	Sim
APS CASTRO COMERCIO EIRELI EPP	25.080.014/0001-93	04/03/2021 - 20:44:41	ALHO IN NATURA	Rei do Alho / Rei do Alho	1.000	24,00	24.000,00	Sim
TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	40.202.263/0001-06	04/03/2021 - 21:41:17	MARIZA	MARIZA	1.000	26,00	26.000,00	Sim
BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA*	24.011.497/0001-01	05/03/2021 - 08:14:16	QUILO	IN NATURA/NACIONAL	1.000	31,57	31.570,00	Sim

0005 - AZEITE DE DENDÊ

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A S NAGASE & CIA LTDA - EPP*	09.721.163/0001-38	24/02/2021 - 08:26:56	Litro	Mariza	700	17,39	12.173,00	Sim
L COSTA G RAMOS LTDA	33.724.724/0001-37	01/03/2021 - 10:02:25	GRF 200ML	DUPARA	700	18,49	12.943,00	Sim
R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	17.887.232/0001-06	02/03/2021 - 17:11:33	MARIZA	MARIZA ALIMENTOS	700	18,49	12.943,00	Sim
RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	07.203.866/0001-49	02/03/2021 - 17:14:37	LITRO	GRÃO DE OURO	700	17,50	12.250,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	03/03/2021 - 16:49:16	LT	DU PARA	700	18,49	12.943,00	Sim
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	39.326.153/0001-69	04/03/2021 - 08:38:14	DU PARÁ	MARIZA	700	18,28	12.796,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	04/03/2021 - 14:53:10	LITRO	DU PARÁ	700	18,49	12.943,00	Sim
R C MARTINS COMERCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	04/03/2021 - 15:33:22	nacional	mariza/mariza alimentos	700	16,50	11.550,00	Sim
MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01.591.822/0001-57	04/03/2021 - 15:53:04	talentos	mariza ind. da amazonia ltda	700	20,00	14.000,00	Sim
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	29.737.361/0001-05	04/03/2021 - 16:14:49	DUPARÁ	DUPARÁ	700	18,49	12.943,00	Sim
APS CASTRO COMERCIO EIRELI EPP	25.080.014/0001-93	04/03/2021 - 20:44:39	AZEITE DE DENDE	Mariza / Mariza Alimentos	700	14,25	9.975,00	Sim
TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	40.202.263/0001-06	04/03/2021 - 21:42:10	GRAO DE OURO	GRAO DE OURO	700	21,50	15.050,00	Sim
BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA*	24.011.497/0001-01	05/03/2021 - 08:14:44	LITRO	DU PARA/ MARIZA FOODS	700	18,49	12.943,00	Sim

0006 - AVEIA EM FLOCOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	----------------	-------------	-------------

A S NAGASE & CIA LTDA - EPP*	09.721.163/0001-38	24/02/2021 - 08:27:29	Kg	Natuqualy	1.925	9,74	18.749,50	Sim
L COSTA G RAMOS LTDA	33.724.724/0001-37	01/03/2021 - 10:03:01	NATUQUALY	NATUQUALY	1.925	17,60	33.880,00	Sim
RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	07.203.866/0001-49	02/03/2021 - 17:15:07	QUILO	NUTRY	1.925	17,40	33.495,00	Sim
R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	17.887.232/0001-06	02/03/2021 - 17:15:38	YOKI	General Mills Brasil	1.925	17,60	33.880,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	03/03/2021 - 16:50:04	KG	NATUQUALY	1.925	17,60	33.880,00	Sim
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	39.326.153/0001-69	04/03/2021 - 08:38:28	NESTLE	NESTLE	1.925	17,38	33.456,50	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	04/03/2021 - 14:54:22	KG	NATUQUALY	1.925	17,60	33.880,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	04/03/2021 - 15:34:24	nacional	natuqualy/mariza alimentos	1.925	8,85	17.036,25	Sim
MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01.591.822/0001-57	04/03/2021 - 15:53:42	yoki	yoki alimentos s/a	1.925	25,00	48.125,00	Sim
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	29.737.361/0001-05	04/03/2021 - 16:15:04	NATUQUALY	NATUQUALY	1.925	17,60	33.880,00	Sim
Aiky Comercio e Distribuicao Eireli	04.848.586/0001-08	04/03/2021 - 17:32:20	NESTLÉ BRASIL LTDA.	NESTLÉ	1.925	20,12	38.731,00	Sim
APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI EPP	25.080.014/0001-93	04/03/2021 - 20:44:37	AVEIA EM FLOCOS	Quacker / Pepsico	1.925	13,35	25.698,75	Sim
TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	40.202.263/0001-06	04/03/2021 - 21:42:47	NESTLE	NESTLE	1.925	16,50	31.762,50	Sim
BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA*	24.011.497/0001-01	05/03/2021 - 08:15:17	QUILO	MARIZA/ MARIZA FOODS	1.925	17,60	33.880,00	Sim

0007 - BISCOITO ROSQUINHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A S NAGASE & CIA LTDA - EPP*	09.721.163/0001-38	24/02/2021 - 08:27:48	Kg	Trigolino	12.000	9,29	111.480,00	Sim
L COSTA G RAMOS LTDA	33.724.724/0001-37	01/03/2021 - 10:03:26	PCT 400G	TRIGOLINO	12.000	13,98	167.760,00	Sim
RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	07.203.866/0001-49	02/03/2021 - 17:15:40	QUILO	HILÉIA	12.000	13,50	162.000,00	Sim
R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	17.887.232/0001-06	02/03/2021 - 17:20:03	TRIGOLINO	OCRIN ALIMENTOS S/A	12.000	13,98	167.760,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	03/03/2021 - 16:50:35	KG	VITORIA	12.000	13,98	167.760,00	Sim
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	39.326.153/0001-69	04/03/2021 - 08:38:39	TRIGOLINO	OCRIN	12.000	13,78	165.360,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	04/03/2021 - 14:55:02	KG	TRIGOLINO	12.000	13,98	167.760,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	04/03/2021 - 15:35:20	nacional	trigolino/ocrim s/a	12.000	7,87	94.440,00	Sim
MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01.591.822/0001-57	04/03/2021 - 15:54:28	trigolino	ocrim alimentos Ltda	12.000	10,00	120.000,00	Sim
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	29.737.361/0001-05	04/03/2021 - 16:15:46	TRIGOLINO	TRIGOLINO	12.000	13,98	167.760,00	Sim
Aiky Comercio e Distribuicao Eireli	04.848.586/0001-08	04/03/2021 - 17:32:19	OCRIM S.A PRODUTOS DE ALIMENTÍCIOS.	TRIGOLINO	12.000	12,01	144.120,00	Sim
APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI EPP	25.080.014/0001-93	04/03/2021 - 20:44:35	BISCOITO ROSQUINHA	Hiléia / Hiléia	12.000	9,75	117.000,00	Sim
TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	40.202.263/0001-06	04/03/2021 - 21:44:20	TRIGOLINO	TRIGOLINO	12.000	13,50	162.000,00	Sim
BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA*	24.011.497/0001-01	05/03/2021 - 08:15:46	QUILO	TRIGOLINO/OCRIM	12.000	13,98	167.760,00	Sim

0008 - BISCOITO CREAM CRACKER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
TRIUNFO LOGISTICA COMERCIAL EIRELI - EPP	28.546.593/0001-05	23/02/2021 - 19:29:16	HILEIA	HILEIA	12.000	11,17	134.040,00	Sim
A S NAGASE & CIA LTDA - EPP*	09.721.163/0001-38	24/02/2021 - 08:28:02	Kg	Trigolino	12.000	8,57	102.840,00	Sim
L COSTA G RAMOS LTDA	33.724.724/0001-37	01/03/2021 - 10:03:59	PCT 400G	TRIGOLINO	12.000	11,17	134.040,00	Sim
RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	07.203.866/0001-49	02/03/2021 - 17:16:09	QUILO	HILÉIA	12.000	11,00	132.000,00	Sim
R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	17.887.232/0001-06	02/03/2021 - 17:21:37	TRIGOLINO	OCRIN ALIMENTOS S/A	12.000	11,17	134.040,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	03/03/2021 - 16:51:02	KG	VITORIA	12.000	11,17	134.040,00	Sim
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	39.326.153/0001-69	04/03/2021 - 08:38:49	"FORTALEZA	FORTALEZA	12.000	11,16	133.920,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	04/03/2021 - 14:56:23	KG	VILTARELA	12.000	11,17	134.040,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	04/03/2021 - 15:36:04	nacional	trigolino/ocrim s/a	12.000	7,37	88.440,00	Sim
MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01.591.822/0001-57	04/03/2021 - 15:55:14	trigolino	ocrim alimentos ltda	12.000	15,00	180.000,00	Sim
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	29.737.361/0001-05	04/03/2021 - 16:15:58	TRIGOLINO	TRIGOLINO	12.000	11,17	134.040,00	Sim
Aiky Comercio e Distribucao Eireli	04.848.586/0001-08	04/03/2021 - 17:32:19	OCRIM S.A PRODUTOS DE ALIMENTÍCIOS.	TRIGOLINO	12.000	11,25	135.000,00	Sim
APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI EPP	25.080.014/0001-93	04/03/2021 - 20:44:32	BISCOITO CREAM CRACKER	Hiléia / Hiléia	12.000	8,25	99.000,00	Sim
TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	40.202.263/0001-06	04/03/2021 - 21:45:03	TRIGOLINO	TRIGOLINO	12.000	11,00	132.000,00	Sim
BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA*	24.011.497/0001-01	05/03/2021 - 08:16:12	QUILO	TRIGOLINO/OCRIM	12.000	11,17	134.040,00	Sim

0009 - BATATA IN-NATURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A S NAGASE & CIA LTDA - EPP*	09.721.163/0001-38	24/02/2021 - 08:28:24	Kg	In Natura	9.000	10,00	90.000,00	Sim
RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	07.203.866/0001-49	02/03/2021 - 17:16:36	QUILO	REGIONAL	9.000	7,80	70.200,00	Sim
R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	17.887.232/0001-06	02/03/2021 - 17:23:23	IN NATURA	IN NATURA	9.000	7,97	71.730,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	03/03/2021 - 16:51:39	KG	IN NATURA	9.000	7,97	71.730,00	Sim
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	39.326.153/0001-69	04/03/2021 - 08:38:58	IN NATURA	IN NATURA	9.000	7,98	71.820,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	04/03/2021 - 14:56:56	KG	IN NATURA	9.000	7,97	71.730,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	04/03/2021 - 15:36:47	nacional	regional/regional	9.000	4,08	36.720,00	Sim
MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01.591.822/0001-57	04/03/2021 - 15:55:44	regional	regional	9.000	5,00	45.000,00	Sim
APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI EPP	25.080.014/0001-93	04/03/2021 - 20:44:30	BATATA IN-NATURA	Ceasa / C.B.J. Cerealista	9.000	5,25	47.250,00	Sim
TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	40.202.263/0001-06	04/03/2021 - 21:45:49	FORT FRUTI	FORT FRUTI	9.000	5,00	45.000,00	Sim

0010 - CENOURA -IN NATURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A S NAGASE & CIA LTDA - EPP*	09.721.163/0001-38	24/02/2021 - 08:28:39	Kg	In Natura	9.000	10,00	90.000,00	Sim
RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	07.203.866/0001-49	02/03/2021 - 17:17:01	QUILO	REGIONAL	9.000	7,80	70.200,00	Sim
R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	17.887.232/0001-06	02/03/2021 - 17:24:05	IN NATURA	IN NATURA	9.000	8,21	73.890,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	03/03/2021 - 16:52:24	KG	IN NATURA	9.000	8,21	73.890,00	Sim
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	39.326.153/0001-69	04/03/2021 - 08:39:07	IN NATURA	IN NATURA	9.000	8,18	73.620,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	04/03/2021 - 14:57:53	KG	IN NATURA	9.000	8,21	73.890,00	Sim
R C MARTINS COMERCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	04/03/2021 - 15:37:40	nacional	regional/regional	9.000	4,38	39.420,00	Sim
MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01.591.822/0001-57	04/03/2021 - 15:49:34	regional	regional	9.000	4,00	36.000,00	Sim
APS CASTRO COMERCIO EIRELI EPP	25.080.014/0001-93	04/03/2021 - 20:44:27	CENOURA IN NATURA	Ceasa / C.B.J. Cerealista	9.000	4,80	43.200,00	Sim
TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	40.202.263/0001-06	04/03/2021 - 21:46:21	FORT FRUTI	FORT FRUTI	9.000	5,00	45.000,00	Sim

0011 - CEBOLA IN-NATURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A S NAGASE & CIA LTDA - EPP*	09.721.163/0001-38	24/02/2021 - 08:46:56	Kg	In Natura	9.000	10,00	90.000,00	Sim
RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	07.203.866/0001-49	02/03/2021 - 17:17:36	QUILO	REGIONAL	9.000	7,50	67.500,00	Sim
R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	17.887.232/0001-06	02/03/2021 - 17:25:31	IN NATURA	IN NATURA	9.000	7,80	70.200,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	03/03/2021 - 16:53:26	KG	IN NATURA	9.000	7,80	70.200,00	Sim
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	39.326.153/0001-69	04/03/2021 - 08:42:26	IN NATURA	IN NATURA	9.000	7,78	70.020,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	04/03/2021 - 14:58:36	KG	IN NATURA	9.000	7,80	70.200,00	Sim
R C MARTINS COMERCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	04/03/2021 - 15:38:30	nacional	regional/regional	9.000	4,90	44.100,00	Sim
MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01.591.822/0001-57	04/03/2021 - 15:59:14	regional	regional	9.000	4,50	40.500,00	Sim
APS CASTRO COMERCIO EIRELI EPP	25.080.014/0001-93	04/03/2021 - 20:49:23	CEBOLA IN NATURA KG	Ceasa / C.B.J. Cerealista	9.000	4,50	40.500,00	Sim
TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	40.202.263/0001-06	04/03/2021 - 21:47:24	FORT FRUTI	FORT FRUTI	9.000	6,00	54.000,00	Sim

0012 - CREME DE LEITE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A S NAGASE & CIA LTDA - EPP*	09.721.163/0001-38	24/02/2021 - 08:47:15	Kg	Nilza	1.500	14,93	22.395,00	Sim
L COSTA G RAMOS LTDA	33.724.724/0001-37	01/03/2021 - 10:04:34	PCT 200G	CCGL	1.500	15,24	22.860,00	Sim
RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	07.203.866/0001-49	02/03/2021 - 17:18:01	QUILO	CCGL	1.500	14,70	22.050,00	Sim
R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	17.887.232/0001-06	02/03/2021 - 17:29:23	ITALAC	Goiasminas Indústria de Laticínios Ltda	1.500	15,24	22.860,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	03/03/2021 - 16:53:55	KG	MOCOCA	1.500	15,24	22.860,00	Sim

A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	39.326.153/0001-69	04/03/2021 - 08:42:11	TRIANGULO	TRIANGULO	1.500	15,18	22.770,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	04/03/2021 - 14:59:05	KG	TRIANGULO	1.500	15,24	22.860,00	Sim
R C MARTINS COMERCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	04/03/2021 - 15:39:19	nacional	ccgl/coop. central gaucha laticinios	1.500	11,80	17.700,00	Sim
MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01.591.822/0001-57	04/03/2021 - 16:00:14	CCGL	COOP. CENTRAL GAUCHA DE LACTICINIOS	1.500	25,00	37.500,00	Sim
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	29.737.361/0001-05	04/03/2021 - 16:16:59	CCGL	CCGL	1.500	15,24	22.860,00	Sim
APS CASTRO COMERCIO EIRELI EPP	25.080.014/0001-93	04/03/2021 - 20:49:21	CREME DE LEITE	Ccgl / Ccgl	1.500	9,75	14.625,00	Sim
TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	40.202.263/0001-06	04/03/2021 - 21:47:58	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	1.500	18,00	27.000,00	Sim

0013 - CAFÉ EM PÓ

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
TRIUNFO LOGISTICA COMERCIAL EIRELI - EPP	28.546.593/0001-05	23/02/2021 - 19:30:17	SANTA CLARA	SANTA CLARA	30.000	23,45	703.500,00	Sim
A S NAGASE & CIA LTDA - EPP*	09.721.163/0001-38	24/02/2021 - 08:47:32	Kg	Odebrecht	30.000	17,89	536.700,00	Sim
L COSTA G RAMOS LTDA	33.724.724/0001-37	01/03/2021 - 10:04:54	PCT 250G	CABOCLO	30.000	23,45	703.500,00	Sim
RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	07.203.866/0001-49	02/03/2021 - 17:18:45	QUILO	MARATÁ	30.000	23,00	690.000,00	Sim
R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	17.887.232/0001-06	02/03/2021 - 17:31:28	MARATÁ	MARATA ALIMENTOS	30.000	23,45	703.500,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	03/03/2021 - 16:54:36	KG	MARATA	30.000	23,45	703.500,00	Sim
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	39.326.153/0001-69	04/03/2021 - 08:41:48	MARATA	MARATA	30.000	23,28	698.400,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	04/03/2021 - 14:59:42	KG	ODBRECHT	30.000	23,45	703.500,00	Sim
R C MARTINS COMERCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	04/03/2021 - 15:40:22	nacional	marata/marata ind e com	30.000	18,35	550.500,00	Sim
MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01.591.822/0001-57	04/03/2021 - 16:01:13	SANTA CLARA	SANTA CLARA S/A	30.000	35,00	1.050.000,00	Sim
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	29.737.361/0001-05	04/03/2021 - 16:17:15	DIÁRIO	DIÁRIO	30.000	23,45	703.500,00	Sim
SORETTO DO BRASIL EIRELI	28.055.048/0001-16	04/03/2021 - 17:23:21	SORETTO - 250G - ABIC - TRADICIONAL	SORETTO DO BRASIL EIRELI-ME	30.000	23,45	703.500,00	Sim
Aiky Comercio e Distribuicao Eireli	04.848.586/0001-08	04/03/2021 - 17:32:19	TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A.	KIMIMO	30.000	25,56	766.800,00	Sim
APS CASTRO COMERCIO EIRELI EPP	25.080.014/0001-93	04/03/2021 - 20:49:17	CAFÉ EM PÓ	Maratá / Maratá	30.000	20,10	603.000,00	Sim
TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	40.202.263/0001-06	04/03/2021 - 21:48:49	MARATA	MARATA	30.000	23,00	690.000,00	Sim
BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA*	24.011.497/0001-01	05/03/2021 - 08:17:01	QUILO	MARATA/MARATA	30.000	23,45	703.500,00	Sim

0014 - CANELA EM PÓ

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A S NAGASE & CIA LTDA - EPP*	09.721.163/0001-38	24/02/2021 - 08:47:47	Pote	Jinino	530	1,86	985,80	Sim
RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	07.203.866/0001-49	02/03/2021 - 17:19:14	POTE	MARIZA	530	2,50	1.325,00	Sim
R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	17.887.232/0001-06	02/03/2021 - 17:32:54	MARIZA	MARIZA ALIMENTOS	530	2,82	1.494,60	Sim

CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	03/03/2021 - 16:55:14	POTE	JUNINO	530	2,82	1.494,60	Sim
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	39.326.153/0001-69	04/03/2021 - 08:41:31	JUNINO	MARIZA	530	2,78	1.473,40	Sim
R C MARTINS COMERCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	04/03/2021 - 15:41:15	nacional	junino/mariza alimentos	530	1,55	821,50	Sim
MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01.591.822/0001-57	04/03/2021 - 16:01:55	TALENTOS	mariza ind da amazonia ltda	530	30,00	15.900,00	Sim
APS CASTRO COMERCIO EIRELI EPP	25.080.014/0001-93	04/03/2021 - 20:49:14	CANELA EM PÓ	Mariza / Mariza Alimentos	530	3,75	1.987,50	Sim
TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	40.202.263/0001-06	04/03/2021 - 21:49:32	MARIZA	MARIZA	530	6,00	3.180,00	Sim

0015 - CHARQUE BOVINO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A S NAGASE & CIA LTDA - EPP*	09.721.163/0001-38	24/02/2021 - 08:48:13	Kg	bello Charque	15.000	45,43	681.450,00	Sim
L COSTA G RAMOS LTDA	33.724.724/0001-37	01/03/2021 - 10:05:28	PCT 500G	BELLO CHARQUE	15.000	45,95	689.250,00	Sim
RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	07.203.866/0001-49	02/03/2021 - 17:20:04	QUILO	BELLO CHARQUE	15.000	45,00	675.000,00	Sim
R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	17.887.232/0001-06	02/03/2021 - 17:36:22	FAVORITO	FAVORITO COM E ALIM. E IND DE CARNES LTD	15.000	45,95	689.250,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	03/03/2021 - 16:55:42	KG	INDEPENDENCIA	15.000	45,95	689.250,00	Sim
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	39.326.153/0001-69	04/03/2021 - 08:41:08	BELLO CHARQUE	BELLO CHARQUE	15.000	45,78	686.700,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	04/03/2021 - 15:00:28	KG	FAVORITO	15.000	45,95	689.250,00	Sim
R C MARTINS COMERCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	04/03/2021 - 15:42:10	nacional	favorito/favorito ind	15.000	34,20	513.000,00	Sim
MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01.591.822/0001-57	04/03/2021 - 16:02:24	KADÃO	KADÃO	15.000	50,00	750.000,00	Sim
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	29.737.361/0001-05	04/03/2021 - 16:17:33	FAVORITO	FAVORITO	15.000	45,95	689.250,00	Sim
Aiky Comercio e Distribuicao Eireli	04.848.586/0001-08	04/03/2021 - 17:32:19	FAVORITO COM. IND. DE CARNES LTDA.	FAVORITO	15.000	60,46	906.900,00	Sim
TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	40.202.263/0001-06	04/03/2021 - 21:50:46	FAVORITO	FAVORITO	15.000	45,00	675.000,00	Sim
BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA*	24.011.497/0001-01	05/03/2021 - 08:17:37	QUILO	FAVORITO/FAVORITO	15.000	45,00	675.000,00	Sim

0016 - EXTRATO DE TOMATE SACHÊ 250 G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A S NAGASE & CIA LTDA - EPP*	09.721.163/0001-38	24/02/2021 - 08:48:28	Und	Quero	5.590	3,36	18.782,40	Sim
L COSTA G RAMOS LTDA	33.724.724/0001-37	01/03/2021 - 10:06:06	SACHE 250G	PALMEIRON	5.590	7,65	42.763,50	Sim
R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	17.887.232/0001-06	02/03/2021 - 17:39:30	QUERO	Cargill BRASIL	5.590	7,65	42.763,50	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	03/03/2021 - 16:56:16	UND	FUGINI	5.590	7,65	42.763,50	Sim
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	39.326.153/0001-69	04/03/2021 - 08:40:52	FUGINI	FUGINI	5.590	7,58	42.372,20	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	04/03/2021 - 15:01:41	UND	PREDILETA	5.590	7,65	42.763,50	Sim
R C MARTINS COMERCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	04/03/2021 - 15:43:04	nacional	bonare/goias verde alimentos	5.590	1,15	6.428,50	Sim

MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01.591.822/0001- 57	04/03/2021 - 16:02:52	TAMBAU	TAMBAU	5.590	6,00	33.540,00	Sim
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	29.737.361/0001- 05	04/03/2021 - 16:17:45	TAMBAU	TAMBAU	5.590	7,65	42.763,50	Sim
APS CASTRO COMERCIO EIRELI EPP	25.080.014/0001- 93	04/03/2021 - 20:49:08	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ	Predilecta / Predilecta	5.590	3,08	17.217,20	Sim
TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	40.202.263/0001- 06	04/03/2021 - 21:51:20	QUERO	QUERO	5.590	3,00	16.770,00	Sim

0017 - FILE DE DOURADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A S NAGASE & CIA LTDA - EPP*	09.721.163/0001- 38	24/02/2021 - 08:48:46	Kg	Big Foods	3.000	22,79	68.370,00	Sim
RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	07.203.866/0001- 49	02/03/2021 - 17:21:17	QUILO	BELFISH	3.000	35,00	105.000,00	Sim
R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	17.887.232/0001- 06	02/03/2021 - 17:45:25	file de pescada	casa dos mariscos	3.000	36,00	108.000,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001- 88	04/03/2021 - 15:44:33	nacional	a. miranda/assoc. pescadores de vigia	3.000	19,95	59.850,00	Sim
MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01.591.822/0001- 57	04/03/2021 - 16:03:38	OUTEIRO PESCADOS	OUTEIRO IND. E COM. DE PESCADOS EIRELI	3.000	40,00	120.000,00	Sim
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	29.737.361/0001- 05	04/03/2021 - 16:18:01	IMPERIO DO PESCADO	IMPERIO DO PESCADO	3.000	36,00	108.000,00	Sim
Aiky Comercio e Distribuicao Eireli	04.848.586/0001- 08	04/03/2021 - 17:32:19	MERCURIO ALIMENTOS S/A.	BIG FOODS	3.000	30,04	90.120,00	Sim
S L DA SILVA SOUZA EIRELI	37.438.668/0001- 25	04/03/2021 - 21:23:30	pescado	imperio do pescado	3.000	36,00	108.000,00	Sim
TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	40.202.263/0001- 06	04/03/2021 - 21:52:23	ECOMAR	ECOMAR	3.000	30,00	90.000,00	Sim

0018 - LEITE EM PÓ INTEGRAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A S NAGASE & CIA LTDA - EPP*	09.721.163/0001- 38	24/02/2021 - 08:49:05	Kg	Soberano	6.000	30,29	181.740,00	Sim
L COSTA G RAMOS LTDA	33.724.724/0001- 37	01/03/2021 - 10:07:03	PCT 200G	CCGL	6.000	35,95	215.700,00	Sim
RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	07.203.866/0001- 49	02/03/2021 - 17:21:55	QUILO	ITAMBÉ	6.000	35,00	210.000,00	Sim
R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	17.887.232/0001- 06	02/03/2021 - 17:53:51	ITAMBE	Itambé Alimentos S.A	6.000	35,95	215.700,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001- 02	03/03/2021 - 17:01:55	KG	6.000	6.000	35,95	215.700,00	Sim
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	39.326.153/0001- 69	04/03/2021 - 08:40:33	ITAMBÉ	ITAMBÉ	6.000	35,68	214.080,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001- 50	04/03/2021 - 15:02:22	KG	CCGL	6.000	35,95	215.700,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001- 88	04/03/2021 - 15:45:17	nacional	ccgl/coop. central gaucha laticinios	6.000	25,35	152.100,00	Sim
MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01.591.822/0001- 57	04/03/2021 - 16:04:15	CCGL	COOP. CENTRAL GAUCHA DE LACTICINIOS	6.000	50,00	300.000,00	Sim
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	29.737.361/0001- 05	04/03/2021 - 16:18:16	CCGL	CCGL	6.000	35,95	215.700,00	Sim
Aiky Comercio e Distribuicao Eireli	04.848.586/0001- 08	04/03/2021 - 17:32:19	COOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA.	CCGL	6.000	39,60	237.600,00	Sim
APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI EPP	25.080.014/0001- 93	04/03/2021 - 20:49:04	LEITE EM PÓ INTEGRAL	Lolla / Tangará Foods	6.000	27,75	166.500,00	Sim
TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	40.202.263/0001- 06	04/03/2021 - 21:53:05	CCGL	CCGL	6.000	35,00	210.000,00	Sim

BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA*	24.011.497/0001- 01	05/03/2021 - 08:18:27	QUILO	CCGL/COOP CENTRAL GAUCHA LTDA	6.000	35,00	210.000,00	Sim
---	------------------------	--------------------------	-------	-------------------------------------	-------	-------	------------	-----

0019 - LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A S NAGASE & CIA LTDA - EPP*	09.721.163/0001- 38	24/02/2021 - 08:49:21	Kg	CCGL	90	69,64	6.267,60	Sim
R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	17.887.232/0001- 06	02/03/2021 - 17:54:54	ITAMBE	Itambé Alimentos S.A	90	53,90	4.851,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001- 02	03/03/2021 - 17:01:46	KG	ITAMBE	90	53,90	4.851,00	Sim
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	39.326.153/0001- 69	04/03/2021 - 08:40:21	ITAMBÉ	ITAMBÉ	90	84,50	7.605,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001- 50	04/03/2021 - 15:03:20	KG	CCGL	90	53,90	4.851,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001- 88	04/03/2021 - 15:46:02	nacional	ccgl/coop. central gaucha laticínios	90	34,85	3.136,50	Sim
TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	40.202.263/0001- 06	04/03/2021 - 21:54:02	NESTLE	NESTLE	90	75,00	6.750,00	Sim

0020 - LEITE DE COCO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A S NAGASE & CIA LTDA - EPP*	09.721.163/0001- 38	24/02/2021 - 08:49:41	Litro	Mariza	1.490	13,71	20.427,90	Sim
L COSTA G RAMOS LTDA	33.724.724/0001- 37	01/03/2021 - 10:13:53	GRF 200ML	BOM COCO	1.490	12,85	19.146,50	Sim
R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	17.887.232/0001- 06	02/03/2021 - 17:56:19	MARIZA	MARIZA ALIMENTOS	1.490	12,85	19.146,50	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001- 02	03/03/2021 - 17:02:33	LT	MARIZA	1.490	12,85	19.146,50	Sim
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	39.326.153/0001- 69	04/03/2021 - 08:40:06	SO COCO	SO COCO	1.490	12,84	19.131,60	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001- 50	04/03/2021 - 15:04:04	LITRO	IMPERIAL	1.490	12,85	19.146,50	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001- 88	04/03/2021 - 15:46:58	nacional	menina/menina ind e com	1.490	10,40	15.496,00	Sim
MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01.591.822/0001- 57	04/03/2021 - 16:05:02	TALENTOS	mariza ind da amazonia ltda	1.490	25,00	37.250,00	Sim
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	29.737.361/0001- 05	04/03/2021 - 16:18:33	BOMCOCO	BOMCOCO	1.490	12,85	19.146,50	Sim
APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI EPP	25.080.014/0001- 93	04/03/2021 - 20:48:56	LEITE DE COCO	Menina / Menina	1.490	12,75	18.997,50	Sim
TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	40.202.263/0001- 06	04/03/2021 - 21:55:15	MARIZA	MARIZA	1.490	16,00	23.840,00	Sim

0021 - MACARRÃO ESPAGUETE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A S NAGASE & CIA LTDA - EPP*	09.721.163/0001- 38	24/02/2021 - 08:54:14	Kg	Ricosa	30.000	5,43	162.900,00	Sim
L COSTA G RAMOS LTDA	33.724.724/0001- 37	01/03/2021 - 10:20:40	PCT 500G	RICOSA	30.000	20,60	618.000,00	Sim
RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	07.203.866/0001- 49	02/03/2021 - 17:22:51	QUILO	GOSTOSO	30.000	5,00	150.000,00	Sim
R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	17.887.232/0001- 06	02/03/2021 - 17:57:28	RICOSA	OCRIN ALIMENTOS S/A	30.000	20,60	618.000,00	Sim

CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	03/03/2021 - 17:03:42	KG	VITORIA	30.000	20,60	618.000,00	Sim
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	39.326.153/0001-69	04/03/2021 - 08:47:49	RICOSA	OCRIN	30.000	8,20	246.000,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	04/03/2021 - 15:04:52	KG	RICOSA	30.000	20,60	618.000,00	Sim
R C MARTINS COMERCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	04/03/2021 - 15:47:54	nacional	ricosa/ocrim s/a	30.000	4,50	135.000,00	Sim
MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01.591.822/0001-57	04/03/2021 - 16:06:59	RICOSA	ocrim alimentos ltda	30.000	8,00	240.000,00	Sim
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	29.737.361/0001-05	04/03/2021 - 16:20:05	RICOSA	RICOSA	30.000	20,60	618.000,00	Sim
Aiky Comercio e Distribuicao Eireli	04.848.586/0001-08	04/03/2021 - 17:32:20	OCRIM S.A PRODUTOS DE ALIMENTÍCIOS.	RICOSA	30.000	7,20	216.000,00	Sim
APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI EPP	25.080.014/0001-93	04/03/2021 - 20:52:49	MACARRÃO ESPAGUETE.	Ricosa / Ocrim S/A	30.000	3,51	105.300,00	Sim
TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	40.202.263/0001-06	04/03/2021 - 21:56:54	RICOSA	RICOSA	30.000	6,50	195.000,00	Sim
BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA*	24.011.497/0001-01	05/03/2021 - 08:19:59	QUILO	RICOSA/OCRIM	30.000	10,00	300.000,00	Sim

0022 - MACARRÃO PARAFUSO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A S NAGASE & CIA LTDA - EPP*	09.721.163/0001-38	24/02/2021 - 08:54:29	Kg	Ricosa	30.000	6,29	188.700,00	Sim
L COSTA G RAMOS LTDA	33.724.724/0001-37	01/03/2021 - 10:21:10	PCT 500G	RICOSA	30.000	8,32	249.600,00	Sim
RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	07.203.866/0001-49	02/03/2021 - 17:23:21	QUILO	CARLITO	30.000	8,00	240.000,00	Sim
R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	17.887.232/0001-06	02/03/2021 - 17:58:26	RICOSA	OCRIN ALIMENTOS S/A	30.000	8,32	249.600,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	03/03/2021 - 17:04:16	KG	VITORIA	30.000	8,32	249.600,00	Sim
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	39.326.153/0001-69	04/03/2021 - 08:46:46	RICOSA	OCRIN	30.000	8,20	246.000,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	04/03/2021 - 15:05:28	KG	RICOSA	30.000	8,32	249.600,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	04/03/2021 - 15:48:42	nacional	ricosa/ocrim s/a	30.000	5,43	162.900,00	Sim
MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01.591.822/0001-57	04/03/2021 - 16:07:53	RICOSA	ocrim alimentos ltda	30.000	8,00	240.000,00	Sim
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	29.737.361/0001-05	04/03/2021 - 16:20:18	RICOSA	RICOSA	30.000	8,32	249.600,00	Sim
Aiky Comercio e Distribuicao Eireli	04.848.586/0001-08	04/03/2021 - 17:32:20	OCRIM S.A PRODUTOS DE ALIMENTÍCIOS.	RICOSA	30.000	8,28	248.400,00	Sim
APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI EPP	25.080.014/0001-93	04/03/2021 - 20:52:45	MACARRÃO PARAFUSO	Ricosa / Ocrim S/A	30.000	3,90	117.000,00	Sim
TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	40.202.263/0001-06	04/03/2021 - 21:57:32	RICOSA	RICOSA	30.000	8,00	240.000,00	Sim
BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA*	24.011.497/0001-01	05/03/2021 - 08:20:20	QUILO	RICOSA/OCRIM	30.000	8,32	249.600,00	Sim

0023 - MILHO BRANCO 500G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A S NAGASE & CIA LTDA - EPP*	09.721.163/0001-38	24/02/2021 - 08:54:43	Kg	Junino	1.300	9,59	12.467,00	Sim
L COSTA G RAMOS LTDA	33.724.724/0001-37	01/03/2021 - 10:21:34	PCT 500G	MARIZA	1.300	7,89	10.257,00	Sim

RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	07.203.866/0001-49	02/03/2021 - 17:23:43	QUILO	GRÃO DE OURO	1.300	7,80	10.140,00	Sim
R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	17.887.232/0001-06	02/03/2021 - 17:59:06	MARIZA	MARIZA ALIMENTOS	1.300	7,89	10.257,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	03/03/2021 - 17:04:46	KG	GRÃO D'OURO	1.300	7,89	10.257,00	Sim
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	39.326.153/0001-69	04/03/2021 - 08:45:33	MARIZA	MARIZA	1.300	13,48	17.524,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	04/03/2021 - 15:06:10	KG	MARATA	1.300	7,89	10.257,00	Sim
R C MARTINS COMERCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	04/03/2021 - 15:49:25	nacional	junino/mariza alimentos	1.300	9,25	12.025,00	Sim
MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01.591.822/0001-57	04/03/2021 - 16:08:36	TALENTOS	mariza ind da amazonia ltda	1.300	15,00	19.500,00	Sim
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	29.737.361/0001-05	04/03/2021 - 16:20:31	MARIZA	MARIZA	1.300	7,89	10.257,00	Sim
Aiky Comercio e Distribuicao Eireli	04.848.586/0001-08	04/03/2021 - 17:32:20	ROAN ALIMENTOS LTDA.	BONOMILHO	1.300	8,46	10.998,00	Sim
APS CASTRO COMERCIO EIRELI EPP	25.080.014/0001-93	04/03/2021 - 20:52:43	MILHO BRANCO	Du Pará / Mariza Alimentos	1.300	7,50	9.750,00	Sim
TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	40.202.263/0001-06	04/03/2021 - 21:59:15	DO REI	DO REI	1.300	10,00	13.000,00	Sim
BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA*	24.011.497/0001-01	05/03/2021 - 08:20:46	QUILO	JUNINO/ MARIZA FOODS	1.300	7,89	10.257,00	Sim

0024 - MAÇA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A S NAGASE & CIA LTDA - EPP*	09.721.163/0001-38	24/02/2021 - 08:55:11	Kg	In Natura	6.000	30,00	180.000,00	Sim
RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	07.203.866/0001-49	02/03/2021 - 17:24:22	QUILO	FUJI	6.000	14,00	84.000,00	Sim
R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	17.887.232/0001-06	02/03/2021 - 18:00:04	MAÇA ARGENTINA	CEASA	6.000	15,32	91.920,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	03/03/2021 - 17:05:29	KG	IN NATURA	6.000	15,32	91.920,00	Sim
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	39.326.153/0001-69	04/03/2021 - 08:45:18	IN NATURA	IN NATURA	6.000	15,28	91.680,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	04/03/2021 - 15:06:48	KG	IN NATURA	6.000	15,32	91.920,00	Sim
R C MARTINS COMERCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	04/03/2021 - 15:50:24	nacional	regional/regional	6.000	15,60	93.600,00	Sim
MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01.591.822/0001-57	04/03/2021 - 16:12:00	regional	regional	6.000	15,00	90.000,00	Sim
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	29.737.361/0001-05	04/03/2021 - 16:20:46	IN NATURA	IN NATURA	6.000	15,32	91.920,00	Sim
Aiky Comercio e Distribuicao Eireli	04.848.586/0001-08	04/03/2021 - 17:32:20	INDÚSTRIA BRASILEIRA.	FORT FRUIT	6.000	10,01	60.060,00	Sim
APS CASTRO COMERCIO EIRELI EPP	25.080.014/0001-93	04/03/2021 - 20:52:41	MAÇA	Ceasa / C.B.J. Cerealista	6.000	11,25	67.500,00	Sim
TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	40.202.263/0001-06	04/03/2021 - 21:59:54	FORT FRUTI	FORT FRUTI	6.000	9,00	54.000,00	Sim

0025 - MARGARINA COM SAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A S NAGASE & CIA LTDA - EPP*	09.721.163/0001-38	24/02/2021 - 08:55:27	Kg	Margarett	15.000	13,51	202.650,00	Sim
L COSTA G RAMOS LTDA	33.724.724/0001-37	01/03/2021 - 10:22:02	POTE 500G	PRIMOR	15.000	10,91	163.650,00	Sim

RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	07.203.866/0001-49	02/03/2021 - 17:24:59	QUILO	MARGARETT	15.000	10,00	150.000,00	Sim
R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	17.887.232/0001-06	02/03/2021 - 18:01:12	SOYA	BUNGE ALIMENTOS	15.000	10,91	163.650,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	03/03/2021 - 17:06:09	KG	VIGOR	15.000	10,91	163.650,00	Sim
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	39.326.153/0001-69	04/03/2021 - 08:44:58	PRIMOR	PRIMOR	15.000	10,78	161.700,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	04/03/2021 - 15:07:26	KG	DELINA SUPREME	15.000	10,91	163.650,00	Sim
R C MARTINS COMERCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	04/03/2021 - 15:51:20	nacional	margarett/margarett ind e com	15.000	8,50	127.500,00	Sim
MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01.591.822/0001-57	04/03/2021 - 16:09:24	PRIMOR	BUNGUE ALIMENTOS S/A	15.000	25,00	375.000,00	Sim
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	29.737.361/0001-05	04/03/2021 - 16:21:02	MARGARETH	MARGARETH	15.000	10,91	163.650,00	Sim
Aiky Comercio e Distribuicao Eireli	04.848.586/0001-08	04/03/2021 - 17:32:19	BUNGE ALIMENTO S/A.	DELICIA CREMOSA	15.000	17,59	263.850,00	Sim
APS CASTRO COMERCIO EIRELI EPP	25.080.014/0001-93	04/03/2021 - 20:52:38	MARGARINA COM SAL.	Qualy / Sadia	15.000	9,00	135.000,00	Sim
TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	40.202.263/0001-06	04/03/2021 - 22:02:51	PRIMOR	PRIMOR	15.000	14,00	210.000,00	Sim
BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA*	24.011.497/0001-01	05/03/2021 - 08:21:20	QUILO	MARGARETH/ MARGARETH	15.000	10,91	163.650,00	Sim

0026 - ÓLEO DE SOJA 900 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
TRIUNFO LOGISTICA COMERCIAL EIRELI - EPP	28.546.593/0001-05	23/02/2021 - 19:31:32	SOYA	SOYA	15.000	11,07	166.050,00	Sim
A S NAGASE & CIA LTDA - EPP*	09.721.163/0001-38	24/02/2021 - 08:55:46	Grf	Soya	15.000	14,46	216.900,00	Sim
L COSTA G RAMOS LTDA	33.724.724/0001-37	01/03/2021 - 10:34:54	GRF 900ML	CONCORDIA	15.000	11,07	166.050,00	Sim
RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	07.203.866/0001-49	02/03/2021 - 17:25:25	GARRAFA	SOYA	15.000	10,90	163.500,00	Sim
R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	17.887.232/0001-06	02/03/2021 - 18:01:51	SOYA	BUNGE ALIMENTOS	15.000	11,07	166.050,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	03/03/2021 - 17:06:39	KG	CONCORDIA	15.000	11,07	166.050,00	Sim
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	39.326.153/0001-69	04/03/2021 - 08:44:43	SOYA	SOYA	15.000	10,98	164.700,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	04/03/2021 - 15:08:12	GARRAFA	SOYA	15.000	11,07	166.050,00	Sim
R C MARTINS COMERCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	04/03/2021 - 15:52:14	nacional	soya/bunge alimentos	15.000	8,13	121.950,00	Sim
MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01.591.822/0001-57	04/03/2021 - 16:11:16	PRIMOR	BUNGUE ALIMENTOS S/A	15.000	10,00	150.000,00	Sim
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	29.737.361/0001-05	04/03/2021 - 16:21:27	SOYA	SOYA	15.000	11,07	166.050,00	Sim
Aiky Comercio e Distribuicao Eireli	04.848.586/0001-08	04/03/2021 - 17:32:19	BUNGUE ALIMENTOS S.A.	SOYA	15.000	10,42	156.300,00	Sim
APS CASTRO COMERCIO EIRELI EPP	25.080.014/0001-93	04/03/2021 - 20:55:23	OLEO DE SOJA 900ML.	Primor / Bunge Alimentos	15.000	9,08	136.200,00	Sim
TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	40.202.263/0001-06	04/03/2021 - 22:03:38	SOYA	SOYA	15.000	9,00	135.000,00	Sim
BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA*	24.011.497/0001-01	05/03/2021 - 08:21:54	GARRAFA	CONCORDIA/CONCORDIA	15.000	11,00	165.000,00	Sim

0027 - PÃO MASSA FINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	07.203.866/0001-49	02/03/2021 - 17:26:34	UNIDADE	REGIONAL	247.000	0,90	222.300,00	Sim
R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	17.887.232/0001-06	02/03/2021 - 18:03:08	REGIONAL	REGIONAL	247.000	0,96	237.120,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	03/03/2021 - 17:07:10	UND	PÃO DE OURO	247.000	0,96	237.120,00	Sim
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	39.326.153/0001-69	04/03/2021 - 08:44:30	REGIONAL	REGIONAL	247.000	0,88	217.360,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	04/03/2021 - 15:09:01	UND	PANIFICADORA ASSIS	247.000	0,96	237.120,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	04/03/2021 - 15:53:12	nacional	pão de ouro/brasfer ind e com	247.000	0,70	172.900,00	Sim
MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01.591.822/0001-57	04/03/2021 - 16:13:13	ASSIS	PANIFICADORA ASSIS OFICINA DO TRIGO	247.000	10,00	2.470.000,00	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	04/03/2021 - 19:28:50	PAO TIPO MASSA FINA	JR COMERCIO E SERVICOS	247.000	0,94	232.180,00	Sim
TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	40.202.263/0001-06	04/03/2021 - 22:04:27	MASSA LEVE	MASSA LEVE	247.000	0,90	222.300,00	Sim

0028 - PEITO DE FRANGO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A S NAGASE & CIA LTDA - EPP*	09.721.163/0001-38	24/02/2021 - 08:56:28	Kg	Americano	22.000	12,37	272.140,00	Sim
L COSTA G RAMOS LTDA	33.724.724/0001-37	01/03/2021 - 10:35:26	PCT 1KG	AMERICANO	22.000	17,10	376.200,00	Sim
RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	07.203.866/0001-49	02/03/2021 - 17:27:13	QUILO	SUPER FRANGO	22.000	16,90	371.800,00	Sim
R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	17.887.232/0001-06	02/03/2021 - 18:03:54	AMERICANO	AMERICANO	22.000	17,10	376.200,00	Sim
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	39.326.153/0001-69	04/03/2021 - 08:44:11	AMERICANOS	AMERICANOS	22.000	16,98	373.560,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	04/03/2021 - 15:09:44	KG	MISTER	22.000	17,10	376.200,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	04/03/2021 - 15:54:02	nacional	amazonia/frangos amazonia ind	22.000	14,70	323.400,00	Sim
MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01.591.822/0001-57	04/03/2021 - 16:14:01	AMERICANO	SANTA IZABEL ALIMENTOS EIRELI	22.000	15,00	330.000,00	Sim
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	29.737.361/0001-05	04/03/2021 - 16:21:42	AMERICANO	AMERICANO	22.000	17,10	376.200,00	Sim
Aiky Comercio e Distribuicao Eireli	04.848.586/0001-08	04/03/2021 - 17:32:19	ABATEDOURO DE AVES IDEAL LTDA.	ROSAVES	22.000	18,16	399.520,00	Sim
S L DA SILVA SOUZA EIRELI	37.438.668/0001-25	04/03/2021 - 21:25:00	PEITO DE FRANGO	solon	22.000	17,10	376.200,00	Sim
TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	40.202.263/0001-06	04/03/2021 - 22:04:58	AMERICANO	AMERICANO	22.000	14,50	319.000,00	Sim
BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA*	24.011.497/0001-01	05/03/2021 - 08:22:27	QUILO	AMERICANO/FRANC AMERICANO	22.000	17,10	376.200,00	Sim

0029 - CAXA E SOBRECOXA DE FRANGO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A S NAGASE & CIA LTDA - EPP*	09.721.163/0001-38	24/02/2021 - 08:56:55	Kg	Americano	22.000	11,41	251.020,00	Sim
L COSTA G RAMOS LTDA	33.724.724/0001-37	01/03/2021 - 10:35:52	PCT 1KG	AMERICANO	22.000	14,30	314.600,00	Sim

RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	07.203.866/0001-49	02/03/2021 - 17:27:46	QUILO	SUPER FRANGO	22.000	14,00	308.000,00	Sim
R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	17.887.232/0001-06	02/03/2021 - 18:04:35	AMERICANO	AMERICANO	22.000	14,30	314.600,00	Sim
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	39.326.153/0001-69	04/03/2021 - 08:43:59	AMERICANOS	AMERICANOS	22.000	14,18	311.960,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	04/03/2021 - 15:10:13	KG	MISTER	22.000	14,30	314.600,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	04/03/2021 - 15:54:53	nacional	amazonia/frangos amazonia ind	22.000	9,60	211.200,00	Sim
MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01.591.822/0001-57	04/03/2021 - 16:14:47	AMERICANO	SANTA IZABEL ALIMENTOS EIRELI	22.000	15,00	330.000,00	Sim
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	29.737.361/0001-05	04/03/2021 - 16:21:55	AMERICANO	AMERICANO	22.000	14,30	314.600,00	Sim
Aiky Comercio e Distribuicao Eireli	04.848.586/0001-08	04/03/2021 - 17:32:19	ABATEDOURO DE AVES IDEAL LTDA	ROSAVES	22.000	10,67	234.740,00	Sim
S L DA SILVA SOUZA EIRELI	37.438.668/0001-25	04/03/2021 - 21:25:55	CAXA E SOBRECOXA DE FRANGO	solon	22.000	14,30	314.600,00	Sim
TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	40.202.263/0001-06	04/03/2021 - 22:05:37	AMERICANO	AMERICANO	22.000	12,00	264.000,00	Sim
BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA*	24.011.497/0001-01	05/03/2021 - 08:22:57	QUILO	AMERICANO/FRANGOS AMERICANO	22.000	14,30	314.600,00	Sim

0030 - SAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
TRIUNFO LOGISTICA COMERCIAL EIRELI - EPP	28.546.593/0001-05	23/02/2021 - 19:32:06	NOTA 10	NOTA 10	1.700	1,65	2.805,00	Sim
A S NAGASE & CIA LTDA - EPP*	09.721.163/0001-38	24/02/2021 - 08:57:15	Kg	Mariza	1.700	1,54	2.618,00	Sim
L COSTA G RAMOS LTDA	33.724.724/0001-37	01/03/2021 - 10:36:18	PCT 1KG	MASTER	1.700	1,65	2.805,00	Sim
RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	07.203.866/0001-49	02/03/2021 - 17:28:26	QUILO	NOTA 10	1.700	1,60	2.720,00	Sim
R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	17.887.232/0001-06	02/03/2021 - 18:05:55	GAMA LOPES	GAMA LOPES	1.700	1,65	2.805,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	03/03/2021 - 17:08:01	KG	MARIZA	1.700	1,65	2.805,00	Sim
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	39.326.153/0001-69	04/03/2021 - 08:43:43	MARIZA	MARIZA	1.700	1,64	2.788,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	04/03/2021 - 15:10:51	KG	MARIZA	1.700	1,65	2.805,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	04/03/2021 - 15:55:33	nacional	mariza/mariza alimentos	1.700	1,29	2.193,00	Sim
MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01.591.822/0001-57	04/03/2021 - 16:15:33	MARIZA	mariza ind da amazonia ltda	1.700	2,00	3.400,00	Sim
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	29.737.361/0001-05	04/03/2021 - 16:22:07	MARIZA	MARIZA	1.700	1,65	2.805,00	Sim
APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI EPP	25.080.014/0001-93	04/03/2021 - 20:55:03	SAL	Delicia / Delicia	1.700	0,98	1.666,00	Sim
TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	40.202.263/0001-06	04/03/2021 - 22:06:08	NOTA 10	NOTA 10	1.700	1,00	1.700,00	Sim

0031 - TRIGO SEM FERMENTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A S NAGASE & CIA LTDA - EPP*	09.721.163/0001-38	24/02/2021 - 08:58:14	Kg	Primor	2.000	4,50	9.000,00	Sim
RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	07.203.866/0001-49	02/03/2021 - 17:28:55	QUILO	ROSA BRANCA	2.000	4,90	9.800,00	Sim

R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	17.887.232/0001-06	02/03/2021 - 18:07:18	MIRELA	OCRIN ALIMENTOS S/A	2.000	5,12	10.240,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	03/03/2021 - 17:08:37	KG	MIRELLA	2.000	5,12	10.240,00	Sim
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	39.326.153/0001-69	04/03/2021 - 08:48:13	MIRELLA	OCRIN	2.000	5,08	10.160,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	04/03/2021 - 15:11:32	KG	ROSA BRANCA	2.000	5,12	10.240,00	Sim
R C MARTINS COMERCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	04/03/2021 - 15:56:22	nacional	mirella/ocrim s/a	2.000	3,95	7.900,00	Sim
MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01.591.822/0001-57	04/03/2021 - 16:16:23	MIRELLA	ocrim alimentos ltda	2.000	6,00	12.000,00	Sim
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	29.737.361/0001-05	04/03/2021 - 16:22:22	MIRELLA	MIRELLA	2.000	5,12	10.240,00	Sim
APS CASTRO COMERCIO EIRELI EPP	25.080.014/0001-93	04/03/2021 - 20:56:06	TRIGO SEM FERMENTO	Mirella / Ocrim S/A	2.000	4,35	8.700,00	Sim
TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	40.202.263/0001-06	04/03/2021 - 22:06:55	MIRELLA	MIRELLA	2.000	6,00	12.000,00	Sim
BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA*	24.011.497/0001-01	05/03/2021 - 08:23:40	QUILO	DONA MARIA/ DONA MARIA	2.000	5,12	10.240,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
TRIUNFO LOGISTICA COMERCIAL EIRELI - EPP	28.546.593/0001-05	60 dias
A S NAGASE & CIA LTDA - EPP	09.721.163/0001-38	180 dias
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	120 dias
L COSTA G RAMOS LTDA	33.724.724/0001-37	60 dias
R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	17.887.232/0001-06	60 dias
RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	07.203.866/0001-49	60 dias
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	39.326.153/0001-69	60 dias
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	60 dias
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	60 dias
MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01.591.822/0001-57	60 dias
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	60 dias
R C MARTINS COMERCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	60 dias
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	29.737.361/0001-05	60 dias
Aiky Comercio e Distribuicao Eireli	04.848.586/0001-08	60 dias
SORETTO DO BRASIL EIRELI	28.055.048/0001-16	60 dias
APS CASTRO COMERCIO EIRELI EPP	25.080.014/0001-93	60 dias
S L DA SILVA SOUZA EIRELI	37.438.668/0001-25	60 dias
TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	40.202.263/0001-06	60 dias
BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA	24.011.497/0001-01	120 dias

Lances Enviados

0001 - ARROZ TIPO 1 LONGO FINO

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/02/2021 - 19:28:02	6,40 (proposta)	28.546.593/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA COM ATIVIDADES COMERCIAIS NÃO INERENTE AO OBJETO LICITADO.</p> <p>ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos de perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos CNAE: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 10/03/2021 15:30:44</p>

24/02/2021 - 08:25:34	5,61 (proposta)	09.721.163/0001-38	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
01/03/2021 - 10:00:02	6,40 (proposta)	33.724.724/0001-37	Válido
02/03/2021 - 16:57:36	6,40 (proposta)	17.887.232/0001-06	Cancelado - Não enviou nenhum documento referente a habilitação. 10/03/2021 15:33:25
02/03/2021 - 17:12:05	5,90 (proposta)	07.203.866/0001-49	Válido
03/03/2021 - 16:46:12	6,40 (proposta)	32.163.746/0001-02	Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02
04/03/2021 - 08:37:35	6,28 (proposta)	39.326.153/0001-69	Válido
04/03/2021 - 14:49:02	6,40 (proposta)	15.300.567/0001-50	Cancelado - 11.c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d) Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11.e) Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO. PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54
04/03/2021 - 15:29:24	4,70 (proposta)	18.175.732/0001-88	Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO,(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BETRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA. 10/03/2021 11:10:50
04/03/2021 - 15:50:10	5,00 (proposta)	01.591.822/0001-57	Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARÁ O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38

04/03/2021 - 16:13:54	6,40 (proposta)	29.737.361/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUQUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.</p> <p>OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.</p> <p>Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.</p> <p>10/03/2021 14:26:34</p>
04/03/2021 - 17:32:20	6,79 (proposta)	04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3. Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
04/03/2021 - 20:44:47	5,04 (proposta)	25.080.014/0001-93	<p>Cancelado - 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. FALTOU O ARQUIVAMENTO 20000654508 DE 13/05/2020 - BALANÇO; E ARQUIVAMENTO 20000689673 DE 18/01/2021 - BALANÇO;</p> <p>11.5.6. Comprovação de que é adimplente com o Município, para o fornecimento do objeto licitado, através de Declaração de Adimplência, expedido pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Para, até o segundo dia que antecede a data de abertura do presente certame. NÃO APRESENTOU. 10/03/2021 10:36:31</p>
04/03/2021 - 21:37:43	5,40 (proposta)	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 08:12:21	5,00 (proposta)	24.011.497/0001-01	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 09:33:54	4,96	33.724.724/0001-37	Válido
05/03/2021 - 09:34:04	4,60	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 09:34:17	6,30	28.546.593/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA COM ATIVIDADES COMERCIAIS NÃO INERENTE AO OBJETO LICITADO.</p> <p>ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos de perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos CNAE: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 10/03/2021 15:30:44</p>

05/03/2021 - 09:34:23	4,50	29.737.361/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA N° 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUQUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.</p> <p>OBS: *NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.</p> <p>Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.</p> <p>10/03/2021 14:26:34</p>
05/03/2021 - 09:35:55	5,89	39.326.153/0001-69	Válido
05/03/2021 - 09:36:04	4,83	32.163.746/0001-02	<p>Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02</p>
05/03/2021 - 09:37:15	4,40	01.591.822/0001-57	<p>Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO N° 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURÍDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38</p>
05/03/2021 - 09:37:48	4,94	25.080.014/0001-93	<p>Cancelado - 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. FALTOU O ARQUIVAMENTO 20000654508 DE 13/05/2020 - BALANÇO; E ARQUIVAMENTO 20000689673 DE 18/01/2021 - BALANÇO;</p> <p>11.5.6. Comprovação de que é adimplente com o Município, para o fornecimento do objeto licitado, através de Declaração de Adimplência, expedido pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Para, até o segundo dia que antecede a data de abertura do presente certame. NÃO APRESENTOU. 10/03/2021 10:36:31</p>
05/03/2021 - 09:37:52	4,30	40.202.263/0001-06	Válido

05/03/2021 - 09:39:59	4,45	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 09:42:18	4,20	04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 09:43:30	4,64	32.163.746/0001-02	<p>Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02</p>
05/03/2021 - 09:44:29	4,10	01.591.822/0001-57	<p>Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38</p>
05/03/2021 - 09:44:52	4,00	04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>

0002 - AÇÚCAR TRITURADA

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------

23/02/2021 - 19:28:35	3,69 (proposta)	28.546.593/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA COM ATIVIDADES COMERCIAIS NÃO INERENTE AO OBJETO LICITADO.</p> <p>ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos de perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos CNAE: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 10/03/2021 15:30:44</p>
24/02/2021 - 08:26:00	3,57 (proposta)	09.721.163/0001-38	<p>Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.</p>
01/03/2021 - 10:00:10	3,69 (proposta)	33.724.724/0001-37	Válido
02/03/2021 - 16:59:24	3,69 (proposta)	17.887.232/0001-06	<p>Cancelado - Não enviou nenhum documento referente a habilitação. 10/03/2021 15:33:25</p>
02/03/2021 - 17:12:38	3,50 (proposta)	07.203.866/0001-49	Válido
03/03/2021 - 16:47:04	3,69 (proposta)	32.163.746/0001-02	<p>Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02</p>
04/03/2021 - 08:37:44	3,58 (proposta)	39.326.153/0001-69	Válido
04/03/2021 - 14:50:34	3,69 (proposta)	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
04/03/2021 - 15:30:16	3,00 (proposta)	18.175.732/0001-88	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BETRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA. 10/03/2021 11:10:50</p>
04/03/2021 - 15:50:50	5,00 (proposta)	01.591.822/0001-57	<p>Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38</p>

04/03/2021 - 16:14:08	3,69 (proposta)	29.737.361/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Unico e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUQUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.</p> <p>OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.</p> <p>Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.</p> <p>10/03/2021 14:26:34</p>
04/03/2021 - 17:32:20	4,36 (proposta)	04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3. Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Unico e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
04/03/2021 - 20:44:45	3,54 (proposta)	25.080.014/0001-93	<p>Cancelado - 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. FALTOU O ARQUIVAMENTO 20000654508 DE 13/05/2020 - BALANÇO; E ARQUIVAMENTO 20000689673 DE 18/01/2021 - BALANÇO;</p> <p>11.5.6. Comprovação de que é adimplente com o Município, para o fornecimento do objeto licitado, através de Declaração de Adimplência, expedido pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Para, até o segundo dia que antecede a data de abertura do presente certame. NÃO APRESENTOU. 10/03/2021 10:36:31</p>
04/03/2021 - 21:39:45	3,60 (proposta)	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 08:12:56	3,69 (proposta)	24.011.497/0001-01	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 09:34:02	3,03	33.724.724/0001-37	Válido
05/03/2021 - 09:34:12	2,90	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 09:34:36	3,55	28.546.593/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Unico e Art. 6º. DLA COM ATIVIDADES COMERCIAIS NÃO INERENTE AO OBJETO LICITADO.</p> <p>ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos de perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos CNAE: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 10/03/2021 15:30:44</p>

05/03/2021 - 09:36:14	3,21	32.163.746/0001-02	Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02
05/03/2021 - 09:36:25	3,01	29.737.361/0001-05	Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMA QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES: PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS. OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas. Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa. 10/03/2021 14:26:34
05/03/2021 - 09:36:51	3,48	39.326.153/0001-69	Válido
05/03/2021 - 09:37:19	2,93	33.724.724/0001-37	Válido
05/03/2021 - 09:37:33	3,06	01.591.822/0001-57	Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURÍDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. 10/03/2021 11:48:38
05/03/2021 - 09:40:28	2,80	15.300.567/0001-50	Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURÍDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54

05/03/2021 - 09:42:06	2,70	28.546.593/0001-05	Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA COM ATIVIDADES COMERCIAIS NÃO INERENTE AO OBJETO LICITADO. ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos de perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos CNAE: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 10/03/2021 15:30:44
05/03/2021 - 09:42:18	2,78	04.848.586/0001-08	Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS). 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31
05/03/2021 - 09:42:24	2,60	07.203.866/0001-49	Válido
05/03/2021 - 09:43:37	3,08	32.163.746/0001-02	Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02
05/03/2021 - 09:45:34	2,50	28.546.593/0001-05	Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA COM ATIVIDADES COMERCIAIS NÃO INERENTE AO OBJETO LICITADO. ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos de perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos CNAE: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 10/03/2021 15:30:44

0003 - ACHOCOLATADO EM PÓ

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2021 - 08:26:19	10,80 (proposta)	09.721.163/0001-38	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
01/03/2021 - 10:01:04	14,55 (proposta)	33.724.724/0001-37	Válido
02/03/2021 - 17:08:26	14,55 (proposta)	17.887.232/0001-06	Cancelado - Não enviou nenhum documento referente a habilitação. 10/03/2021 15:33:25
02/03/2021 - 17:13:14	13,00 (proposta)	07.203.866/0001-49	Válido
03/03/2021 - 16:47:50	14,55 (proposta)	32.163.746/0001-02	Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02
04/03/2021 - 08:37:55	14,38 (proposta)	39.326.153/0001-69	Válido

04/03/2021 - 14:51:33	14,55 (proposta)	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
04/03/2021 - 15:31:07	8,50 (proposta)	18.175.732/0001-88	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BETRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA. 10/03/2021 11:10:50</p>
04/03/2021 - 15:51:40	20,00 (proposta)	01.591.822/0001-57	<p>Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38</p>
04/03/2021 - 17:32:20	16,65 (proposta)	04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
04/03/2021 - 20:44:43	7,50 (proposta)	25.080.014/0001-93	<p>Cancelado - 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Especifica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. FALTOU O ARQUIVAMENTO 20000654508 DE 13/05/2020 - BALANÇO; E ARQUIVAMENTO 20000689673 DE 18/01/2021 - BALANÇO;</p> <p>11.5.6. Comprovação de que é adimplente com o Município, para o fornecimento do objeto licitado, através de Declaração de Adimplência, expedido pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Para, até o segundo dia que antecede a data de abertura do presente certame. NÃO APRESENTOU. 10/03/2021 10:36:31</p>
04/03/2021 - 21:40:32	13,50 (proposta)	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 08:13:38	8,25 (proposta)	24.011.497/0001-01	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.

05/03/2021 - 08:43:01

14,55 (proposta) 29.737.361/0001-05

Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Unico e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES: PANIFICADORA E AÇOUQUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.
OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.
Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.
10/03/2021 14:26:34

05/03/2021 - 09:34:34

10,04 33.724.724/0001-37

Válido

05/03/2021 - 09:36:22

9,14 32.163.746/0001-02

Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02

05/03/2021 - 09:37:16

10,64 29.737.361/0001-05

Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Unico e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES: PANIFICADORA E AÇOUQUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.
OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.
Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.
10/03/2021 14:26:34

05/03/2021 - 09:38:14

14,25 39.326.153/0001-69

Válido

05/03/2021 - 09:40:37	7,40	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 09:42:50	10,60	04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO,(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 09:43:46	8,77	32.163.746/0001-02	<p>Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02</p>

0004 - ALHO IN NATURA

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2021 - 08:26:38	21,43 (proposta)	09.721.163/0001-38	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
01/03/2021 - 10:01:53	31,57 (proposta)	33.724.724/0001-37	Válido
02/03/2021 - 17:09:40	31,57 (proposta)	17.887.232/0001-06	Cancelado - Não enviou nenhum documento referente a habilitação. 10/03/2021 15:33:25
02/03/2021 - 17:14:05	29,80 (proposta)	07.203.866/0001-49	Válido
03/03/2021 - 16:48:37	31,57 (proposta)	32.163.746/0001-02	Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02
04/03/2021 - 08:38:05	30,98 (proposta)	39.326.153/0001-69	Válido

04/03/2021 - 14:52:08	31,57 (proposta) 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
04/03/2021 - 15:32:34	20,30 (proposta) 18.175.732/0001-88	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BETRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA. 10/03/2021 11:10:50</p>
04/03/2021 - 15:52:18	20,00 (proposta) 01.591.822/0001-57	<p>Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38</p>
04/03/2021 - 16:14:35	31,57 (proposta) 29.737.361/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMA QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES: PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.</p> <p>OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.</p> <p>Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa. 10/03/2021 14:26:34</p>

04/03/2021 - 17:32:20	25,20 (proposta)	04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
04/03/2021 - 20:44:41	24,00 (proposta)	25.080.014/0001-93	<p>Cancelado - 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. FALTOU O ARQUIVAMENTO 20000654508 DE 13/05/2020 - BALANÇO; E ARQUIVAMENTO 20000689673 DE 18/01/2021 - BALANÇO;</p> <p>11.5.6. Comprovação de que é adimplente com o Município, para o fornecimento do objeto licitado, através de Declaração de Adimplência, expedido pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Para, até o segundo dia que antecede a data de abertura do presente certame. NÃO APRESENTOU. 10/03/2021 10:36:31</p>
04/03/2021 - 21:41:17	26,00 (proposta)	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 08:14:16	31,57 (proposta)	24.011.497/0001-01	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 09:34:47	19,84	33.724.724/0001-37	Válido
05/03/2021 - 09:36:31	18,75	32.163.746/0001-02	<p>Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02</p>
05/03/2021 - 09:37:33	18,65	29.737.361/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO,(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.</p> <p>OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013.</p> <p>Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.</p> <p>Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa. 10/03/2021 14:26:34</p>
05/03/2021 - 09:38:51	25,90	39.326.153/0001-69	Válido

05/03/2021 - 09:39:18	18,00 01.591.822/0001-57	Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38
05/03/2021 - 09:40:48	17,90 15.300.567/0001-50	Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA, ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54
05/03/2021 - 09:41:52	17,80 04.848.586/0001-08	Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.4.3. Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS). 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31
05/03/2021 - 09:42:13	17,70 15.300.567/0001-50	Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA, ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54

05/03/2021 - 09:42:25	17,60 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 09:43:14	17,50 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 09:43:26	17,40 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 09:43:59	17,30 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>

05/03/2021 - 09:44:13	17,20 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 09:44:19	18,10 32.163.746/0001-02	<p>Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02</p>
05/03/2021 - 09:44:35	17,10 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA, ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 09:44:48	17,00 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>

05/03/2021 - 09:45:07	16,90 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 09:45:20	16,80 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO,(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 09:45:35	16,70 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 09:45:48	16,60 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO,(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>

05/03/2021 - 09:46:23	16,50 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 09:46:36	16,40 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO,(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 09:47:23	16,30 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 09:47:37	16,20 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO,(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>

05/03/2021 - 09:48:28

16,10 29.737.361/0001-05

Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUQUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.

OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.

Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.

10/03/2021 14:26:34

05/03/2021 - 09:48:59

16,00 15.300.567/0001-50

Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.

11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.

11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.

11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.

11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.

11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURÍDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54

0005 - AZEITE DE DENDÊ

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2021 - 08:26:56	17,39 (proposta)	09.721.163/0001-38	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
01/03/2021 - 10:02:25	18,49 (proposta)	33.724.724/0001-37	Válido
02/03/2021 - 17:11:33	18,49 (proposta)	17.887.232/0001-06	Cancelado - Não enviou nenhum documento referente a habilitação. 10/03/2021 15:33:25
02/03/2021 - 17:14:37	17,50 (proposta)	07.203.866/0001-49	Válido
03/03/2021 - 16:49:16	18,49 (proposta)	32.163.746/0001-02	Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02
04/03/2021 - 08:38:14	18,28 (proposta)	39.326.153/0001-69	Válido

04/03/2021 - 14:53:10	18,49 (proposta) 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
04/03/2021 - 15:33:22	16,50 (proposta) 18.175.732/0001-88	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BETRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA. 10/03/2021 11:10:50</p>
04/03/2021 - 15:53:04	20,00 (proposta) 01.591.822/0001-57	<p>Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38</p>
04/03/2021 - 16:14:49	18,49 (proposta) 29.737.361/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMA QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES: PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.</p> <p>OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.</p> <p>Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa. 10/03/2021 14:26:34</p>

04/03/2021 - 20:44:39	14,25 (proposta)	25.080.014/0001-93	Cancelado - 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. FALTOU O ARQUIVAMENTO 20000654508 DE 13/05/2020 - BALANÇO; E ARQUIVAMENTO 20000689673 DE 18/01/2021 - BALANÇO; 11.5.6. Comprovação de que é adimplente com o Município, para o fornecimento do objeto licitado, através de Declaração de Adimplência, expedido pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Para, até o segundo dia que antecede a data de abertura do presente certame. NÃO APRESENTOU. 10/03/2021 10:36:31
04/03/2021 - 21:42:10	21,50 (proposta)	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 08:14:44	18,49 (proposta)	24.011.497/0001-01	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 09:34:55	16,33	33.724.724/0001-37	Válido
05/03/2021 - 09:36:48	16,46	32.163.746/0001-02	Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02
05/03/2021 - 09:37:44	16,20	29.737.361/0001-05	Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS. OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas. Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa. 10/03/2021 14:26:34
05/03/2021 - 09:39:36	14,15	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 09:39:52	17,90	39.326.153/0001-69	Válido
05/03/2021 - 09:40:15	16,19	33.724.724/0001-37	Válido
05/03/2021 - 09:40:25	14,05	01.591.822/0001-57	Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURÍDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. 10/03/2021 11:48:38

05/03/2021 - 09:41:18	13,95	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 09:42:45	13,85	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 09:44:27	15,10	32.163.746/0001-02	<p>Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02</p>

0006 - AVEIA EM FLOCOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2021 - 08:27:29	9,74 (proposta)	09.721.163/0001-38	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
01/03/2021 - 10:03:01	17,60 (proposta)	33.724.724/0001-37	Válido
02/03/2021 - 17:15:07	17,40 (proposta)	07.203.866/0001-49	Válido
02/03/2021 - 17:15:38	17,60 (proposta)	17.887.232/0001-06	Cancelado - Não enviou nenhum documento referente a habilitação. 10/03/2021 15:33:25
03/03/2021 - 16:50:04	17,60 (proposta)	32.163.746/0001-02	<p>Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02</p>
04/03/2021 - 08:38:28	17,38 (proposta)	39.326.153/0001-69	Válido
04/03/2021 - 14:54:22	17,60 (proposta)	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>

04/03/2021 - 15:34:24	8,85 (proposta) 18.175.732/0001-88	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BETRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA. 10/03/2021 11:10:50</p>
04/03/2021 - 15:53:42	25,00 (proposta) 01.591.822/0001-57	<p>Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38</p>
04/03/2021 - 16:15:04	17,60 (proposta) 29.737.361/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.</p> <p>OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013.</p> <p>Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.</p> <p>Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.</p> <p>10/03/2021 14:26:34</p>
04/03/2021 - 17:32:20	20,12 (proposta) 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3. Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>

04/03/2021 - 20:44:37	13,35 (proposta)	25.080.014/0001-93	<p>Cancelado - 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. FALTOU O ARQUIVAMENTO 20000654508 DE 13/05/2020 - BALANÇO; E ARQUIVAMENTO 20000689673 DE 18/01/2021 - BALANÇO;</p> <p>11.5.6. Comprovação de que é adimplente com o Município, para o fornecimento do objeto licitado, através de Declaração de Adimplência, expedido pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Para, até o segundo dia que antecede a data de abertura do presente certame. NÃO APRESENTOU. 10/03/2021 10:36:31</p>
04/03/2021 - 21:42:47	16,50 (proposta)	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 08:15:17	17,60 (proposta)	24.011.497/0001-01	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 09:35:03	9,30	33.724.724/0001-37	Válido
05/03/2021 - 09:37:01	9,38	32.163.746/0001-02	<p>Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02</p>
05/03/2021 - 09:38:03	14,10	29.737.361/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.</p> <p>OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013.</p> <p>Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.</p> <p>Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.</p> <p>10/03/2021 14:26:34</p>

05/03/2021 - 09:41:35	8,75	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 09:41:52	13,42	04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO,(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>

0007 - BISCOITO ROSQUINHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2021 - 08:27:48	9,29 (proposta)	09.721.163/0001-38	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
01/03/2021 - 10:03:26	13,98 (proposta)	33.724.724/0001-37	Válido
02/03/2021 - 17:15:40	13,50 (proposta)	07.203.866/0001-49	Válido
02/03/2021 - 17:20:03	13,98 (proposta)	17.887.232/0001-06	Cancelado - Não enviou nenhum documento referente a habilitação. 10/03/2021 15:33:25
03/03/2021 - 16:50:35	13,98 (proposta)	32.163.746/0001-02	Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02
04/03/2021 - 08:38:39	13,78 (proposta)	39.326.153/0001-69	Válido

04/03/2021 - 14:55:02	13,98 (proposta) 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
04/03/2021 - 15:35:20	7,87 (proposta) 18.175.732/0001-88	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BETRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA. 10/03/2021 11:10:50</p>
04/03/2021 - 15:54:28	10,00 (proposta) 01.591.822/0001-57	<p>Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38</p>
04/03/2021 - 16:15:46	13,98 (proposta) 29.737.361/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMA QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES: PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.</p> <p>OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.</p> <p>Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa. 10/03/2021 14:26:34</p>

04/03/2021 - 17:32:19	12,01 (proposta)	04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
04/03/2021 - 20:44:35	9,75 (proposta)	25.080.014/0001-93	<p>Cancelado - 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. FALTOU O ARQUIVAMENTO 20000654508 DE 13/05/2020 - BALANÇO; E ARQUIVAMENTO 20000689673 DE 18/01/2021 - BALANÇO;</p> <p>11.5.6. Comprovação de que é adimplente com o Município, para o fornecimento do objeto licitado, através de Declaração de Adimplência, expedido pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Para, até o segundo dia que antecede a data de abertura do presente certame. NÃO APRESENTOU. 10/03/2021 10:36:31</p>
04/03/2021 - 21:44:20	13,50 (proposta)	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 08:15:46	13,98 (proposta)	24.011.497/0001-01	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 09:35:12	8,27	33.724.724/0001-37	Válido
05/03/2021 - 09:37:11	11,33	32.163.746/0001-02	<p>Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02</p>
05/03/2021 - 09:37:18	7,77	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 09:38:36	8,00	29.737.361/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO,(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.</p> <p>OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013.</p> <p>Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.</p> <p>Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.</p> <p>10/03/2021 14:26:34</p>

05/03/2021 - 09:40:57	8,30	01.591.822/0001-57	Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38
05/03/2021 - 09:41:21	11,30	39.326.153/0001-69	Válido
05/03/2021 - 09:41:48	7,67	15.300.567/0001-50	Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54
05/03/2021 - 09:42:12	7,57	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 09:42:39	7,47	15.300.567/0001-50	Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54
05/03/2021 - 09:43:01	7,99	04.848.586/0001-08	Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS). 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31
05/03/2021 - 09:44:30	7,18	40.202.263/0001-06	Válido

05/03/2021 - 09:44:39	10,87	32.163.746/0001-02	Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02
05/03/2021 - 09:45:23	7,08	15.300.567/0001-50	Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11.d). Os Fornecedoros cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedoros – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54
05/03/2021 - 09:47:15	6,98	40.202.263/0001-06	Válido

0008 - BISCOITO CREAM CRACKER

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/02/2021 - 19:29:16	11,17 (proposta)	28.546.593/0001-05	Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Unico e Art. 6º. DLA COM ATIVIDADES COMERCIAIS NÃO INERENTE AO OBJETO LICITADO. ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos de perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos CNAE: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 10/03/2021 15:30:44
24/02/2021 - 08:28:02	8,57 (proposta)	09.721.163/0001-38	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
01/03/2021 - 10:03:59	11,17 (proposta)	33.724.724/0001-37	Válido
02/03/2021 - 17:16:09	11,00 (proposta)	07.203.866/0001-49	Válido
02/03/2021 - 17:21:37	11,17 (proposta)	17.887.232/0001-06	Cancelado - Não enviou nenhum documento referente a habilitação. 10/03/2021 15:33:25
03/03/2021 - 16:51:02	11,17 (proposta)	32.163.746/0001-02	Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02
04/03/2021 - 08:38:49	11,16 (proposta)	39.326.153/0001-69	Válido

04/03/2021 - 14:56:23	11,17 (proposta) 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
04/03/2021 - 15:36:04	7,37 (proposta) 18.175.732/0001-88	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BETRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA. 10/03/2021 11:10:50</p>
04/03/2021 - 15:55:14	15,00 (proposta) 01.591.822/0001-57	<p>Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38</p>
04/03/2021 - 16:15:58	11,17 (proposta) 29.737.361/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMA QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES: PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.</p> <p>OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.</p> <p>Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa. 10/03/2021 14:26:34</p>

04/03/2021 - 17:32:19	11,25 (proposta)	04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
04/03/2021 - 20:44:32	8,25 (proposta)	25.080.014/0001-93	<p>Cancelado - 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Especifica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. FALTOU O ARQUIVAMENTO 20000654508 DE 13/05/2020 - BALANÇO; E ARQUIVAMENTO 20000689673 DE 18/01/2021 - BALANÇO;</p> <p>11.5.6. Comprovação de que é adimplente com o Município, para o fornecimento do objeto licitado, através de Declaração de Adimplência, expedido pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Para, até o segundo dia que antecede a data de abertura do presente certame. NÃO APRESENTOU. 10/03/2021 10:36:31</p>
04/03/2021 - 21:45:03	11,00 (proposta)	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 08:16:12	11,17 (proposta)	24.011.497/0001-01	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 09:35:26	7,75	33.724.724/0001-37	Válido
05/03/2021 - 09:36:35	10,50	28.546.593/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA COM ATIVIDADES COMERCIAIS NÃO INERENTE AO OBJETO LICITADO.</p> <p>ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos de perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos CNAE: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 10/03/2021 15:30:44</p>
05/03/2021 - 09:37:21	7,73	32.163.746/0001-02	<p>Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02</p>
05/03/2021 - 09:37:28	7,27	40.202.263/0001-06	Válido

05/03/2021 - 09:38:44	7,38	29.737.361/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUQUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.</p> <p>OBS: *NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.</p> <p>Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.</p> <p>10/03/2021 14:26:34</p>
05/03/2021 - 09:39:31	7,65	33.724.724/0001-37	Válido
05/03/2021 - 09:41:45	7,50	01.591.822/0001-57	<p>Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURÍDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38</p>
05/03/2021 - 09:42:05	7,17	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURÍDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 09:42:21	7,07	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 09:42:27	7,16	28.546.593/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA COM ATIVIDADES COMERCIAIS NÃO INERENTE AO OBJETO LICITADO.</p> <p>ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos de perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos CNAE: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 10/03/2021 15:30:44</p>
05/03/2021 - 09:42:31	10,99	39.326.153/0001-69	Válido

05/03/2021 - 09:42:49	6,95	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 09:43:12	7,45	04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO,(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 09:44:46	7,42	32.163.746/0001-02	<p>Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02</p>

0009 - BATATA IN-NATURA

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2021 - 08:28:24	10,00 (proposta)	09.721.163/0001-38	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
02/03/2021 - 17:16:36	7,80 (proposta)	07.203.866/0001-49	Válido
02/03/2021 - 17:23:23	7,97 (proposta)	17.887.232/0001-06	Cancelado - Não enviou nenhum documento referente a habilitação. 10/03/2021 15:33:25
03/03/2021 - 16:51:39	7,97 (proposta)	32.163.746/0001-02	Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02
04/03/2021 - 08:38:58	7,98 (proposta)	39.326.153/0001-69	Válido

04/03/2021 - 14:56:56	7,97 (proposta) 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
04/03/2021 - 15:36:47	4,08 (proposta) 18.175.732/0001-88	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BETRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA. 10/03/2021 11:10:50</p>
04/03/2021 - 15:55:44	5,00 (proposta) 01.591.822/0001-57	<p>Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARÁ O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38</p>
04/03/2021 - 20:44:30	5,25 (proposta) 25.080.014/0001-93	<p>Cancelado - 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Especifica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. FALTOU O ARQUIVAMENTO 20000654508 DE 13/05/2020 - BALANÇO; E ARQUIVAMENTO 20000689673 DE 18/01/2021 - BALANÇO;</p> <p>11.5.6. Comprovação de que é adimplente com o Município, para o fornecimento do objeto licitado, através de Declaração de Adimplência, expedido pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Para, até o segundo dia que antecede a data de abertura do presente certame. NÃO APRESENTOU. 10/03/2021 10:36:31</p>
04/03/2021 - 21:45:49	5,00 (proposta) 40.202.263/0001-06	Válido

05/03/2021 - 09:43:34	3,95	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 09:44:59	3,85	32.163.746/0001-02	<p>Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02</p>

0010 - CENOURA -IN NATURA

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2021 - 08:28:39	10,00 (proposta)	09.721.163/0001-38	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
02/03/2021 - 17:17:01	7,80 (proposta)	07.203.866/0001-49	Válido
02/03/2021 - 17:24:05	8,21 (proposta)	17.887.232/0001-06	Cancelado - Não enviou nenhum documento referente a habilitação. 10/03/2021 15:33:25
03/03/2021 - 16:52:24	8,21 (proposta)	32.163.746/0001-02	Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02
04/03/2021 - 08:39:07	8,18 (proposta)	39.326.153/0001-69	Válido
04/03/2021 - 14:57:53	8,21 (proposta)	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>

04/03/2021 - 15:37:40	4,38 (proposta)	18.175.732/0001-88	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BETRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA. 10/03/2021 11:10:50</p>
04/03/2021 - 15:49:34	4,00 (proposta)	01.591.822/0001-57	<p>Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38</p>
04/03/2021 - 20:44:27	4,80 (proposta)	25.080.014/0001-93	<p>Cancelado - 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Especifica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. FALTOU O ARQUIVAMENTO 20000654508 DE 13/05/2020 - BALANÇO; E ARQUIVAMENTO 20000689673 DE 18/01/2021 - BALANÇO;</p> <p>11.5.6. Comprovação de que é adimplente com o Município, para o fornecimento do objeto licitado, através de Declaração de Adimplência, expedido pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Para, até o segundo dia que antecede a data de abertura do presente certame. NÃO APRESENTOU. 10/03/2021 10:36:31</p>
04/03/2021 - 21:46:21	5,00 (proposta)	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 09:38:20	4,58	32.163.746/0001-02	<p>Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02</p>
05/03/2021 - 09:42:17	4,45	32.163.746/0001-02	<p>Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02</p>
05/03/2021 - 09:43:43	3,90	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>

05/03/2021 - 09:45:42	4,35	32.163.746/0001-02	Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02
05/03/2021 - 09:46:38	3,80	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 09:46:58	3,70	15.300.567/0001-50	Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54
05/03/2021 - 09:47:46	3,60	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 09:49:12	3,50	15.300.567/0001-50	Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54
05/03/2021 - 09:49:35	3,40	40.202.263/0001-06	Válido

05/03/2021 - 09:50:58	3,30	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 09:52:23	3,20	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 09:54:00	3,10	01.591.822/0001-57	<p>Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38</p>
05/03/2021 - 09:54:24	3,00	40.202.263/0001-06	Válido

0011 - CEBOLA IN-NATURA

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2021 - 08:46:56	10,00 (proposta)	09.721.163/0001-38	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
02/03/2021 - 17:17:36	7,50 (proposta)	07.203.866/0001-49	Válido
02/03/2021 - 17:25:31	7,80 (proposta)	17.887.232/0001-06	Cancelado - Não enviou nenhum documento referente a habilitação. 10/03/2021 15:33:25
03/03/2021 - 16:53:26	7,80 (proposta)	32.163.746/0001-02	<p>Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02</p>
04/03/2021 - 08:42:26	7,78 (proposta)	39.326.153/0001-69	Válido
04/03/2021 - 14:58:36	7,80 (proposta)	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>

04/03/2021 - 15:38:30	4,90 (proposta)	18.175.732/0001-88	Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BETRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA. 10/03/2021 11:10:50
04/03/2021 - 15:59:14	4,50 (proposta)	01.591.822/0001-57	Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38
04/03/2021 - 20:49:23	4,50 (proposta)	25.080.014/0001-93	Cancelado - 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Especifica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. FALTOU O ARQUIVAMENTO 20000654508 DE 13/05/2020 - BALANÇO; E ARQUIVAMENTO 20000689673 DE 18/01/2021 - BALANÇO; 11.5.6. Comprovação de que é adimplente com o Município, para o fornecimento do objeto licitado, através de Declaração de Adimplência, expedido pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Para, até o segundo dia que antecede a data de abertura do presente certame. NÃO APRESENTOU. 10/03/2021 10:36:31
04/03/2021 - 21:47:24	6,00 (proposta)	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 09:50:33	4,40	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 09:51:19	4,30	07.203.866/0001-49	Válido
05/03/2021 - 09:52:05	4,20	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 09:54:35	4,10	01.591.822/0001-57	Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38
05/03/2021 - 09:55:26	4,00	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 09:57:01	3,90	07.203.866/0001-49	Válido
05/03/2021 - 09:57:16	3,80	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 09:58:12	3,88	32.163.746/0001-02	Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02

0012 - CREME DE LEITE

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2021 - 08:47:15	14,93 (proposta)	09.721.163/0001-38	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
01/03/2021 - 10:04:34	15,24 (proposta)	33.724.724/0001-37	Válido
02/03/2021 - 17:18:01	14,70 (proposta)	07.203.866/0001-49	Válido
02/03/2021 - 17:29:23	15,24 (proposta)	17.887.232/0001-06	Cancelado - Não enviou nenhum documento referente a habilitação. 10/03/2021 15:33:25

03/03/2021 - 16:53:55	15,24 (proposta)	32.163.746/0001-02	<p>Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02</p>
04/03/2021 - 08:42:11	15,18 (proposta)	39.326.153/0001-69	Válido
04/03/2021 - 14:59:05	15,24 (proposta)	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
04/03/2021 - 15:39:19	11,80 (proposta)	18.175.732/0001-88	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BETRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA. 10/03/2021 11:10:50</p>
04/03/2021 - 16:00:14	25,00 (proposta)	01.591.822/0001-57	<p>Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38</p>

04/03/2021 - 16:16:59

15,24 (proposta) 29.737.361/0001-05

Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUQUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.
OBS: *NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.
RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013.
Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.
Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.
10/03/2021 14:26:34

04/03/2021 - 20:49:21

9,75 (proposta) 25.080.014/0001-93

Cancelado - 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.
11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. FALTOU O ARQUIVAMENTO 20000654508 DE 13/05/2020 - BALANÇO; E ARQUIVAMENTO 20000689673 DE 18/01/2021 - BALANÇO;
11.5.6. Comprovação de que é adimplente com o Município, para o fornecimento do objeto licitado, através de Declaração de Adimplência, expedido pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Para, até o segundo dia que antecede a data de abertura do presente certame. NÃO APRESENTOU. 10/03/2021 10:36:31

04/03/2021 - 21:47:58

18,00 (proposta) 40.202.263/0001-06

Válido

05/03/2021 - 09:47:58

14,88 33.724.724/0001-37

Válido

05/03/2021 - 09:49:43

10,50 15.300.567/0001-50

Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.
11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.
11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.
11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.
11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.
11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURÍDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54

05/03/2021 - 09:52:07	12,30	29.737.361/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUQUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.</p> <p>OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.</p> <p>Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.</p> <p>10/03/2021 14:26:34</p>
05/03/2021 - 09:53:33	14,50	32.163.746/0001-02	<p>Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02</p>
05/03/2021 - 09:55:52	14,49	01.591.822/0001-57	<p>Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARÁ O CASO PARA ASSESSORIA JURÍDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38</p>

0013 - CAFÉ EM PÓ

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/02/2021 - 19:30:17	23,45 (proposta)	28.546.593/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA COM ATIVIDADES COMERCIAIS NÃO INERENTE AO OBJETO LICITADO.</p> <p>ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos de perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos CNAE: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 10/03/2021 15:30:44</p>
24/02/2021 - 08:47:32	17,89 (proposta)	09.721.163/0001-38	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
01/03/2021 - 10:04:54	23,45 (proposta)	33.724.724/0001-37	Válido
02/03/2021 - 17:18:45	23,00 (proposta)	07.203.866/0001-49	Válido
02/03/2021 - 17:31:28	23,45 (proposta)	17.887.232/0001-06	Cancelado - Não enviou nenhum documento referente a habilitação. 10/03/2021 15:33:25
03/03/2021 - 16:54:36	23,45 (proposta)	32.163.746/0001-02	<p>Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02</p>

04/03/2021 - 08:41:48	23,28 (proposta)	39.326.153/0001-69	Válido
04/03/2021 - 14:59:42	23,45 (proposta)	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
04/03/2021 - 15:40:22	18,35 (proposta)	18.175.732/0001-88	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BETRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA. 10/03/2021 11:10:50</p>
04/03/2021 - 16:01:13	35,00 (proposta)	01.591.822/0001-57	<p>Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38</p>
04/03/2021 - 16:17:15	23,45 (proposta)	29.737.361/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMA QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES: PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.</p> <p>OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013.</p> <p>Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.</p> <p>Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa. 10/03/2021 14:26:34</p>

04/03/2021 - 17:23:21	23,45 (proposta)	28.055.048/0001-16	Válido
04/03/2021 - 17:32:19	25,56 (proposta)	04.848.586/0001-08	Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS). 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31
04/03/2021 - 20:49:17	20,10 (proposta)	25.080.014/0001-93	Cancelado - 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. FALTOU O ARQUIVAMENTO 20000654508 DE 13/05/2020 - BALANÇO; E ARQUIVAMENTO 20000689673 DE 18/01/2021 - BALANÇO; 11.5.6. Comprovação de que é adimplente com o Município, para o fornecimento do objeto licitado, através de Declaração de Adimplência, expedido pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Para, até o segundo dia que antecede a data de abertura do presente certame. NÃO APRESENTOU. 10/03/2021 10:36:31
04/03/2021 - 21:48:49	23,00 (proposta)	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 08:17:01	23,45 (proposta)	24.011.497/0001-01	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 09:48:07	18,85	33.724.724/0001-37	Válido
05/03/2021 - 09:48:15	23,30	28.546.593/0001-05	Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA COM ATIVIDADES COMERCIAIS NÃO INERENTE AO OBJETO LICITADO. ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos de perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos CNAE: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 10/03/2021 15:30:44
05/03/2021 - 09:49:16	22,90	39.326.153/0001-69	Válido
05/03/2021 - 09:49:51	18,25	15.300.567/0001-50	Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54
05/03/2021 - 09:50:21	18,34	33.724.724/0001-37	Válido
05/03/2021 - 09:51:01	18,15	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 09:51:34	17,90	07.203.866/0001-49	Válido

05/03/2021 - 09:52:21

17,50 29.737.361/0001-05

Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.
OBS: *NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.
RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013.
Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.

Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.

10/03/2021 14:26:34

05/03/2021 - 09:52:46

17,40 40.202.263/0001-06

Válido

05/03/2021 - 09:53:52

17,30 15.300.567/0001-50

Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.

11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.

11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.

11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.

11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.

11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURÍDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54

05/03/2021 - 09:54:00	17,00	29.737.361/0001-05	Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUQUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS. OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas. Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa. 10/03/2021 14:26:34
05/03/2021 - 09:54:26	18,00	28.055.048/0001-16	Válido
05/03/2021 - 09:54:30	16,90	32.163.746/0001-02	Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02
05/03/2021 - 09:55:10	16,80	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 09:55:32	16,70	07.203.866/0001-49	Válido
05/03/2021 - 09:55:45	17,04	04.848.586/0001-08	Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.4.3. Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS). 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31
05/03/2021 - 09:55:49	16,60	28.546.593/0001-05	Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA COM ATIVIDADES COMERCIAIS NÃO INERENTE AO OBJETO LICITADO. ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos de perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos CNAE: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 10/03/2021 15:30:44
05/03/2021 - 09:55:57	17,80	28.055.048/0001-16	Válido
05/03/2021 - 09:56:07	16,50	40.202.263/0001-06	Válido

05/03/2021 - 09:56:38

16,00 29.737.361/0001-05

Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.
OBS: *NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.
RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013.
Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.
Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.
10/03/2021 14:26:34

05/03/2021 - 09:56:51

15,90 07.203.866/0001-49

Válido

05/03/2021 - 09:57:09

15,80 15.300.567/0001-50

Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.

11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.

11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.

11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.
11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.

11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURÍDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54

05/03/2021 - 09:57:16

15,70 29.737.361/0001-05

Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUQUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.
OBS: *NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.
RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013.
Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.
Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.
10/03/2021 14:26:34

05/03/2021 - 09:58:18

15,60 15.300.567/0001-50

Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.
11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.
11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.
11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.
11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.
11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURÍDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54

05/03/2021 - 09:58:43	15,40 29.737.361/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUQUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.</p> <p>OBS: *NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.</p> <p>Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.</p> <p>10/03/2021 14:26:34</p>
05/03/2021 - 09:59:29	15,76 32.163.746/0001-02	<p>Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02</p>
05/03/2021 - 09:59:29	15,30 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO. PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURÍDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:01:20	15,20 28.546.593/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA COM ATIVIDADES COMERCIAIS NÃO INERENTE AO OBJETO LICITADO.</p> <p>ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos de perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos CNAE: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>10/03/2021 15:30:44</p>

05/03/2021 - 10:01:35

15,00 29.737.361/0001-05

Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUQUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.
OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.
RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013.
Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.
Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.
10/03/2021 14:26:34

05/03/2021 - 10:02:11

14,90 15.300.567/0001-50

Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.
11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.
11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.
11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.
11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.
11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURÍDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54

05/03/2021 - 10:02:51

14,50 29.737.361/0001-05

Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.
OBS: *NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.
RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013.
Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.
Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.
10/03/2021 14:26:34

05/03/2021 - 10:03:05

14,40 15.300.567/0001-50

Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.
11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.
11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.
11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.
11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.
11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURÍDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54

05/03/2021 - 10:03:34

14,00 29.737.361/0001-05

Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.
OBS: *NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.
RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013.
Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.
Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.
10/03/2021 14:26:34

05/03/2021 - 10:04:03

13,90 15.300.567/0001-50

Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.
11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.
11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.
11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.
11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.
11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURÍDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54

05/03/2021 - 10:04:21

13,80 29.737.361/0001-05

Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUQUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.

OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.

Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.

10/03/2021 14:26:34

05/03/2021 - 10:04:31

13,70 15.300.567/0001-50

Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.

11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.

11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.

11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.

11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.

11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURÍDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54

0014 - CANELA EM PÓ

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2021 - 08:47:47	1,86 (proposta)	09.721.163/0001-38	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
02/03/2021 - 17:19:14	2,50 (proposta)	07.203.866/0001-49	Válido
02/03/2021 - 17:32:54	2,82 (proposta)	17.887.232/0001-06	Cancelado - Não enviou nenhum documento referente a habilitação. 10/03/2021 15:33:25
03/03/2021 - 16:55:14	2,82 (proposta)	32.163.746/0001-02	Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02
04/03/2021 - 08:41:31	2,78 (proposta)	39.326.153/0001-69	Válido

04/03/2021 - 15:41:15	1,55 (proposta)	18.175.732/0001-88	Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BETRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA. 10/03/2021 11:10:50
04/03/2021 - 16:01:55	30,00 (proposta)	01.591.822/0001-57	Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38
04/03/2021 - 20:49:14	3,75 (proposta)	25.080.014/0001-93	Cancelado - 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. FALTOU O ARQUIVAMENTO 20000654508 DE 13/05/2020 - BALANÇO; E ARQUIVAMENTO 20000689673 DE 18/01/2021 - BALANÇO; 11.5.6. Comprovação de que é adimplente com o Município, para o fornecimento do objeto licitado, através de Declaração de Adimplência, expedido pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Para, até o segundo dia que antecede a data de abertura do presente certame. NÃO APRESENTOU. 10/03/2021 10:36:31
04/03/2021 - 21:49:32	6,00 (proposta)	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 09:52:19	1,45	07.203.866/0001-49	Válido
05/03/2021 - 09:55:02	1,80	32.163.746/0001-02	Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02

0015 - CHARQUE BOVINO

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2021 - 08:48:13	45,43 (proposta)	09.721.163/0001-38	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
01/03/2021 - 10:05:28	45,95 (proposta)	33.724.724/0001-37	Válido
02/03/2021 - 17:20:04	45,00 (proposta)	07.203.866/0001-49	Válido
02/03/2021 - 17:36:22	45,95 (proposta)	17.887.232/0001-06	Cancelado - Não enviou nenhum documento referente a habilitação. 10/03/2021 15:33:25
03/03/2021 - 16:55:42	45,95 (proposta)	32.163.746/0001-02	Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02
04/03/2021 - 08:41:08	45,78 (proposta)	39.326.153/0001-69	Válido

04/03/2021 - 15:00:28	45,95 (proposta) 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
04/03/2021 - 15:42:10	34,20 (proposta) 18.175.732/0001-88	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BETRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA. 10/03/2021 11:10:50</p>
04/03/2021 - 16:02:24	50,00 (proposta) 01.591.822/0001-57	<p>Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38</p>
04/03/2021 - 16:17:33	45,95 (proposta) 29.737.361/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMA QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES: PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.</p> <p>OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.</p> <p>Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa. 10/03/2021 14:26:34</p>

04/03/2021 - 17:32:19	60,46 (proposta)	04.848.586/0001-08	Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS). 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31
04/03/2021 - 21:50:46	45,00 (proposta)	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 08:17:37	45,00 (proposta)	24.011.497/0001-01	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 09:48:16	38,44	33.724.724/0001-37	Válido
05/03/2021 - 09:50:02	34,10	15.300.567/0001-50	Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_admin/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54
05/03/2021 - 09:52:32	36,90	29.737.361/0001-05	Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES: PANIFICADORA E AÇOUQUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS. OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas. Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa. 10/03/2021 14:26:34
05/03/2021 - 09:52:42	34,00	07.203.866/0001-49	Válido

05/03/2021 - 09:55:40	33,90 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 09:57:17	33,80 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 09:57:30	33,70 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 09:58:08	33,60 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>

05/03/2021 - 09:59:13	33,50	32.163.746/0001-02	Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02
05/03/2021 - 09:59:23	33,40	15.300.567/0001-50	Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54
05/03/2021 - 09:59:37	33,59	04.848.586/0001-08	Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS). 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31

0016 - EXTRATO DE TOMATE SACHÊ 250 G

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2021 - 08:48:28	3,36 (proposta)	09.721.163/0001-38	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
01/03/2021 - 10:06:06	7,65 (proposta)	33.724.724/0001-37	Válido
02/03/2021 - 17:39:30	7,65 (proposta)	17.887.232/0001-06	Cancelado - Não enviou nenhum documento referente a habilitação. 10/03/2021 15:33:25
03/03/2021 - 16:56:16	7,65 (proposta)	32.163.746/0001-02	Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02
04/03/2021 - 08:40:52	7,58 (proposta)	39.326.153/0001-69	Válido

04/03/2021 - 15:01:41	7,65 (proposta) 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
04/03/2021 - 15:43:04	1,15 (proposta) 18.175.732/0001-88	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BETRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA. 10/03/2021 11:10:50</p>
04/03/2021 - 16:02:52	6,00 (proposta) 01.591.822/0001-57	<p>Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38</p>
04/03/2021 - 16:17:45	7,65 (proposta) 29.737.361/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMA QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES: PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.</p> <p>OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.</p> <p>Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa. 10/03/2021 14:26:34</p>

04/03/2021 - 20:49:08	3,08 (proposta)	25.080.014/0001-93	Cancelado - 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. FALTOU O ARQUIVAMENTO 20000654508 DE 13/05/2020 - BALANÇO; E ARQUIVAMENTO 20000689673 DE 18/01/2021 - BALANÇO; 11.5.6. Comprovação de que é adimplente com o Município, para o fornecimento do objeto licitado, através de Declaração de Adimplência, expedido pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Para, até o segundo dia que antecede a data de abertura do presente certame. NÃO APRESENTOU. 10/03/2021 10:36:31
04/03/2021 - 21:51:20	3,00 (proposta)	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 09:48:25	1,92	33.724.724/0001-37	Válido
05/03/2021 - 09:52:41	1,50	29.737.361/0001-05	Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS. OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas. Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa. 10/03/2021 14:26:34

0017 - FILE DE DOURADA

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2021 - 08:48:46	22,79 (proposta)	09.721.163/0001-38	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
02/03/2021 - 17:21:17	35,00 (proposta)	07.203.866/0001-49	Válido
02/03/2021 - 17:45:25	36,00 (proposta)	17.887.232/0001-06	Cancelado - Não enviou nenhum documento referente a habilitação. 10/03/2021 15:33:25
04/03/2021 - 15:44:33	19,95 (proposta)	18.175.732/0001-88	Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BETRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA. 10/03/2021 11:10:50
04/03/2021 - 16:03:38	40,00 (proposta)	01.591.822/0001-57	Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURÍDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38

04/03/2021 - 16:18:01	36,00 (proposta) 29.737.361/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUQUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.</p> <p>OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.</p> <p>Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.</p> <p>10/03/2021 14:26:34</p>
04/03/2021 - 17:32:19	30,04 (proposta) 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3. Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
04/03/2021 - 21:23:30	36,00 (proposta) 37.438.668/0001-25	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;</p> <p>11.3.7. Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. NÃO APRESENTOU.</p> <p>Deixou de apresentar ainda os itens; 11.4.1, 11.5.1, 11.5.3.1, 11.5.3.3, 11.3.4, 11.5.6. (As declarações não foram possível analisa-las, pois o arquivo não abriu. 10/03/2021 14:50:10</p>
04/03/2021 - 21:52:23	30,00 (proposta) 40.202.263/0001-06	Válido

05/03/2021 - 09:49:15	19,80	37.438.668/0001-25	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;</p> <p>11.3.7. Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. NÃO APRESENTOU.</p> <p>Deixou de apresentar ainda os itens; 11.4.1, 11.5.1, 11.5.3.1, 11.5.3.3, 11.3.4, 11.5.6, (As declarações não foram possível analisa-las, pois o arquivo não abriu. 10/03/2021 14:50:10</p>
05/03/2021 - 09:50:46	19,70	07.203.866/0001-49	Válido
05/03/2021 - 09:51:25	19,60	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 09:52:47	19,50	29.737.361/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO,(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMA QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.</p> <p>OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.</p> <p>Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.</p> <p>10/03/2021 14:26:34</p>
05/03/2021 - 09:53:03	19,40	07.203.866/0001-49	Válido
05/03/2021 - 09:53:21	19,30	40.202.263/0001-06	Válido

05/03/2021 - 09:54:07	19,20	29.737.361/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUQUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.</p> <p>OBS: *NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.</p> <p>Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.</p> <p>10/03/2021 14:26:34</p>
05/03/2021 - 09:54:47	19,10	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 09:55:40	19,00	04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3. Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 09:55:53	18,50	07.203.866/0001-49	Válido
05/03/2021 - 09:56:17	18,20	37.438.668/0001-25	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;</p> <p>11.3.7. Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. NÃO APRESENTOU. Deixou de apresentar ainda os itens; 11.4.1, 11.5.1, 11.5.3.1, 11.5.3.3, 11.3.4, 11.5.6, (As declarações não foram possível analisa-las, pois o arquivo não abriu. 10/03/2021 14:50:10</p>
05/03/2021 - 09:56:26	18,40	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 09:56:28	18,00	07.203.866/0001-49	Válido

05/03/2021 - 09:56:46	17,90	29.737.361/0001-05	Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUQUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS. OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas. Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa. 10/03/2021 14:26:34
05/03/2021 - 09:57:02	17,80	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 09:57:40	17,65	29.737.361/0001-05	Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUQUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS. OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas. Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa. 10/03/2021 14:26:34
05/03/2021 - 09:57:57	17,50	07.203.866/0001-49	Válido
05/03/2021 - 09:58:10	17,40	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 09:58:49	29,90	01.591.822/0001-57	Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURÍDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38
05/03/2021 - 10:00:37	17,30	07.203.866/0001-49	Válido

05/03/2021 - 10:00:45	16,90	37.438.668/0001-25	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;</p> <p>11.3.7. Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. NÃO APRESENTOU. Deixou de apresentar ainda os itens; 11.4.1, 11.5.1, 11.5.3.1, 11.5.3.3, 11.3.4, 11.5.6, (As declarações não foram possível analisa-las, pois o arquivo não abriu. 10/03/2021 14:50:10</p>
05/03/2021 - 10:01:01	16,80	07.203.866/0001-49	Válido
05/03/2021 - 10:02:43	16,70	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 10:04:29	16,50	37.438.668/0001-25	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;</p> <p>11.3.7. Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. NÃO APRESENTOU. Deixou de apresentar ainda os itens; 11.4.1, 11.5.1, 11.5.3.1, 11.5.3.3, 11.3.4, 11.5.6, (As declarações não foram possível analisa-las, pois o arquivo não abriu. 10/03/2021 14:50:10</p>
05/03/2021 - 10:04:36	16,60	07.203.866/0001-49	Válido
05/03/2021 - 10:04:52	16,40	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 10:06:22	16,30	07.203.866/0001-49	Válido
05/03/2021 - 10:07:48	16,20	40.202.263/0001-06	Válido

Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.

11. d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.

11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.

11.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;

11.3.7. Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; NÃO APRESENTOU.

11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.

11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. NÃO APRESENTOU. Deixou de apresentar ainda os itens; 11.4.1, 11.5.1, 11.5.3.1, 11.5.3.3, 11.3.4, 11.5.6, (As declarações não foram possível analisa-las, pois o arquivo não abriu. 10/03/2021 14:50:10

0018 - LEITE EM PÓ INTEGRAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2021 - 08:49:05	30,29 (proposta)	09.721.163/0001-38	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
01/03/2021 - 10:07:03	35,95 (proposta)	33.724.724/0001-37	Válido
02/03/2021 - 17:21:55	35,00 (proposta)	07.203.866/0001-49	Válido
02/03/2021 - 17:53:51	35,95 (proposta)	17.887.232/0001-06	Cancelado - Não enviou nenhum documento referente a habilitação. 10/03/2021 15:33:25
03/03/2021 - 17:01:55	35,95 (proposta)	32.163.746/0001-02	Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02
04/03/2021 - 08:40:33	35,68 (proposta)	39.326.153/0001-69	Válido
04/03/2021 - 15:02:22	35,95 (proposta)	15.300.567/0001-50	Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, PAR 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURÍDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54

04/03/2021 - 15:45:17	25,35 (proposta)	18.175.732/0001-88	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BETRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA. 10/03/2021 11:10:50</p>
04/03/2021 - 16:04:15	50,00 (proposta)	01.591.822/0001-57	<p>Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38</p>
04/03/2021 - 16:18:16	35,95 (proposta)	29.737.361/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMAS AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.</p> <p>OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013.</p> <p>Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.</p> <p>Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.</p> <p>10/03/2021 14:26:34</p>
04/03/2021 - 17:32:19	39,60 (proposta)	04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>

04/03/2021 - 20:49:04	27,75 (proposta)	25.080.014/0001-93	Cancelado - 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. FALTOU O ARQUIVAMENTO 20000654508 DE 13/05/2020 - BALANÇO; E ARQUIVAMENTO 20000689673 DE 18/01/2021 - BALANÇO; 11.5.6. Comprovação de que é adimplente com o Município, para o fornecimento do objeto licitado, através de Declaração de Adimplência, expedido pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Para, até o segundo dia que antecede a data de abertura do presente certame. NÃO APRESENTOU. 10/03/2021 10:36:31
04/03/2021 - 21:53:05	35,00 (proposta)	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 08:18:27	35,00 (proposta)	24.011.497/0001-01	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 09:49:11	29,76	33.724.724/0001-37	Válido
05/03/2021 - 09:50:18	25,25	15.300.567/0001-50	Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos arts. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54
05/03/2021 - 09:51:14	34,90	39.326.153/0001-69	Válido
05/03/2021 - 09:52:56	25,85	29.737.361/0001-05	Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS. OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas. Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa. 10/03/2021 14:26:34

05/03/2021 - 09:55:43	25,15 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 09:56:14	29,88 32.163.746/0001-02	<p>Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02</p>
05/03/2021 - 09:57:27	25,05 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA, ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 09:58:55	24,95 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>

05/03/2021 - 09:59:17	24,85 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 09:59:46	29,75 01.591.822/0001-57	<p>Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38</p>
05/03/2021 - 10:00:42	24,75 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3. Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 10:01:03	24,65 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>

05/03/2021 - 10:01:17	24,55 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 10:02:17	24,45 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:02:34	24,35 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 10:02:54	24,25 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>

0019 - LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2021 - 08:49:21	69,64 (proposta)	09.721.163/0001-38	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
02/03/2021 - 17:54:54	53,90 (proposta)	17.887.232/0001-06	Cancelado - Não enviou nenhum documento referente a habilitação. 10/03/2021 15:33:25
03/03/2021 - 17:01:46	53,90 (proposta)	32.163.746/0001-02	Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02
04/03/2021 - 08:40:21	84,50 (proposta)	39.326.153/0001-69	Válido
04/03/2021 - 15:03:20	53,90 (proposta)	15.300.567/0001-50	Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54
04/03/2021 - 15:46:02	34,85 (proposta)	18.175.732/0001-88	Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO,(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BETRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA. 10/03/2021 11:10:50
04/03/2021 - 21:54:02	75,00 (proposta)	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 09:56:54	53,80	32.163.746/0001-02	Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02
10/03/2021 - 15:53:37	53,90	40.202.263/0001-06	Válido

0020 - LEITE DE COCO

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2021 - 08:49:41	13,71 (proposta)	09.721.163/0001-38	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
01/03/2021 - 10:13:53	12,85 (proposta)	33.724.724/0001-37	Válido

02/03/2021 - 17:56:19	12,85 (proposta)	17.887.232/0001-06	Cancelado - Não enviou nenhum documento referente a habilitação. 10/03/2021 15:33:25
03/03/2021 - 17:02:33	12,85 (proposta)	32.163.746/0001-02	Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02
04/03/2021 - 08:40:06	12,84 (proposta)	39.326.153/0001-69	Válido
04/03/2021 - 15:04:04	12,85 (proposta)	15.300.567/0001-50	Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54
04/03/2021 - 15:46:58	10,40 (proposta)	18.175.732/0001-88	Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BETRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA. 10/03/2021 11:10:50
04/03/2021 - 16:05:02	25,00 (proposta)	01.591.822/0001-57	Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38

04/03/2021 - 16:18:33

12,85 (proposta) 29.737.361/0001-05

Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.
OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.
Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.
10/03/2021 14:26:34

04/03/2021 - 20:48:56

12,75 (proposta) 25.080.014/0001-93

Cancelado - 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.

11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. FALTOU O ARQUIVAMENTO 20000654508 DE 13/05/2020 - BALANÇO; E ARQUIVAMENTO 20000689673 DE 18/01/2021 - BALANÇO;
11.5.6. Comprovação de que é adimplente com o Município, para o fornecimento do objeto licitado, através de Declaração de Adimplência, expedido pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Para, até o segundo dia que antecede a data de abertura do presente certame. NÃO APRESENTOU. 10/03/2021 10:36:31

04/03/2021 - 21:55:15

16,00 (proposta) 40.202.263/0001-06

Válido

05/03/2021 - 09:49:20

12,34 33.724.724/0001-37

Válido

05/03/2021 - 09:51:50

10,30 40.202.263/0001-06

Válido

05/03/2021 - 09:53:04

10,65 29.737.361/0001-05

Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.
OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.
Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.
10/03/2021 14:26:34

0021 - MACARRÃO ESPAGUETE

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2021 - 08:54:14	5,43 (proposta)	09.721.163/0001-38	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
01/03/2021 - 10:20:40	20,60 (proposta)	33.724.724/0001-37	Válido
02/03/2021 - 17:22:51	5,00 (proposta)	07.203.866/0001-49	Válido
02/03/2021 - 17:57:28	20,60 (proposta)	17.887.232/0001-06	Cancelado - Não enviou nenhum documento referente a habilitação. 10/03/2021 15:33:25
03/03/2021 - 17:03:42	20,60 (proposta)	32.163.746/0001-02	Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02
04/03/2021 - 08:47:49	8,20 (proposta)	39.326.153/0001-69	Válido
04/03/2021 - 15:04:52	20,60 (proposta)	15.300.567/0001-50	Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR 3º' e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54
04/03/2021 - 15:47:54	4,50 (proposta)	18.175.732/0001-88	Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR 1º, 'PAR 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BETRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA. 10/03/2021 11:10:50
04/03/2021 - 16:06:59	8,00 (proposta)	01.591.822/0001-57	Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38

04/03/2021 - 16:20:05	20,60 (proposta)	29.737.361/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUQUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.</p> <p>OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.</p> <p>Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.</p> <p>10/03/2021 14:26:34</p>
04/03/2021 - 17:32:20	7,20 (proposta)	04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3. Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
04/03/2021 - 20:52:49	3,51 (proposta)	25.080.014/0001-93	<p>Cancelado - 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. FALTOU O ARQUIVAMENTO 20000654508 DE 13/05/2020 - BALANÇO; E ARQUIVAMENTO 20000689673 DE 18/01/2021 - BALANÇO;</p> <p>11.5.6. Comprovação de que é adimplente com o Município, para o fornecimento do objeto licitado, através de Declaração de Adimplência, expedido pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Para, até o segundo dia que antecede a data de abertura do presente certame. NÃO APRESENTOU. 10/03/2021 10:36:31</p>
04/03/2021 - 21:56:54	6,50 (proposta)	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 08:19:59	10,00 (proposta)	24.011.497/0001-01	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 10:02:56	4,96	33.724.724/0001-37	Válido
05/03/2021 - 10:03:58	6,40	32.163.746/0001-02	<p>Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02</p>

05/03/2021 - 10:04:22	4,30	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:04:42	6,00	01.591.822/0001-57	<p>Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38</p>
05/03/2021 - 10:05:01	4,67	29.737.361/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES: PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.</p> <p>OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013.</p> <p>Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.</p> <p>Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.</p> <p>10/03/2021 14:26:34</p>
05/03/2021 - 10:06:33	5,96	39.326.153/0001-69	Válido
05/03/2021 - 10:07:30	5,79	32.163.746/0001-02	<p>Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02</p>

05/03/2021 - 10:09:56

4,60 04.848.586/0001-08

Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.

OBSERVAÇÕES:

3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.

11.4.3. Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).

11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31

0022 - MACARRÃO PARAFUSO

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2021 - 08:54:29	6,29 (proposta)	09.721.163/0001-38	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
01/03/2021 - 10:21:10	8,32 (proposta)	33.724.724/0001-37	Válido
02/03/2021 - 17:23:21	8,00 (proposta)	07.203.866/0001-49	Válido
02/03/2021 - 17:58:26	8,32 (proposta)	17.887.232/0001-06	Cancelado - Não enviou nenhum documento referente a habilitação. 10/03/2021 15:33:25
03/03/2021 - 17:04:16	8,32 (proposta)	32.163.746/0001-02	Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02
04/03/2021 - 08:46:46	8,20 (proposta)	39.326.153/0001-69	Válido
04/03/2021 - 15:05:28	8,32 (proposta)	15.300.567/0001-50	Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54
04/03/2021 - 15:48:42	5,43 (proposta)	18.175.732/0001-88	Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BETRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA. 10/03/2021 11:10:50

04/03/2021 - 16:07:53	8,00 (proposta)	01.591.822/0001-57	Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURÍDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38
04/03/2021 - 16:20:18	8,32 (proposta)	29.737.361/0001-05	Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS. OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas. Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa. 10/03/2021 14:26:34
04/03/2021 - 17:32:20	8,28 (proposta)	04.848.586/0001-08	Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS). 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31
04/03/2021 - 20:52:45	3,90 (proposta)	25.080.014/0001-93	Cancelado - 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. FALTOU O ARQUIVAMENTO 20000654508 DE 13/05/2020 - BALANÇO; E ARQUIVAMENTO 20000689673 DE 18/01/2021 - BALANÇO; 11.5.6. Comprovação de que é adimplente com o Município, para o fornecimento do objeto licitado, através de Declaração de Adimplência, expedido pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Para, até o segundo dia que antecede a data de abertura do presente certame. NÃO APRESENTOU. 10/03/2021 10:36:31
04/03/2021 - 21:57:32	8,00 (proposta)	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 08:20:20	8,32 (proposta)	24.011.497/0001-01	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 10:03:03	5,70	33.724.724/0001-37	Válido
05/03/2021 - 10:04:41	6,64	32.163.746/0001-02	Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02

05/03/2021 - 10:05:11	5,41 29.737.361/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Unico e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUQUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.</p> <p>OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.</p> <p>Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.</p> <p>10/03/2021 14:26:34</p>
05/03/2021 - 10:07:06	5,00 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURÍDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:07:59	5,69 01.591.822/0001-57	<p>Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURÍDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38</p>
05/03/2021 - 10:08:09	6,60 39.326.153/0001-69	Válido
05/03/2021 - 10:09:58	5,29 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Unico e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>

0023 - MILHO BRANCO 500G

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2021 - 08:54:43	9,59 (proposta)	09.721.163/0001-38	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
01/03/2021 - 10:21:34	7,89 (proposta)	33.724.724/0001-37	Válido
02/03/2021 - 17:23:43	7,80 (proposta)	07.203.866/0001-49	Válido
02/03/2021 - 17:59:06	7,89 (proposta)	17.887.232/0001-06	Cancelado - Não enviou nenhum documento referente a habilitação. 10/03/2021 15:33:25
03/03/2021 - 17:04:46	7,89 (proposta)	32.163.746/0001-02	Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02
04/03/2021 - 08:45:33	13,48 (proposta)	39.326.153/0001-69	Válido
04/03/2021 - 15:06:10	7,89 (proposta)	15.300.567/0001-50	Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR 3º' e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54
04/03/2021 - 15:49:25	9,25 (proposta)	18.175.732/0001-88	Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR 1º, 'PAR 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BETRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA. 10/03/2021 11:10:50
04/03/2021 - 16:08:36	15,00 (proposta)	01.591.822/0001-57	Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38

04/03/2021 - 16:20:31	7,89 (proposta)	29.737.361/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUQUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.</p> <p>OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.</p> <p>Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.</p> <p>10/03/2021 14:26:34</p>
04/03/2021 - 17:32:20	8,46 (proposta)	04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3. Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
04/03/2021 - 20:52:43	7,50 (proposta)	25.080.014/0001-93	<p>Cancelado - 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. FALTOU O ARQUIVAMENTO 20000654508 DE 13/05/2020 - BALANÇO; E ARQUIVAMENTO 20000689673 DE 18/01/2021 - BALANÇO;</p> <p>11.5.6. Comprovação de que é adimplente com o Município, para o fornecimento do objeto licitado, através de Declaração de Adimplência, expedido pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Para, até o segundo dia que antecede a data de abertura do presente certame. NÃO APRESENTOU. 10/03/2021 10:36:31</p>
04/03/2021 - 21:59:15	10,00 (proposta)	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 08:20:46	7,89 (proposta)	24.011.497/0001-01	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 10:03:13	7,51	33.724.724/0001-37	Válido

05/03/2021 - 10:03:38	7,40	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:07:11	7,30	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 10:07:46	7,10	32.163.746/0001-02	<p>Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02</p>
05/03/2021 - 10:08:46	7,00	07.203.866/0001-49	Válido
05/03/2021 - 10:08:54	6,90	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 10:09:59	6,80	04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 10:10:13	6,70	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>

05/03/2021 - 10:10:25	6,60	04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 10:10:33	6,61	33.724.724/0001-37	Válido
05/03/2021 - 10:11:18	6,50	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:11:32	6,40	04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 10:11:55	6,30	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>

05/03/2021 - 10:12:08	6,20	04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 10:12:15	6,59	32.163.746/0001-02	<p>Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02</p>
05/03/2021 - 10:12:35	6,10	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA, ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:12:48	6,00	04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 10:13:38	6,01	33.724.724/0001-37	Válido

05/03/2021 - 10:14:13	5,90 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:14:24	9,00 01.591.822/0001-57	<p>Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38</p>
05/03/2021 - 10:14:37	5,80 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3. Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 10:15:17	5,70 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>

05/03/2021 - 10:15:30	5,60	04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 10:15:55	5,50	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:16:40	5,59	33.724.724/0001-37	Válido
05/03/2021 - 10:18:04	5,40	04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 10:18:24	5,30	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>

0024 - MAÇA

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2021 - 08:55:11	30,00 (proposta)	09.721.163/0001-38	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
02/03/2021 - 17:24:22	14,00 (proposta)	07.203.866/0001-49	Válido
02/03/2021 - 18:00:04	15,32 (proposta)	17.887.232/0001-06	Cancelado - Não enviou nenhum documento referente a habilitação. 10/03/2021 15:33:25
03/03/2021 - 17:05:29	15,32 (proposta)	32.163.746/0001-02	Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02
04/03/2021 - 08:45:18	15,28 (proposta)	39.326.153/0001-69	Válido
04/03/2021 - 15:06:48	15,32 (proposta)	15.300.567/0001-50	Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54
04/03/2021 - 15:50:24	15,60 (proposta)	18.175.732/0001-88	Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BETRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA. 10/03/2021 11:10:50
04/03/2021 - 16:12:00	15,00 (proposta)	01.591.822/0001-57	Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38

04/03/2021 - 16:20:46	15,32 (proposta) 29.737.361/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUQUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.</p> <p>OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.</p> <p>Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.</p> <p>10/03/2021 14:26:34</p>
04/03/2021 - 17:32:20	10,01 (proposta) 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3. Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
04/03/2021 - 20:52:41	11,25 (proposta) 25.080.014/0001-93	<p>Cancelado - 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. FALTOU O ARQUIVAMENTO 20000654508 DE 13/05/2020 - BALANÇO; E ARQUIVAMENTO 20000689673 DE 18/01/2021 - BALANÇO;</p> <p>11.5.6. Comprovação de que é adimplente com o Município, para o fornecimento do objeto licitado, através de Declaração de Adimplência, expedido pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Para, até o segundo dia que antecede a data de abertura do presente certame. NÃO APRESENTOU. 10/03/2021 10:36:31</p>
04/03/2021 - 21:59:54	9,00 (proposta) 40.202.263/0001-06	Válido

05/03/2021 - 10:05:32	8,50	29.737.361/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUQUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.</p> <p>OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.</p> <p>Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.</p> <p>10/03/2021 14:26:34</p>
05/03/2021 - 10:05:52	8,40	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 10:05:58	8,00	32.163.746/0001-02	<p>Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02</p>
05/03/2021 - 10:07:16	7,90	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO. PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURÍDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:07:34	7,80	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 10:08:21	7,70	01.591.822/0001-57	<p>Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURÍDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38</p>
05/03/2021 - 10:09:00	7,60	40.202.263/0001-06	Válido

05/03/2021 - 10:09:22	7,50	32.163.746/0001-02	Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02
05/03/2021 - 10:09:59	7,40	04.848.586/0001-08	Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS). 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31
05/03/2021 - 10:10:20	7,30	15.300.567/0001-50	Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA, ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54
05/03/2021 - 10:10:32	7,20	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 10:10:45	7,10	04.848.586/0001-08	Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS). 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31
05/03/2021 - 10:11:02	7,00	40.202.263/0001-06	Válido

05/03/2021 - 10:11:15	6,90	04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 10:11:28	6,80	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:11:40	6,70	04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 10:11:51	6,60	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 10:11:58	6,50	07.203.866/0001-49	Válido
05/03/2021 - 10:12:11	6,40	04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 10:12:44	6,30	40.202.263/0001-06	Válido

05/03/2021 - 10:13:09	6,20	01.591.822/0001-57	Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38
05/03/2021 - 10:13:26	6,10	04.848.586/0001-08	Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS). 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento está dispensado de LO,(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31
05/03/2021 - 10:14:07	6,00	01.591.822/0001-57	Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38
05/03/2021 - 10:14:58	5,90	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 10:15:42	5,80	01.591.822/0001-57	Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38
05/03/2021 - 10:16:22	5,70	40.202.263/0001-06	Válido

0025 - MARGARINA COM SAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2021 - 08:55:27	13,51 (proposta)	09.721.163/0001-38	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
01/03/2021 - 10:22:02	10,91 (proposta)	33.724.724/0001-37	Válido
02/03/2021 - 17:24:59	10,00 (proposta)	07.203.866/0001-49	Válido
02/03/2021 - 18:01:12	10,91 (proposta)	17.887.232/0001-06	Cancelado - Não enviou nenhum documento referente a habilitação. 10/03/2021 15:33:25
03/03/2021 - 17:06:09	10,91 (proposta)	32.163.746/0001-02	Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02
04/03/2021 - 08:44:58	10,78 (proposta)	39.326.153/0001-69	Válido

04/03/2021 - 15:07:26	10,91 (proposta) 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
04/03/2021 - 15:51:20	8,50 (proposta) 18.175.732/0001-88	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BETRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA. 10/03/2021 11:10:50</p>
04/03/2021 - 16:09:24	25,00 (proposta) 01.591.822/0001-57	<p>Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38</p>
04/03/2021 - 16:21:02	10,91 (proposta) 29.737.361/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMA QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES: PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.</p> <p>OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.</p> <p>Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa. 10/03/2021 14:26:34</p>

04/03/2021 - 17:32:19	17,59 (proposta)	04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
04/03/2021 - 20:52:38	9,00 (proposta)	25.080.014/0001-93	<p>Cancelado - 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Especifica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. FALTOU O ARQUIVAMENTO 20000654508 DE 13/05/2020 - BALANÇO; E ARQUIVAMENTO 20000689673 DE 18/01/2021 - BALANÇO;</p> <p>11.5.6. Comprovação de que é adimplente com o Município, para o fornecimento do objeto licitado, através de Declaração de Adimplência, expedido pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Para, até o segundo dia que antecede a data de abertura do presente certame. NÃO APRESENTOU. 10/03/2021 10:36:31</p>
04/03/2021 - 22:02:51	14,00 (proposta)	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 08:21:20	10,91 (proposta)	24.011.497/0001-01	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 10:03:21	8,51	33.724.724/0001-37	Válido
05/03/2021 - 10:05:45	8,40	29.737.361/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMA QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES: PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.</p> <p>OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013.</p> <p>Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.</p> <p>Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa. 10/03/2021 14:26:34</p>
05/03/2021 - 10:06:22	8,30	32.163.746/0001-02	<p>Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02</p>

05/03/2021 - 10:06:50

8,00 29.737.361/0001-05

Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUQUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.
OBS: *NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.
RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.
Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.
10/03/2021 14:26:34

05/03/2021 - 10:07:24

7,90 15.300.567/0001-50

Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.
11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.
11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.
11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.
11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.
11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURÍDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54

05/03/2021 - 10:09:21

7,80 40.202.263/0001-06

Válido

05/03/2021 - 10:09:36

7,70 32.163.746/0001-02

Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02

05/03/2021 - 10:09:59	11,72	04.848.586/0001-08	Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS). 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31
05/03/2021 - 10:10:41	7,71	33.724.724/0001-37	Válido

0026 - ÓLEO DE SOJA 900 ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/02/2021 - 19:31:32	11,07 (proposta)	28.546.593/0001-05	Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA COM ATIVIDADES COMERCIAIS NÃO INERENTE AO OBJETO LICITADO. ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos de perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos CNAE: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 10/03/2021 15:30:44
24/02/2021 - 08:55:46	14,46 (proposta)	09.721.163/0001-38	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
01/03/2021 - 10:34:54	11,07 (proposta)	33.724.724/0001-37	Válido
02/03/2021 - 17:25:25	10,90 (proposta)	07.203.866/0001-49	Válido
02/03/2021 - 18:01:51	11,07 (proposta)	17.887.232/0001-06	Cancelado - Não enviou nenhum documento referente a habilitação. 10/03/2021 15:33:25
03/03/2021 - 17:06:39	11,07 (proposta)	32.163.746/0001-02	Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02
04/03/2021 - 08:44:43	10,98 (proposta)	39.326.153/0001-69	Válido
04/03/2021 - 15:08:12	11,07 (proposta)	15.300.567/0001-50	Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54

04/03/2021 - 15:52:14	8,13 (proposta) 18.175.732/0001-88	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BETRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA. 10/03/2021 11:10:50</p>
04/03/2021 - 16:11:16	10,00 (proposta) 01.591.822/0001-57	<p>Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38</p>
04/03/2021 - 16:21:27	11,07 (proposta) 29.737.361/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.</p> <p>OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013.</p> <p>Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.</p> <p>Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.</p> <p>10/03/2021 14:26:34</p>
04/03/2021 - 17:32:19	10,42 (proposta) 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>

04/03/2021 - 20:55:23	9,08 (proposta)	25.080.014/0001-93	<p>Cancelado - 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. FALTOU O ARQUIVAMENTO 20000654508 DE 13/05/2020 - BALANÇO; E ARQUIVAMENTO 20000689673 DE 18/01/2021 - BALANÇO;</p> <p>11.5.6. Comprovação de que é adimplente com o Município, para o fornecimento do objeto licitado, através de Declaração de Adimplência, expedido pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Para, até o segundo dia que antecede a data de abertura do presente certame. NÃO APRESENTOU. 10/03/2021 10:36:31</p>
04/03/2021 - 22:03:38	9,00 (proposta)	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 08:21:54	11,00 (proposta)	24.011.497/0001-01	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 10:03:29	8,68	33.724.724/0001-37	Válido
05/03/2021 - 10:04:32	8,03	28.546.593/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA COM ATIVIDADES COMERCIAIS NÃO INERENTE AO OBJETO LICITADO.</p> <p>ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos de perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos CNAE: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 10/03/2021 15:30:44</p>
05/03/2021 - 10:05:56	8,35	29.737.361/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMA QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES: PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.</p> <p>OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013.</p> <p>Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.</p> <p>Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.</p> <p>10/03/2021 14:26:34</p>
05/03/2021 - 10:06:32	10,53	32.163.746/0001-02	<p>Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02</p>

05/03/2021 - 10:07:34	7,93	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURÍDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:09:20	8,00	01.591.822/0001-57	<p>Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURÍDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38</p>
05/03/2021 - 10:09:30	9,99	39.326.153/0001-69	Válido
05/03/2021 - 10:09:59	7,83	04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 10:10:29	7,73	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURÍDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>

05/03/2021 - 10:10:43	7,63 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 10:10:56	7,53 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:11:07	7,43 28.546.593/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA COM ATIVIDADES COMERCIAIS NÃO INERENTE AO OBJETO LICITADO.</p> <p>ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos de perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos CNAE: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 10/03/2021 15:30:44</p>
05/03/2021 - 10:11:19	7,33 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>

05/03/2021 - 10:11:35	7,23 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:11:47	7,13 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO,(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Unico e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 10:12:11	7,03 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:12:25	6,93 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO,(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Unico e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>

05/03/2021 - 10:12:56	6,83	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:13:09	6,73	04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO,(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 10:13:29	6,63	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 10:14:08	6,53	04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO,(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>

0027 - PÃO MASSA FINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/03/2021 - 17:26:34	0,90 (proposta)	07.203.866/0001-49	Válido
02/03/2021 - 18:03:08	0,96 (proposta)	17.887.232/0001-06	Cancelado - Não enviou nenhum documento referente a habilitação. 10/03/2021 15:33:25
03/03/2021 - 17:07:10	0,96 (proposta)	32.163.746/0001-02	Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02
04/03/2021 - 08:44:30	0,88 (proposta)	39.326.153/0001-69	Cancelado - Percorrido o prazo de apresentação das amostras, a licitante vencedora do presente item não compareceu no prazo estipulado no Instrumento Convocatório que é de 72 (Setenta e Duas) horas. 26/03/2021 15:16:15

04/03/2021 - 15:09:01	0,96 (proposta)	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
04/03/2021 - 15:53:12	0,70 (proposta)	18.175.732/0001-88	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BETRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA. 10/03/2021 11:10:50</p>
04/03/2021 - 16:13:13	10,00 (proposta)	01.591.822/0001-57	<p>Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARÁ O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38</p>
04/03/2021 - 19:28:50	0,94 (proposta)	20.129.307/0001-02	<p>Cancelado - Tendo em vista que a empresa J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI, na fase de negociação, solicitou a desistência do presente item, este pregoeiro acata o pedido, vejamos abaixo;</p> <p>05/03/2021 11:24:31 - F. J J BORGES DE OLI... - Negociação Item 0027: Sr. Pregoeiro, vimos por meio deste solicitar que seja desconsiderado o lance ofertado para o item afim de que não haja problemas futuros com o fornecimnto, devido não ter observado corretamente a gramatura, certo de vossa atenção e compreensão desde já aguardamos seu deferimento, obrigado. 10/03/2021 15:42:46</p>
04/03/2021 - 22:04:27	0,90 (proposta)	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 10:03:39	0,60	20.129.307/0001-02	<p>Cancelado - Tendo em vista que a empresa J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI, na fase de negociação, solicitou a desistência do presente item, este pregoeiro acata o pedido, vejamos abaixo;</p> <p>05/03/2021 11:24:31 - F. J J BORGES DE OLI... - Negociação Item 0027: Sr. Pregoeiro, vimos por meio deste solicitar que seja desconsiderado o lance ofertado para o item afim de que não haja problemas futuros com o fornecimnto, devido não ter observado corretamente a gramatura, certo de vossa atenção e compreensão desde já aguardamos seu deferimento, obrigado. 10/03/2021 15:42:46</p>

05/03/2021 - 10:08:02	0,50	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:10:55	0,40	20.129.307/0001-02	<p>Cancelado - Tendo em vista que a empresa J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI, na fase de negociação, solicitou a desistência do presente item, este pregoeiro acata o pedido, vejamos abaixo: 05/03/2021 11:24:31 - F. J J BORGES DE OLI... - Negociação Item 0027: Sr. Pregoeiro, vimos por meio deste solicitar que seja desconsiderado o lance ofertado para o item afim de que não haja problemas futuros com o fornecimento, devido não ter observado corretamente a gramatura, certo de vossa atenção e compreensão desde já aguardamos seu deferimento, obrigado. 10/03/2021 15:42:46</p>
05/03/2021 - 10:11:39	0,59	01.591.822/0001-57	<p>Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38</p>
26/03/2021 - 15:26:51	0,85	40.202.263/0001-06	Válido

0028 - PEITO DE FRANGO

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2021 - 08:56:28	12,37 (proposta)	09.721.163/0001-38	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
01/03/2021 - 10:35:26	17,10 (proposta)	33.724.724/0001-37	Válido
02/03/2021 - 17:27:13	16,90 (proposta)	07.203.866/0001-49	Válido
02/03/2021 - 18:03:54	17,10 (proposta)	17.887.232/0001-06	Cancelado - Não enviou nenhum documento referente a habilitação. 10/03/2021 15:33:25
04/03/2021 - 08:44:11	16,98 (proposta)	39.326.153/0001-69	Válido
04/03/2021 - 15:09:44	17,10 (proposta)	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>

04/03/2021 - 15:54:02	14,70 (proposta) 18.175.732/0001-88	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BETRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA. 10/03/2021 11:10:50</p>
04/03/2021 - 16:14:01	15,00 (proposta) 01.591.822/0001-57	<p>Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38</p>
04/03/2021 - 16:21:42	17,10 (proposta) 29.737.361/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.</p> <p>OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013.</p> <p>Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.</p> <p>Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.</p> <p>10/03/2021 14:26:34</p>
04/03/2021 - 17:32:19	18,16 (proposta) 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>

04/03/2021 - 21:25:00

17,10 (proposta) 37.438.668/0001-25

Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.

11. d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.

11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.

11.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;

11.3.7. Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; NÃO APRESENTOU.

11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.

11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. NÃO APRESENTOU. Deixou de apresentar ainda os itens; 11.4.1, 11.5.1, 11.5.3.1, 11.5.3.3, 11.3.4, 11.5.6, (As declarações não foram possível analisa-las, pois o arquivo não abriu. 10/03/2021 14:50:10

04/03/2021 - 22:04:58

14,50 (proposta) 40.202.263/0001-06

Válido

05/03/2021 - 08:22:27

17,10 (proposta) 24.011.497/0001-01

Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.

05/03/2021 - 10:03:40

15,93 33.724.724/0001-37

Válido

05/03/2021 - 10:06:09

14,51 29.737.361/0001-05

Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS. OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013.

Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.

Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.

10/03/2021 14:26:34

05/03/2021 - 10:08:13	14,40 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:08:51	14,30 37.438.668/0001-25	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;</p> <p>11.3.7. Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. NÃO APRESENTOU.</p> <p>Deixou de apresentar ainda os itens; 11.4.1, 11.5.1, 11.5.3.1, 11.5.3.3, 11.3.4, 11.5.6, (As declarações não foram possível analisa-las, pois o arquivo não abriu. 10/03/2021 14:50:10</p>
05/03/2021 - 10:09:36	14,20 40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 10:09:47	14,10 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>

05/03/2021 - 10:10:02	14,00	04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 10:10:26	13,90	07.203.866/0001-49	Válido
05/03/2021 - 10:10:36	13,80	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:10:48	13,70	04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 10:11:03	13,50	07.203.866/0001-49	Válido
05/03/2021 - 10:11:16	13,40	04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>

05/03/2021 - 10:11:41	13,30 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:11:55	13,20 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO,(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 10:12:13	13,00 07.203.866/0001-49	Válido
05/03/2021 - 10:12:16	13,10 37.438.668/0001-25	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;</p> <p>11.3.7. Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. NÃO APRESENTOU.</p> <p>Deixou de apresentar ainda os itens; 11.4.1, 11.5.1, 11.5.3.1, 11.5.3.3, 11.3.4, 11.5.6, (As declarações não foram possível analisa-las, pois o arquivo não abriu. 10/03/2021 14:50:10</p>

05/03/2021 - 10:12:23	12,90 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNUJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:12:37	12,80 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO,(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 10:12:55	12,70 37.438.668/0001-25	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNUJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;</p> <p>11.3.7. Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. NÃO APRESENTOU.</p> <p>Deixou de apresentar ainda os itens; 11.4.1, 11.5.1, 11.5.3.1, 11.5.3.3, 11.3.4, 11.5.6, (As declarações não foram possível analisa-las, pois o arquivo não abriu. 10/03/2021 14:50:10</p>

05/03/2021 - 10:13:03	12,60 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedoros cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedoros – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:13:15	12,50 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO,(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 10:13:29	12,40 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedoros cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedoros – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:13:42	12,30 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO,(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>

05/03/2021 - 10:13:58	12,20 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:14:11	12,10 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO,(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 10:14:23	12,00 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:14:37	11,90 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO,(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>

05/03/2021 - 10:14:56	11,80 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:15:09	11,70 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO,(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 10:15:20	11,60 40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 10:15:33	11,50 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:15:48	11,40 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO,(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>

05/03/2021 - 10:15:57	11,30	37.438.668/0001-25	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PARº único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;</p> <p>11.3.7. Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. NÃO APRESENTOU.</p> <p>Deixou de apresentar ainda os itens; 11.4.1, 11.5.1, 11.5.3.1, 11.5.3.3, 11.3.4, 11.5.6, (As declarações não foram possível analisa-las, pois o arquivo não abriu. 10/03/2021 14:50:10</p>
05/03/2021 - 10:16:13	11,20	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR 3º' e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:16:20	16,80	39.326.153/0001-69	Válido
05/03/2021 - 10:16:34	11,10	04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 10:16:41	11,00	40.202.263/0001-06	Válido

05/03/2021 - 10:17:16	10,90	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:17:41	10,80	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 10:18:12	10,70	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:19:41	10,60	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 10:20:40	10,50	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:21:23	10,40	40.202.263/0001-06	Válido

05/03/2021 - 10:21:39	10,30	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:22:24	10,20	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 10:22:55	10,10	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:23:34	10,00	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 10:24:28	9,90	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:25:07	9,80	40.202.263/0001-06	Válido

0029 - CAXA E SOBRECOXA DE FRANGO

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------

24/02/2021 - 08:56:55	11,41 (proposta)	09.721.163/0001-38	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
01/03/2021 - 10:35:52	14,30 (proposta)	33.724.724/0001-37	Válido
02/03/2021 - 17:27:46	14,00 (proposta)	07.203.866/0001-49	Válido
02/03/2021 - 18:04:35	14,30 (proposta)	17.887.232/0001-06	Cancelado - Não enviou nenhum documento referente a habilitação. 10/03/2021 15:33:25
04/03/2021 - 08:43:59	14,18 (proposta)	39.326.153/0001-69	Válido
04/03/2021 - 15:10:13	14,30 (proposta)	15.300.567/0001-50	Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54
04/03/2021 - 15:54:53	9,60 (proposta)	18.175.732/0001-88	Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BETRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA. 10/03/2021 11:10:50
04/03/2021 - 16:14:47	15,00 (proposta)	01.591.822/0001-57	Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93, (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38

04/03/2021 - 16:21:55	14,30 (proposta)	29.737.361/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.</p> <p>OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.</p> <p>Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.</p> <p>10/03/2021 14:26:34</p>
04/03/2021 - 17:32:19	10,67 (proposta)	04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3. Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
04/03/2021 - 21:25:55	14,30 (proposta)	37.438.668/0001-25	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;</p> <p>11.3.7. Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. NÃO APRESENTOU.</p> <p>Deixou de apresentar ainda os itens; 11.4.1, 11.5.1, 11.5.3.1, 11.5.3.3, 11.3.4, 11.5.6, (As declarações não foram possível analisa-las, pois o arquivo não abriu. 10/03/2021 14:50:10</p>
04/03/2021 - 22:05:37	12,00 (proposta)	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 08:22:57	14,30 (proposta)	24.011.497/0001-01	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 10:03:49	10,79	33.724.724/0001-37	Válido
05/03/2021 - 10:04:20	9,50	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 10:05:51	10,66	33.724.724/0001-37	Válido

05/03/2021 - 10:06:21

9,40 29.737.361/0001-05

Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.
OBS: *NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.
RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013.
Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.

Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.

10/03/2021 14:26:34

05/03/2021 - 10:08:06

9,30 40.202.263/0001-06

Válido

05/03/2021 - 10:08:22

9,20 15.300.567/0001-50

Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.

11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.

11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.

11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.

11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.

11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURÍDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54

05/03/2021 - 10:08:41

9,10 29.737.361/0001-05

Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUQUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.
OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.
Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.
10/03/2021 14:26:34

05/03/2021 - 10:09:01

9,00 15.300.567/0001-50

Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.
11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.
11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.
11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.
11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.
11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURÍDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54

05/03/2021 - 10:09:56

8,90 40.202.263/0001-06

Válido

05/03/2021 - 10:10:09

8,80 04.848.586/0001-08

Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.
OBSERVAÇÕES:
3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.
11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).
11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31

05/03/2021 - 10:10:44	8,70 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:10:57	8,60 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO,(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Unico e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 10:11:08	8,50 07.203.866/0001-49	Válido
05/03/2021 - 10:11:19	8,40 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO,(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Unico e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 10:11:47	8,30 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>

05/03/2021 - 10:12:01	8,20 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 10:12:29	8,10 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:12:43	8,00 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 10:13:04	7,90 37.438.668/0001-25	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;</p> <p>11.3.7. Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. NÃO APRESENTOU.</p> <p>Deixou de apresentar ainda os itens; 11.4.1, 11.5.1, 11.5.3.1, 11.5.3.3, 11.3.4, 11.5.6, (As declarações não foram possível analisa-las, pois o arquivo não abriu. 10/03/2021 14:50:10</p>

05/03/2021 - 10:13:17	7,80 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Unico e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 10:13:23	7,70 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:13:39	7,60 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Unico e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 10:14:07	7,50 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>

05/03/2021 - 10:14:20	7,40 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 10:14:29	7,30 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
05/03/2021 - 10:14:42	7,20 04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 10:15:03	7,10 15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>

05/03/2021 - 10:15:16	7,00	04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>
05/03/2021 - 10:16:08	6,90	37.438.668/0001-25	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obliada certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;</p> <p>11.3.7. Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. NÃO APRESENTOU. Deixou de apresentar ainda os itens; 11.4.1, 11.5.1, 11.5.3.1, 11.5.3.3, 11.3.4, 11.5.6, (As declarações não foram possível analisa-las, pois o arquivo não abriu. 10/03/2021 14:50:10</p>
05/03/2021 - 10:16:41	6,80	04.848.586/0001-08	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA. 10/03/2021 10:30:31</p>

0030 - SAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/02/2021 - 19:32:06	1,65 (proposta)	28.546.593/0001-05	<p>Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA COM ATIVIDADES COMERCIAIS NÃO INERENTE AO OBJETO LICITADO.</p> <p>ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos de perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos CNAE: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 10/03/2021 15:30:44</p>
24/02/2021 - 08:57:15	1,54 (proposta)	09.721.163/0001-38	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
01/03/2021 - 10:36:18	1,65 (proposta)	33.724.724/0001-37	Válido
02/03/2021 - 17:28:26	1,60 (proposta)	07.203.866/0001-49	Válido
02/03/2021 - 18:05:55	1,65 (proposta)	17.887.232/0001-06	Cancelado - Não enviou nenhum documento referente a habilitação. 10/03/2021 15:33:25

03/03/2021 - 17:08:01	1,65 (proposta)	32.163.746/0001-02	<p>Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02</p>
04/03/2021 - 08:43:43	1,64 (proposta)	39.326.153/0001-69	Válido
04/03/2021 - 15:10:51	1,65 (proposta)	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
04/03/2021 - 15:55:33	1,29 (proposta)	18.175.732/0001-88	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BETRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA. 10/03/2021 11:10:50</p>
04/03/2021 - 16:15:33	2,00 (proposta)	01.591.822/0001-57	<p>Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38</p>

04/03/2021 - 16:22:07	1,65 (proposta)	29.737.361/0001-05	Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUQUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS. OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas. Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa. 10/03/2021 14:26:34
04/03/2021 - 20:55:03	0,98 (proposta)	25.080.014/0001-93	Cancelado - 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. FALTOU O ARQUIVAMENTO 20000654508 DE 13/05/2020 - BALANÇO; E ARQUIVAMENTO 20000689673 DE 18/01/2021 - BALANÇO; 11.5.6. Comprovação de que é adimplente com o Município, para o fornecimento do objeto licitado, através de Declaração de Adimplência, expedido pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Para, até o segundo dia que antecede a data de abertura do presente certame. NÃO APRESENTOU. 10/03/2021 10:36:31
04/03/2021 - 22:06:08	1,00 (proposta)	40.202.263/0001-06	Válido
05/03/2021 - 10:04:06	1,28	33.724.724/0001-37	Válido
05/03/2021 - 10:04:56	0,88	28.546.593/0001-05	Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA COM ATIVIDADES COMERCIAIS NÃO INERENTE AO OBJETO LICITADO. ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos de perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos CNAE: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 10/03/2021 15:30:44
05/03/2021 - 10:05:32	0,60	40.202.263/0001-06	Válido

0031 - TRIGO SEM FERMENTO

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2021 - 08:58:14	4,50 (proposta)	09.721.163/0001-38	Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
02/03/2021 - 17:28:55	4,90 (proposta)	07.203.866/0001-49	Válido
02/03/2021 - 18:07:18	5,12 (proposta)	17.887.232/0001-06	Cancelado - Não enviou nenhum documento referente a habilitação. 10/03/2021 15:33:25
03/03/2021 - 17:08:37	5,12 (proposta)	32.163.746/0001-02	Cancelado - 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO). 10/03/2021 10:44:02

04/03/2021 - 08:48:13	5,08 (proposta)	39.326.153/0001-69	Cancelado - Percorrido o prazo de apresentação das amostras, a licitante vencedora do presente item não compareceu no prazo estipulado no Instrumento Convocatório que é de 72 (Setenta e Duas) horas. 26/03/2021 15:17:09
04/03/2021 - 15:11:32	5,12 (proposta)	15.300.567/0001-50	<p>Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54</p>
04/03/2021 - 15:56:22	3,95 (proposta)	18.175.732/0001-88	<p>Cancelado - 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO,(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BETRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA. 10/03/2021 11:10:50</p>
04/03/2021 - 16:16:23	6,00 (proposta)	01.591.822/0001-57	Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38

04/03/2021 - 16:22:22

5,12 (proposta) 29.737.361/0001-05

Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Unico e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUQUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.
OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.
Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.
10/03/2021 14:26:34

04/03/2021 - 20:56:06

4,35 (proposta) 25.080.014/0001-93

Cancelado - 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.
11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. FALTOU O ARQUIVAMENTO 20000654508 DE 13/05/2020 - BALANÇO; E ARQUIVAMENTO 20000689673 DE 18/01/2021 - BALANÇO;
11.5.6. Comprovação de que é adimplente com o Município, para o fornecimento do objeto licitado, através de Declaração de Adimplência, expedido pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Para, até o segundo dia que antecede a data de abertura do presente certame. NÃO APRESENTOU. 10/03/2021 10:36:31

04/03/2021 - 22:06:55

6,00 (proposta) 40.202.263/0001-06

Válido

05/03/2021 - 08:23:40

5,12 (proposta) 24.011.497/0001-01

Cancelado - Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.

05/03/2021 - 10:19:58

4,20 29.737.361/0001-05

Cancelado - 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Unico e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUQUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.
OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.
Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.
10/03/2021 14:26:34

05/03/2021 - 10:21:05	4,80	39.326.153/0001-69	Cancelado - Percorrido o prazo de apresentação das amostras, a licitante vencedora do presente item não compareceu no prazo estipulado no Instrumento Convocatório que é de 72 (Setenta e Duas) horas. 26/03/2021 15:17:09
05/03/2021 - 10:22:15	4,70	01.591.822/0001-57	Cancelado - 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS. 10/03/2021 11:48:38
05/03/2021 - 10:23:24	3,85	15.300.567/0001-50	Cancelado - 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO) 10/03/2021 10:58:54

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0002	05/03/2021 - 10:43:32	28.546.593/0001-05	PROPOSTA REALINHADA..pdf
0002	05/03/2021 - 10:44:53	28.546.593/0001-05	HABILITAÇÃO I..pdf
0002	05/03/2021 - 10:44:53	28.546.593/0001-05	HABILITAÇÃO II..pdf
0002	05/03/2021 - 10:44:53	28.546.593/0001-05	HABILITAÇÃO III..pdf
0009	05/03/2021 - 10:45:39	32.163.746/0001-02	PROPOSTA AJUSTADA - PE 92021-00008 – PESEMED.pdf
0001	05/03/2021 - 10:54:31	04.848.586/0001-08	PROPOSTA CONSOLIDADA AIKY.pdf
0019	05/03/2021 - 10:55:48	18.175.732/0001-88	Proposta Preços Ajustados PE SRP Nº 9.2021-00008.pdf
0026	05/03/2021 - 11:01:03	04.848.586/0001-08	PROPOSTA CONSOLIDADA AIKY.pdf
0029	05/03/2021 - 11:01:13	04.848.586/0001-08	PROPOSTA CONSOLIDADA AIKY.pdf
0014	05/03/2021 - 11:09:58	07.203.866/0001-49	01. Proposta_Readequada.pdf
0005	05/03/2021 - 11:21:17	40.202.263/0001-06	PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA.pdf
0007	05/03/2021 - 11:21:34	40.202.263/0001-06	PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA.pdf
0010	05/03/2021 - 11:21:48	40.202.263/0001-06	PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA.pdf
0011	05/03/2021 - 11:22:04	40.202.263/0001-06	PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA.pdf
0020	05/03/2021 - 11:22:14	40.202.263/0001-06	PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA.pdf
0024	05/03/2021 - 11:22:28	40.202.263/0001-06	PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA.pdf
0028	05/03/2021 - 11:22:38	40.202.263/0001-06	PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA.pdf
0030	05/03/2021 - 11:22:52	40.202.263/0001-06	PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA.pdf
0017	05/03/2021 - 11:31:15	37.438.668/0001-25	DOC.zip
0003	05/03/2021 - 11:39:25	15.300.567/0001-50	PROPOSTA MÃE DO RIO ATUALIZADA.pdf
0004	05/03/2021 - 11:39:35	15.300.567/0001-50	PROPOSTA MÃE DO RIO ATUALIZADA.pdf

0006	05/03/2021 - 11:39:44	15.300.567/0001-50	PROPOSTA MÃE DO RIO ATUALIZADA.pdf
0008	05/03/2021 - 11:39:58	15.300.567/0001-50	PROPOSTA MÃE DO RIO ATUALIZADA.pdf
0013	05/03/2021 - 11:40:21	15.300.567/0001-50	PROPOSTA MÃE DO RIO ATUALIZADA.pdf
0015	05/03/2021 - 11:40:29	15.300.567/0001-50	PROPOSTA MÃE DO RIO ATUALIZADA.pdf
0018	05/03/2021 - 11:40:39	15.300.567/0001-50	PROPOSTA MÃE DO RIO ATUALIZADA.pdf
0023	05/03/2021 - 11:40:50	15.300.567/0001-50	PROPOSTA MÃE DO RIO ATUALIZADA.pdf
0031	05/03/2021 - 11:41:02	15.300.567/0001-50	PROPOSTA MÃE DO RIO ATUALIZADA.pdf
0012	05/03/2021 - 13:29:36	25.080.014/0001-93	PROPOSTA APS MÃE DO RIO MERENDA ESCOLAR - consolidada.pdf
0021	05/03/2021 - 13:30:02	25.080.014/0001-93	PROPOSTA APS MÃE DO RIO MERENDA ESCOLAR - consolidada.pdf
0022	05/03/2021 - 13:30:24	25.080.014/0001-93	PROPOSTA APS MÃE DO RIO MERENDA ESCOLAR - consolidada.pdf
0027	26/03/2021 - 15:55:01	40.202.263/0001-06	PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA 26032021.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	02/03/2021 - 18:20	Raimundo Tarcizo Oliveira Silva	00	FORNECEDOR	02/03/2021	30/04/2021	HABILITAÇÃO - 1
RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	02/03/2021 - 18:21	Raimundo Tarcizo Oliveira Silva	-	-	-	-	HABILITAÇÃO - 02
RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	02/03/2021 - 18:21	Raimundo Tarcizo Oliveira Silva	-	-	-	-	HABILITAÇÃO - 03
RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP	02/03/2021 - 18:22	Raimundo Tarcizo Oliveira Silva	-	FORNECEDOR	02/03/2021	30/04/2021	PROPOSTA - 01
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	04/03/2021 - 00:28	ALFREDO CRISTIANO DA SILVA	-	-	-	-	HABILITAÇÃO - 03
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	04/03/2021 - 00:28	ALFREDO CRISTIANO DA SILVA	-	-	-	-	HABILITAÇÃO - 02
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	04/03/2021 - 00:29	ALFREDO CRISTIANO DA SILVA	39.326.153/0001-69	A C SILVA	05/03/2021	05/06/2021	HABILITAÇÃO - 1
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	04/03/2021 - 00:29	ALFREDO CRISTIANO DA SILVA	-	A C SILVA	05/03/2021	05/06/2021	PROPOSTA - 01
L COSTA G RAMOS LTDA	04/03/2021 - 09:03	LUANA PRISCILA DE SOUZA COSTA	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO	04/03/2021	04/05/2021	PROPOSTA - 01
L COSTA G RAMOS LTDA	04/03/2021 - 09:06	LUANA PRISCILA DE SOUZA COSTA	DOCUMENTACAO COMPLETA PARTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO	04/03/2021	31/12/2021	HABILITAÇÃO - 1
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	04/03/2021 - 10:55	Rogers Marques Carneiro Cajado	-	-	05/03/2021	05/05/2021	HABILITAÇÃO - 1
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	04/03/2021 - 10:55	Rogers Marques Carneiro Cajado	-	-	-	-	HABILITAÇÃO - 02
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	04/03/2021 - 10:56	Rogers Marques Carneiro Cajado	-	-	05/03/2021	05/05/2021	PROPOSTA - 01
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	04/03/2021 - 11:00	Rogers Marques Carneiro Cajado	-	-	-	-	HABILITAÇÃO - 03
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	04/03/2021 - 15:46	RENY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA	-	1	05/03/2021	31/12/2021	PROPOSTA - 01

R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	04/03/2021 - 15:49	RENY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA	1	1	05/03/2021	31/12/2021	HABILITAÇÃO - 1
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	04/03/2021 - 15:50	RENY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	HABILITAÇÃO - 02
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	04/03/2021 - 15:51	RENY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	HABILITAÇÃO - 03
MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	04/03/2021 - 15:56	valdilene rodrigues de lima	-	prefeitura	04/03/2021	05/03/2021	PROPOSTA - 01
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	04/03/2021 - 16:04	FABIO ROGERIO RODRIGUES MARTINS	29737361000105	DEMAIS	04/03/2021	04/05/2021	HABILITAÇÃO - 1
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	04/03/2021 - 16:06	FABIO ROGERIO RODRIGUES MARTINS	-	-	-	-	HABILITAÇÃO - 02
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	04/03/2021 - 16:11	FABIO ROGERIO RODRIGUES MARTINS	-	-	-	-	HABILITAÇÃO - 03
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	04/03/2021 - 16:39	CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARTINS	-	R & C Martins Comercio	04/03/2021	05/05/2021	PROPOSTA - 01
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	04/03/2021 - 17:15	CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARTINS	-	-	-	-	HABILITAÇÃO - 03
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	04/03/2021 - 17:31	CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARTINS	-	-	-	-	HABILITAÇÃO - 02
Aiky Comercio e Distribuicao Eireli	04/03/2021 - 17:32	AILTON OLIVEIRA DE SOUZA	-	Aiky	04/03/2021	04/05/2021	PROPOSTA - 01
Aiky Comercio e Distribuicao Eireli	04/03/2021 - 17:32	AILTON OLIVEIRA DE SOUZA	04.848.586/0001-08	Aiky	04/03/2021	05/05/2021	HABILITAÇÃO - 1
Aiky Comercio e Distribuicao Eireli	04/03/2021 - 17:32	AILTON OLIVEIRA DE SOUZA	-	-	-	-	HABILITAÇÃO - 02
Aiky Comercio e Distribuicao Eireli	04/03/2021 - 17:32	AILTON OLIVEIRA DE SOUZA	-	-	-	-	HABILITAÇÃO - 03
TRIUNFO LOGISTICA COMERCIAL EIRELI - EPP	04/03/2021 - 18:07	GRACE KELLY GUIMARAES MOREIRA DE OLIVEIRA	001	TRIUNFO LOGISTICA & COMERCIAL EIRELI -EPP	04/03/2021	31/12/2021	HABILITAÇÃO - 1
TRIUNFO LOGISTICA COMERCIAL EIRELI - EPP	04/03/2021 - 18:07	GRACE KELLY GUIMARAES MOREIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	HABILITAÇÃO - 02
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	04/03/2021 - 18:09	CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARTINS	1	R & C Martins Comercio	04/03/2021	05/05/2021	HABILITAÇÃO - 1
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	04/03/2021 - 19:23	JOÃO JUNIOR BORGES DE OLIVEIRA	-	PMMAEDORIO	04/03/2021	05/05/2021	PROPOSTA - 01
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	04/03/2021 - 19:25	JOÃO JUNIOR BORGES DE OLIVEIRA	9/2021-00008	PE/SEMED	04/03/2021	05/05/2021	HABILITAÇÃO - 1
TRIUNFO LOGISTICA COMERCIAL EIRELI - EPP	04/03/2021 - 20:04	GRACE KELLY GUIMARAES MOREIRA DE OLIVEIRA	-	TRIUNFO LOGISTICA & COMERCIAL EIRELI -EPP	05/03/2021	31/05/2021	PROPOSTA - 01
TRIUNFO LOGISTICA COMERCIAL EIRELI - EPP	04/03/2021 - 20:29	GRACE KELLY GUIMARAES MOREIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	HABILITAÇÃO - 03
S L DA SILVA SOUZA EIRELI	04/03/2021 - 21:17	Samara Lorena da Silva Souza	-	prefeitura mãe do rio	05/03/2021	04/05/2021	PROPOSTA - 01
S L DA SILVA SOUZA EIRELI	04/03/2021 - 21:26	Samara Lorena da Silva Souza	-	-	-	-	HABILITAÇÃO - 02
S L DA SILVA SOUZA EIRELI	04/03/2021 - 21:26	Samara Lorena da Silva Souza	-	-	-	-	HABILITAÇÃO - 03
TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	05/03/2021 - 00:16	Tancredo Augusto Sales Teixeira	9/2021-00008 - PE/SEMED	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05/03/2021	05/05/2021	HABILITAÇÃO - 1
TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	05/03/2021 - 00:17	Tancredo Augusto Sales Teixeira	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05/03/2021	05/05/2021	PROPOSTA - 01
APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI EPP	05/03/2021 - 08:38	ANA PAULA SILVA DE CASTRO	-	aps	05/03/2021	05/05/2021	PROPOSTA - 01

F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	05/03/2021 - 08:44	FABIO ROGERIO RODRIGUES MARTINS	-	PRIVADO	04/03/2021	04/05/2021	PROPOSTA - 01
APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI EPP	05/03/2021 - 08:50	ANA PAULA SILVA DE CASTRO	001	DIVERSOS	05/03/2021	05/05/2021	HABILITAÇÃO - 1
APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI EPP	05/03/2021 - 08:51	ANA PAULA SILVA DE CASTRO	-	-	-	-	HABILITAÇÃO - 03
APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI EPP	05/03/2021 - 08:57	ANA PAULA SILVA DE CASTRO	-	-	-	-	HABILITAÇÃO - 02
MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	05/03/2021 - 09:00	valdilene rodrigues de lima	-	-	-	-	HABILITAÇÃO - 02
MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	05/03/2021 - 09:00	valdilene rodrigues de lima	9/202100008	prefeitura	05/03/2021	05/03/2021	HABILITAÇÃO - 1
MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	05/03/2021 - 09:01	valdilene rodrigues de lima	-	-	-	-	HABILITAÇÃO - 03

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
10/03/2021 - 10:30:31	Aiky Comercio e Distribuicao Eireli	04.848.586/0001-08	Abrangendo todo o processo
<p>11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.4.3. Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS).</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE FOI CITADO NA DLA APRESENTADA.</p>			
10/03/2021 - 10:36:31	APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI EPP	25.080.014/0001-93	Abrangendo todo o processo
<p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. FALTOU O ARQUIVAMENTO 20000654508 DE 13/05/2020 - BALANÇO; E ARQUIVAMENTO 20000689673 DE 18/01/2021 - BALANÇO;</p> <p>11.5.6. Comprovação de que é adimplente com o Município, para o fornecimento do objeto licitado, através de Declaração de Adimplência, expedido pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Para, até o segundo dia que antecede a data de abertura do presente certame. NÃO APRESENTOU.</p>			
10/03/2021 - 10:44:02	CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	Abrangendo todo o processo
<p>11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA É RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO).</p>			
10/03/2021 - 10:58:54	R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	Abrangendo todo o processo
<p>11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.</p> <p>11. d). Os Fornecedoros cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedoros – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.</p> <p>11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO)</p>			
10/03/2021 - 11:10:50	R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	Abrangendo todo o processo
<p>11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.</p> <p>11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BETRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA.</p>			
10/03/2021 - 11:48:38	MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01.591.822/0001-57	Abrangendo todo o processo
<p>11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS.</p>			

10/03/2021 - 14:26:34 F R RODRIGUES MARTINS 29.737.361/0001-05 Abrangendo todo o processo EIRELI

11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMAR QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTORIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS.

OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.

RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013.

Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas.

Art. 2º Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.

10/03/2021 - 14:50:10 S L DA SILVA SOUZA 37.438.668/0001-25 Abrangendo todo o processo EIRELI

11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; NÃO APRESENTOU.

11. d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. NÃO APRESENTOU.

11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU.

11.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;

11.3.7. Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; NÃO APRESENTOU.

11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU.

11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. NÃO APRESENTOU.

Deixou de apresentar ainda os itens; 11.4.1, 11.5.1, 11.5.3.1, 11.5.3.3, 11.3.4, 11.5.6, (As declarações não foram possível analisa-las, pois o arquivo não abriu.

10/03/2021 - 15:30:44 TRIUNFO LOGISTICA 28.546.593/0001-05 Abrangendo todo o processo COMERCIAL EIRELI - EPP

11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA COM ATIVIDADES COMERCIAIS NÃO INERENTE AO OBJETO LICITADO.

ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos de perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos

CNAE: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

10/03/2021 - 15:33:25 R A DUARTE CARNEIRO 17.887.232/0001-06 Abrangendo todo o processo COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

Não enviou nenhum documento referente a habilitação.

10/03/2021 - 15:42:46 J J BORGES DE OLIVEIRA 20.129.307/0001-02 Item 0027 - PÃO MASSA FINA EIRELI

Desclassificação: Tendo em vista que a empresa J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI, na fase de negociação, solicitou a desistência do presente item, este pregoeiro acata o pedido, vejamos abaixo:
05/03/2021 11:24:31 - F. J J BORGES DE OLI... - Negociação Item 0027: Sr. Pregoeiro, vimos por meio deste solicitar que seja desconsiderado o lance ofertado para o item afirm de que não haja problemas futuros com o fornecimnto, devido não ter observado corretamente a gramatura, certo de vossa atenção e compreensão desde já aguardamos seu deferimento, obrigado.

26/03/2021 - 15:16:15 A C SILVA COMERCIO DE 39.326.153/0001-69 Item 0027 - PÃO MASSA FINA GENEROS EIRELI

Desclassificação: Percorrido o prazo de apresentação das amostras, a licitante vencedora do presente item não compareceu no prazo estipulado no Instrumento Convocatório que é de 72 (Setenta e Duais) horas.

26/03/2021 - 15:17:09 A C SILVA COMERCIO DE 39.326.153/0001-69 Item 0031 - TRIGO SEM FERMENTO GENEROS EIRELI

Desclassificação: Percorrido o prazo de apresentação das amostras, a licitante vencedora do presente item não compareceu no prazo estipulado no Instrumento Convocatório que é de 72 (Setenta e Duais) horas.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
10/03/2021 - 16:26	15/03/2021 - 18:00	18/03/2021 - 18:00

0001 - ARROZ TIPO 1 LONGO FINO Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------

04.848.586/0001-08	10/03/2021 - 16:09:31	<p>Declaramos Intenção de Recurso contra a decisão de inabilitar nossa empresa, Aiky Comércio e Distribuição, uma vez que encaminhamos todos os documentos exigidos no instrumento convocatório.</p> <p>Quanto a prova de regularidade para com a Fazenda Federal, até 2 de novembro de 2014, a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional era feita por meio da Certidão Específica, relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e da Certidão Conjunta PGFN/RGB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.</p> <p>A certidão emitida a partir de 3 de novembro de 2014, abrange todos os créditos tributários federais administrados pela RFB e PGFN, inclusive as contribuições previdenciárias...</p> <p>Quanto ao contrato de locação presente na CERTIDÃO DE IPTU, não é exigido no edital, assim se categorizando como um documento complementar, a título de comprovação, o que não justifica a inabilitação de nossa empresa.</p> <p>Quanto a Licença de Operação, novamente, o termo de notificação não é exigido no instrumento convocatório, e caso necessário fosse, poderia ser anexado como documento complementar em momento oportuno.</p>	Indeferido
--------------------	-----------------------	--	------------

Justificativa: 11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias.
Lei. 8.666/93, Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

04.848.586/0001-08	10/03/2021 - 16:17:48	<p>O fornecedor declarado como vencedor deixou de anexar Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal INCLUINDO INSS.</p> <p>Também apresentou atestado de capacidade técnica com data inconsistente em relação as notas fiscais, onde a data das notas fiscais são posteriores a data presente no atestado de capacidade técnica.</p>	Deferido
--------------------	-----------------------	--	----------

0004 - ALHO IN NATURA Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
29.737.361/0001-05	10/03/2021 - 16:05:00	<p>Manifestamos intenção de recorrer contra as decisões do pregoeiro responsável pela condução do certame, o Sr. ALDECIR PEREIRA DAMASCENO, que decidiu por inabilitar esta empresa equivocadamente, com base nos itens 11.5.2. e 11.8.1.1. do edital em epígrafe, as razões serão expostas no recurso administrativo, com cópia encaminhada para a ouvidoria do Tribunal de Contas dos Municípios.</p>	Indeferido

Justificativa: Em conformidade com documentos constante nos autos, este pregoeiro mantém sua decisão por entender que não houve equívoco.

0007 - BISCOITO ROSQUINHA Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
04.848.586/0001-08	10/03/2021 - 16:18:11	<p>O fornecedor declarado como vencedor deixou de anexar Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal INCLUINDO INSS.</p> <p>Também apresentou atestado de capacidade técnica com data inconsistente em relação as notas fiscais, onde a data das notas fiscais são posteriores a data presente no atestado de capacidade técnica.</p>	Deferido

0008 - BISCOITO CREAM CRACKER Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
04.848.586/0001-08	10/03/2021 - 16:18:16	<p>O fornecedor declarado como vencedor deixou de anexar Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal INCLUINDO INSS.</p> <p>Também apresentou atestado de capacidade técnica com data inconsistente em relação as notas fiscais, onde a data das notas fiscais são posteriores a data presente no atestado de capacidade técnica.</p>	Deferido

0009 - BATATA IN-NATURA Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
32.163.746/0001-02	10/03/2021 - 16:06:13	<p>A EMPRESA CAJADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI REGISTRA INTENÇÃO DE RECURSO, CONTRA A DECISÃO DO PREGOEIRO POR INABILITAÇÃO NO ITEM 11.5.3 DO EDITAL, ONDE NA PEÇA RECURSAL IRA DESCREVER AS RAZOES PELAS QUAIS NÃO DEVE SER INABILITADA.</p>	Indeferido

Justificativa: Diante do documento constante nos autos, esse pregoeiro mantém sua decisão.

0012 - CREME DE LEITE Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
29.737.361/0001-05	10/03/2021 - 16:05:32	<p>Manifestamos intenção de recorrer contra as decisões do pregoeiro responsável pela condução do certame, o Sr. ALDECIR PEREIRA DAMASCENO, que decidiu por inabilitar esta empresa equivocadamente, com base nos itens 11.5.2. e 11.8.1.1. do edital em epígrafe, as razões serão expostas no recurso administrativo, com cópia encaminhada para a ouvidoria do Tribunal de Contas dos Municípios.</p>	Indeferido

Justificativa: Em conformidade com documentos constante nos autos, este pregoeiro mantém sua decisão por entender que não houve equívoco.

0016 - EXTRATO DE TOMATE SACHÊ 250 G Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
29.737.361/0001-05	10/03/2021 - 16:05:45	Manifestamos intenção de recorrer contra as decisões do pregoeiro responsável pela condução do certame, o Sr. ALDECIR PEREIRA DAMASCENO, que decidiu por inabilitar esta empresa equivocadamente, com base nos itens 11.5.2. e 11.8.1.1. do edital em epígrafe, as razões serão expostas no recurso administrativo, com cópia encaminhada para a ouvidoria do Tribunal de Contas dos Municípios.	Indeferido

Justificativa: Em conformidade com documentos constante nos autos, este pregoeiro mantém sua decisão por entender que não houve equívoco.

0018 - LEITE EM PÓ INTEGRAL Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
29.737.361/0001-05	10/03/2021 - 16:06:11	Manifestamos intenção de recorrer contra as decisões do pregoeiro responsável pela condução do certame, o Sr. ALDECIR PEREIRA DAMASCENO, que decidiu por inabilitar esta empresa equivocadamente, com base nos itens 11.5.2. e 11.8.1.1. do edital em epígrafe, as razões serão expostas no recurso administrativo, com cópia encaminhada para a ouvidoria do Tribunal de Contas dos Municípios.	Indeferido

Justificativa: Em conformidade com documentos constante nos autos, este pregoeiro mantém sua decisão por entender que não houve equívoco.

0021 - MACARRÃO ESPAGUETE Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
29.737.361/0001-05	10/03/2021 - 16:06:20	Manifestamos intenção de recorrer contra as decisões do pregoeiro responsável pela condução do certame, o Sr. ALDECIR PEREIRA DAMASCENO, que decidiu por inabilitar esta empresa equivocadamente, com base nos itens 11.5.2. e 11.8.1.1. do edital em epígrafe, as razões serão expostas no recurso administrativo, com cópia encaminhada para a ouvidoria do Tribunal de Contas dos Municípios.	Indeferido

Justificativa: Em conformidade com documentos constante nos autos, este pregoeiro mantém sua decisão por entender que não houve equívoco.

0026 - ÓLEO DE SOJA 900 ML Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
04.848.586/0001-08	10/03/2021 - 16:10:02	Declaramos Intenção de Recurso contra a decisão de inabilitar nossa empresa, Aiky Comércio e Distribuição, uma vez que encaminhamos todos os documentos exigidos no instrumento convocatório. Quanto a prova de regularidade para com a Fazenda Federal, até 2 de novembro de 2014, a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional era feita por meio da Certidão Específica, relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e da Certidão Conjunta PGFN/RGB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. A certidão emitida a partir de 3 de novembro de 2014, abrange todos os créditos tributários federais administrados pela RFB e PGFN, inclusive as contribuições previdenciárias... Quanto ao contrato de locação presente na CERTIDÃO DE IPTU, não é exigido no edital, assim se categorizando como um documento complementar, a título de comprovação, o que não justifica a inabilitação de nossa empresa. Quanto a Licença de Operação, novamente, o termo de notificação não é exigido no instrumento convocatório, e caso necessário fosse, poderia ser anexado como documento complementar em momento oportuno.	Indeferido

Justificativa: 11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias.
Lei. 8.666/93, Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

0029 - CAXA E SOBRECOXA DE FRANGO Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------

04.848.586/0001-08	10/03/2021 - 16:10:07	<p>Declaramos Intenção de Recurso contra a decisão de inabilitar nossa empresa, Aiky Comércio e Distribuição, uma vez que encaminhamos todos os documentos exigidos no instrumento convocatório.</p> <p>Quanto a prova de regularidade para com a Fazenda Federal, até 2 de novembro de 2014, a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional era feita por meio da Certidão Específica, relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e da Certidão Conjunta PGFN/RGB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.</p> <p>A certidão emitida a partir de 3 de novembro de 2014, abrange todos os créditos tributários federais administrados pela RFB e PGFN, inclusive as contribuições previdenciárias...</p> <p>Quanto ao contrato de locação presente na CERTIDÃO DE IPTU, não é exigido no edital, assim se categorizando como um documento complementar, a título de comprovação, o que não justifica a inabilitação de nossa empresa.</p> <p>Quanto a Licença de Operação, novamente, o termo de notificação não é exigido no instrumento convocatório, e caso necessário fosse, poderia ser anexado como documento complementar em momento oportuno.</p>	Indeferido
--------------------	-----------------------	--	------------

Justificativa: 11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias.
Lei. 8666/93, Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

0031 - TRIGO SEM FERMENTO Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
29.737.361/0001-05	10/03/2021 - 16:06:40	Manifestamos intenção de recorrer contra as decisões do pregoeiro responsável pela condução do certame, o Sr. ALDECIR PEREIRA DAMASCENO, que decidiu por inabilitar esta empresa equivocadamente, com base nos itens 11.5.2. e 11.8.1.1. do edital em epígrafe, as razões serão expostas no recurso administrativo, com cópia encaminhada para a ouvidoria do Tribunal de Contas dos Municípios.	Indeferido

Justificativa: Em conformidade com documentos acostados nos autos esse pregoeiro, mantém sua decisão por entender que não houve equívoco.

0001 - ARROZ TIPO 1 LONGO FINO

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
04.848.586/0001-08	15/03/2021 - 10:29:55	Segue em anexo recurso administrativo. RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf.	Indeferido

0007 - BISCOITO ROSQUINHA

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
04.848.586/0001-08	15/03/2021 - 10:30:17	Segue em anexo Recurso Administrativo. RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf.	Indeferido

0008 - BISCOITO CREAM CRACKER

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
04.848.586/0001-08	15/03/2021 - 10:30:26	Segue em anexo Recurso Administrativo. RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf.	Indeferido

0001 - ARROZ TIPO 1 LONGO FINO

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
40.202.263/0001-06	18/03/2021 - 11:35	Contrarrazão ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa AIKY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI. CONTRARRAZÃO TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELLI.pdf.	Deferido

0007 - BISCOITO ROSQUINHA

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
40.202.263/0001-06	18/03/2021 - 11:35	Contrarrazão ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa AIKY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI. CONTRARRAZÃO TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELLI.pdf.	Deferido

0008 - BISCOITO CREAM CRACKER

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
------	---------------	--------------	------------

0001 - ARROZ TIPO 1 LONGO FINO

Data do Julgamento	Justificativa
22/03/2021 - 09:51:01	Em face às razões e contrarrazões expeditas supramencionadas, tenho por decisão, reconhecer as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo INDEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, por entender que, não houve fraude. DECISÃO R. MERENDA ESCOLAR.pdf.

0007 - BISCOITO ROSQUINHA

Data do Julgamento	Justificativa
22/03/2021 - 09:55:58	Em face às razões e contrarrazões expeditas supramencionadas, tenho por decisão, reconhecer as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo INDEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, por entender que, não houve fraude. DECISÃO R. MERENDA ESCOLAR.pdf.

0008 - BISCOITO CREAM CRACKER

Data do Julgamento	Justificativa
22/03/2021 - 09:55:58	Em face às razões e contrarrazões expeditas supramencionadas, tenho por decisão, reconhecer as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo INDEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, por entender que, não houve fraude. DECISÃO R. MERENDA ESCOLAR.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
05/03/2021 - 09:08:24	Pregoeiro	Bom Dia, Srs. Licitantes, sejam todos bem vindos, desejo a todos sucesso e aproveite o inceo para informar a todos que os valores aqui proposto será de inteira responsabilidade dos senhores não cabendo pleitear valores futuros.
05/03/2021 - 09:08:47	Pregoeiro	Analisando as propostas.
05/03/2021 - 09:08:55	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
05/03/2021 - 09:18:34	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 5,00 cancelada pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:18:34	Sistema	Motivo: Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 09:18:51	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 5,61 cancelada pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:18:51	Sistema	Motivo: Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 09:19:04	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 3,69 cancelada pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:19:04	Sistema	Motivo: Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 09:19:22	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 3,57 cancelada pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:19:22	Sistema	Motivo: Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 09:19:35	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 8,25 cancelada pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:19:35	Sistema	Motivo: Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 09:19:53	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 10,80 cancelada pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:19:53	Sistema	Motivo: Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 09:20:05	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 31,57 cancelada pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:20:05	Sistema	Motivo: Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 09:20:21	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 21,43 cancelada pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:20:21	Sistema	Motivo: Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 09:20:34	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R\$ 18,49 cancelada pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:20:34	Sistema	Motivo: Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 09:20:49	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R\$ 17,39 cancelada pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:20:49	Sistema	Motivo: Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 09:21:01	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R\$ 17,60 cancelada pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:21:01	Sistema	Motivo: Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.

05/03/2021 - 09:26:54	Sistema	Motivo: Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 09:27:10	Sistema	O item 0022 teve uma proposta de R\$ 6,29 cancelada pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:27:10	Sistema	Motivo: Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 09:27:23	Sistema	O item 0023 teve uma proposta de R\$ 7,89 cancelada pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:27:23	Sistema	Motivo: Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 09:27:37	Sistema	O item 0023 teve uma proposta de R\$ 9,59 cancelada pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:27:38	Sistema	Motivo: Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 09:27:54	Sistema	O item 0024 teve uma proposta de R\$ 30,00 cancelada pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:27:54	Sistema	Motivo: Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 09:28:06	Sistema	O item 0025 teve uma proposta de R\$ 10,91 cancelada pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:28:06	Sistema	Motivo: Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 09:28:20	Sistema	O item 0025 teve uma proposta de R\$ 13,51 cancelada pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:28:20	Sistema	Motivo: Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 09:28:43	Sistema	O item 0026 teve uma proposta de R\$ 11,00 cancelada pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:28:43	Sistema	Motivo: Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 09:28:58	Sistema	O item 0026 teve uma proposta de R\$ 14,46 cancelada pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:28:58	Sistema	Motivo: Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 09:29:20	Sistema	O item 0028 teve uma proposta de R\$ 17,10 cancelada pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:29:20	Sistema	Motivo: Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 09:29:37	Sistema	O item 0028 teve uma proposta de R\$ 12,37 cancelada pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:29:37	Sistema	Motivo: Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 09:29:50	Sistema	O item 0029 teve uma proposta de R\$ 14,30 cancelada pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:29:50	Sistema	Motivo: Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 09:30:07	Sistema	O item 0029 teve uma proposta de R\$ 11,41 cancelada pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:30:07	Sistema	Motivo: Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 09:30:36	Sistema	O item 0030 teve uma proposta de R\$ 1,54 cancelada pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:30:36	Sistema	Motivo: Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 09:30:49	Sistema	O item 0031 teve uma proposta de R\$ 5,12 cancelada pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:30:49	Sistema	Motivo: Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 09:31:05	Sistema	O item 0031 teve uma proposta de R\$ 4,50 cancelada pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:31:05	Sistema	Motivo: Proposta com prazo acima do estabelecido no Instrumento Convocatório, precisamente nos itens 5.12 e 9.2.7.
05/03/2021 - 09:32:34	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
05/03/2021 - 09:32:34	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
05/03/2021 - 09:32:34	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
05/03/2021 - 09:32:34	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
05/03/2021 - 09:33:24	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:33:24	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 09:33:25	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:33:25	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 09:33:33	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:33:33	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 09:33:35	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:33:35	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 09:33:36	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:33:36	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

05/03/2021 - 09:33:37	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:33:37	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 09:33:39	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:33:39	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 09:33:40	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:33:40	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 09:33:41	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:33:41	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 09:33:42	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:33:42	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 09:43:53	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
05/03/2021 - 09:45:48	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
05/03/2021 - 09:46:27	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
05/03/2021 - 09:46:48	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
05/03/2021 - 09:46:54	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
05/03/2021 - 09:47:00	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
05/03/2021 - 09:47:18	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:47:18	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 09:47:19	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:47:19	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 09:47:20	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:47:20	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 09:47:21	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:47:21	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 09:47:22	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:47:22	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 09:47:23	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:47:23	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 09:47:24	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:47:24	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 09:47:25	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:47:25	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 09:47:26	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2,50 para o item 0002 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
05/03/2021 - 09:47:29	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:47:29	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 09:47:30	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:47:30	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 09:47:36	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
05/03/2021 - 09:49:16	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
05/03/2021 - 09:51:01	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
05/03/2021 - 09:56:24	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
05/03/2021 - 09:57:21	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
05/03/2021 - 09:57:24	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
05/03/2021 - 09:57:30	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
05/03/2021 - 09:57:54	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
05/03/2021 - 09:58:54	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
05/03/2021 - 10:00:13	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
05/03/2021 - 10:01:37	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
05/03/2021 - 10:01:40	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 10:01:40	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 10:01:41	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 10:01:41	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 10:01:42	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 10:01:42	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 10:01:43	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 10:01:43	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 10:01:43	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.

05/03/2021 - 10:01:43	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 10:01:44	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 10:01:44	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 10:01:45	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 10:01:45	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 10:01:46	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 10:01:46	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 10:01:48	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 10:01:48	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 10:01:49	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 10:01:49	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 10:04:56	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
05/03/2021 - 10:06:33	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
05/03/2021 - 10:11:37	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
05/03/2021 - 10:11:49	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
05/03/2021 - 10:11:58	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
05/03/2021 - 10:11:58	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
05/03/2021 - 10:12:09	Pregoeiro	Este Pregoeiro informa aos Srs. Licitantes que observe as unidades de medidas, para que não confunda, informamos ainda que o Termo de Referencia é bem claro.
05/03/2021 - 10:12:43	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
05/03/2021 - 10:13:41	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
05/03/2021 - 10:16:08	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
05/03/2021 - 10:18:24	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
05/03/2021 - 10:18:42	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
05/03/2021 - 10:19:12	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 10:19:12	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 10:20:25	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
05/03/2021 - 10:27:09	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
05/03/2021 - 10:29:12	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
05/03/2021 - 10:29:52	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Aiky Comercio e Distribuicao Eireli - EPP/SS com valor unitário de R\$ 4,00.
05/03/2021 - 10:29:52	Sistema	O item 0002 teve como arrematante TRIUNFO LOGISTICA COMERCIAL EIRELI - EPP - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 2,50.
05/03/2021 - 10:29:52	Sistema	O item 0003 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com valor unitário de R\$ 7,40.
05/03/2021 - 10:29:52	Sistema	O item 0004 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com valor unitário de R\$ 16,00.
05/03/2021 - 10:29:52	Sistema	O item 0005 teve como arrematante TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 13,85.
05/03/2021 - 10:29:52	Sistema	O item 0006 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com valor unitário de R\$ 8,75.
05/03/2021 - 10:29:52	Sistema	O item 0007 teve como arrematante TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 6,98.
05/03/2021 - 10:29:52	Sistema	O item 0008 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com valor unitário de R\$ 6,95.
05/03/2021 - 10:29:52	Sistema	O item 0009 teve como arrematante CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE - ME com valor unitário de R\$ 3,85.
05/03/2021 - 10:29:52	Sistema	O item 0010 teve como arrematante TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 3,00.
05/03/2021 - 10:29:52	Sistema	O item 0011 teve como arrematante TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 3,80.
05/03/2021 - 10:29:52	Sistema	O item 0012 teve como arrematante APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI EPP - EPP/SS com valor unitário de R\$ 9,75.
05/03/2021 - 10:29:52	Sistema	O item 0013 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com valor unitário de R\$ 13,70.
05/03/2021 - 10:29:52	Sistema	O item 0014 teve como arrematante RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP - EPP/SS com valor unitário de R\$ 1,45.
05/03/2021 - 10:29:52	Sistema	O item 0015 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com valor unitário de R\$ 33,40.
05/03/2021 - 10:29:52	Sistema	O item 0016 teve como arrematante R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME - EPP/SS com valor unitário de R\$ 1,15.
05/03/2021 - 10:29:52	Sistema	O item 0017 teve como arrematante S L DA SILVA SOUZA EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 16,10.
05/03/2021 - 10:29:52	Sistema	O item 0018 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com valor unitário de R\$ 24,25.
05/03/2021 - 10:29:52	Sistema	O item 0019 teve como arrematante R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME - EPP/SS com valor unitário de R\$ 34,85.
05/03/2021 - 10:29:52	Sistema	O item 0020 teve como arrematante TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 10,30.
05/03/2021 - 10:29:52	Sistema	O item 0021 teve como arrematante APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI EPP - EPP/SS com valor unitário de R\$ 3,51.

05/03/2021 - 10:29:52	Sistema	O item 0022 teve como arrematante APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI EPP - EPP/SS com valor unitário de R\$ 3,90.
05/03/2021 - 10:29:52	Sistema	O item 0023 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com valor unitário de R\$ 5,30.
05/03/2021 - 10:29:52	Sistema	O item 0024 teve como arrematante TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 5,70.
05/03/2021 - 10:29:52	Sistema	O item 0025 teve como arrematante CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE - ME com valor unitário de R\$ 7,70.
05/03/2021 - 10:29:52	Sistema	O item 0026 teve como arrematante Aiky Comercio e Distribuicao Eireli - EPP/SS com valor unitário de R\$ 6,53.
05/03/2021 - 10:29:52	Sistema	O item 0027 teve como arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 0,40.
05/03/2021 - 10:29:52	Sistema	O item 0028 teve como arrematante TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 9,80.
05/03/2021 - 10:29:52	Sistema	O item 0029 teve como arrematante Aiky Comercio e Distribuicao Eireli - EPP/SS com valor unitário de R\$ 6,80.
05/03/2021 - 10:29:52	Sistema	O item 0030 teve como arrematante TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 0,60.
05/03/2021 - 10:29:52	Sistema	O item 0031 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com valor unitário de R\$ 3,85.
05/03/2021 - 10:29:54	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
05/03/2021 - 10:31:10	F. J J BORGES DE OLI...	Negociação Item 0027: SR PREGOEIRO JA BAIXAMOS NO LIMITE!
05/03/2021 - 10:32:38	F. Aiky Comercio e D...	Negociação Item 0029: Bom dia Sr Pregoeiro, já estamos no nosso limite de preços para todos os itens arrematados por nossa empresa.
05/03/2021 - 10:32:41	F. TANCREDO AUGUSTO ...	Negociação Item 0005: SR. Pregoeiro o preço do item já esta no limite!
05/03/2021 - 10:33:42	F. TANCREDO AUGUSTO ...	Negociação Item 0007: SR. Pregoeiro o preço do item já esta no limite!
05/03/2021 - 10:34:05	F. TRIUNFO LOGISTICA...	Negociação Item 0002: Bom dia SRº. Pregoeiro o nosso preço do item 02 já esta no limite!
05/03/2021 - 10:34:12	F. TANCREDO AUGUSTO ...	Negociação Item 0010: SR. Pregoeiro o preço do item já esta no limite!
05/03/2021 - 10:34:26	F. TANCREDO AUGUSTO ...	Negociação Item 0011: SR. Pregoeiro o preço do item já esta no limite!
05/03/2021 - 10:34:37	F. TANCREDO AUGUSTO ...	Negociação Item 0020: SR. Pregoeiro o preço do item já esta no limite!
05/03/2021 - 10:35:10	F. TANCREDO AUGUSTO ...	Negociação Item 0024: SR. Pregoeiro o preço do item já esta no limite!
05/03/2021 - 10:35:20	F. TANCREDO AUGUSTO ...	Negociação Item 0028: SR. Pregoeiro o preço do item já esta no limite!
05/03/2021 - 10:35:29	F. TANCREDO AUGUSTO ...	Negociação Item 0030: SR. Pregoeiro o preço do item já esta no limite!
05/03/2021 - 10:36:08	F. CAJADO COMERCIO D...	Negociação Item 0009: Sr. Pregoeiro, bom dia! Os nossos preços já encontram-se no limite da margem, não temos com reduzir.
05/03/2021 - 10:38:26	F. R C V R DE OLIVEI...	Documentação Item 0003: SR. Pregoeiro o preço do item já esta no limite!
05/03/2021 - 10:38:45	F. R C V R DE OLIVEI...	Documentação Item 0004: SR. Pregoeiro o preço do item já esta no limite!
05/03/2021 - 10:39:00	F. R C V R DE OLIVEI...	Documentação Item 0006: SR. Pregoeiro o preço do item já esta no limite!
05/03/2021 - 10:39:10	F. R C V R DE OLIVEI...	Documentação Item 0008: SR. Pregoeiro o preço do item já esta no limite!
05/03/2021 - 10:39:38	F. R C V R DE OLIVEI...	Documentação Item 0013: SR. Pregoeiro o preço do item já esta no limite!
05/03/2021 - 10:39:47	F. R C V R DE OLIVEI...	Documentação Item 0015: SR. Pregoeiro o preço do item já esta no limite!
05/03/2021 - 10:39:51	F. CAJADO COMERCIO D...	Negociação Item 0025: Sr. Pregoeiro, solicito desistência do Item 25, houve um equívoco na precificação do produto, cotamos esse item em Und.
05/03/2021 - 10:39:55	F. R C V R DE OLIVEI...	Documentação Item 0018: SR. Pregoeiro o preço do item já esta no limite!
05/03/2021 - 10:40:03	F. R C V R DE OLIVEI...	Documentação Item 0018: SR. Pregoeiro o preço do item já esta no limite!
05/03/2021 - 10:40:30	F. R C V R DE OLIVEI...	Documentação Item 0023: SR. Pregoeiro o preço do item já esta no limite!
05/03/2021 - 10:40:50	F. R C V R DE OLIVEI...	Documentação Item 0031: SR. Pregoeiro o preço do item já esta no limite!
05/03/2021 - 10:43:32	Sistema	Proposta readequada do item 0002 foram anexadas ao processo.
05/03/2021 - 10:44:53	Sistema	Proposta readequada do item 0002 foram anexadas ao processo.
05/03/2021 - 10:45:39	Sistema	Proposta readequada do item 0009 foram anexadas ao processo.
05/03/2021 - 10:47:17	F. R C MARTINS COMÉ...	Negociação Item 0016: Bom dia Sr. Pregoeiro, vimos por meio deste solicitar que seja desconsiderado o lance ofertado para o item afim de que não haja problemas futuros com o fornecimento, devido não ter observado corretamente a gramatura, certo de vossa atenção e compreensão desde já aguardamos seu deferimento, obrigado.
05/03/2021 - 10:49:57	F. R C MARTINS COMÉ...	Negociação Item 0019: Bom dia Sr. Pregoeiro, informamos que não temos mais possibilidade de reduzir nosso preço, desta forma mantemos nosso lance ofertado.
05/03/2021 - 10:54:31	Sistema	Proposta readequada do item 0001 foram anexadas ao processo.
05/03/2021 - 10:55:46	F. R C MARTINS COMÉ...	Documentação Item 0019: Sr. Pregoeiro, segue proposta ajustada.
05/03/2021 - 10:55:48	Sistema	Proposta readequada do item 0019 foram anexadas ao processo.
05/03/2021 - 11:01:03	Sistema	Proposta readequada do item 0026 foram anexadas ao processo.
05/03/2021 - 11:01:13	Sistema	Proposta readequada do item 0029 foram anexadas ao processo.
05/03/2021 - 11:09:58	Sistema	Proposta readequada do item 0014 foram anexadas ao processo.
05/03/2021 - 11:21:13	F. TANCREDO AUGUSTO ...	Documentação Item 0005: Bom dia Segue proposta readequada !
05/03/2021 - 11:21:17	Sistema	Proposta readequada do item 0005 foram anexadas ao processo.
05/03/2021 - 11:21:34	Sistema	Proposta readequada do item 0007 foram anexadas ao processo.
05/03/2021 - 11:21:48	Sistema	Proposta readequada do item 0010 foram anexadas ao processo.

05/03/2021 - 11:22:04	Sistema	Proposta readequada do item 0011 foram anexadas ao processo.
05/03/2021 - 11:22:14	Sistema	Proposta readequada do item 0020 foram anexadas ao processo.
05/03/2021 - 11:22:28	Sistema	Proposta readequada do item 0024 foram anexadas ao processo.
05/03/2021 - 11:22:38	Sistema	Proposta readequada do item 0028 foram anexadas ao processo.
05/03/2021 - 11:22:52	Sistema	Proposta readequada do item 0030 foram anexadas ao processo.
05/03/2021 - 11:24:31	F. J J BORGES DE OLI...	Negociação Item 0027: Sr. Pregoeiro, vimos por meio deste solicitar que seja desconsiderado o lance ofertado para o item afim de que não haja problemas futuros com o fornecimnto, devido não ter observado corretamente a gramatura, certo de vossa atenção e compreensão desde já aguardamos seu deferimento, obrigado.
05/03/2021 - 11:31:15	Sistema	Proposta readequada do item 0017 foram anexadas ao processo.
05/03/2021 - 11:39:25	Sistema	Proposta readequada do item 0003 foram anexadas ao processo.
05/03/2021 - 11:39:35	Sistema	Proposta readequada do item 0004 foram anexadas ao processo.
05/03/2021 - 11:39:44	Sistema	Proposta readequada do item 0006 foram anexadas ao processo.
05/03/2021 - 11:39:58	Sistema	Proposta readequada do item 0008 foram anexadas ao processo.
05/03/2021 - 11:40:21	Sistema	Proposta readequada do item 0013 foram anexadas ao processo.
05/03/2021 - 11:40:29	Sistema	Proposta readequada do item 0015 foram anexadas ao processo.
05/03/2021 - 11:40:39	Sistema	Proposta readequada do item 0018 foram anexadas ao processo.
05/03/2021 - 11:40:50	Sistema	Proposta readequada do item 0023 foram anexadas ao processo.
05/03/2021 - 11:41:02	Sistema	Proposta readequada do item 0031 foram anexadas ao processo.
05/03/2021 - 11:44:14	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 05/03/2021 às 13:45.
05/03/2021 - 13:29:36	Sistema	Proposta readequada do item 0012 foram anexadas ao processo.
05/03/2021 - 13:30:02	Sistema	Proposta readequada do item 0021 foram anexadas ao processo.
05/03/2021 - 13:30:24	Sistema	Proposta readequada do item 0022 foram anexadas ao processo.
05/03/2021 - 14:10:17	Pregoeiro	O Sr. Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, informa á todos os interessados, que o suspendera o presente certame, retornaremos dia 09 de Março de 2021, as 09:00hs
09/03/2021 - 09:02:31	Pregoeiro	Bom Dia a todos os licitantes e interessados, sejam todos bem vindos.
09/03/2021 - 09:06:03	Pregoeiro	O Sr. pregoeiro no uso de suas atribuições que lê são conferidas, vem respeitosamente informa que; por motivo de problemas técnicos interno, terá que suspender o presente certame para o dia 10 (Dez) de Março, as 10:00hs, desde de já agradeço a compreensão.
10/03/2021 - 10:00:52	Pregoeiro	Bom Dia a todos os licitantes e interessados, estamos retornando com o presente certame, sejam todos bem vindos.
10/03/2021 - 10:03:37	Pregoeiro	Analisando os documentos de habilitação.
10/03/2021 - 10:30:31	Sistema	O fornecedor Aiky Comercio e Distribuicao Eireli foi inabilitado no processo.
10/03/2021 - 10:30:31	Sistema	Motivo: 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS). 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA N° 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Unico e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE... (CONTINUA)
10/03/2021 - 10:30:31	Sistema	(CONT. 1) FOI CITADO NA DLA APRESENTADA.
10/03/2021 - 10:30:31	Sistema	O fornecedor Aiky Comercio e Distribuicao Eireli foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 10:30:31	Sistema	Motivo: 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS). 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA N° 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Unico e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE... (CONTINUA)
10/03/2021 - 10:30:31	Sistema	(CONT. 1) FOI CITADO NA DLA APRESENTADA.
10/03/2021 - 10:30:31	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI com valor unitário de R\$ 4,10.
10/03/2021 - 10:30:31	Sistema	O fornecedor Aiky Comercio e Distribuicao Eireli foi inabilitado para o item 0026 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 10:30:31	Sistema	Motivo: 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS). 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA N° 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Unico e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE... (CONTINUA)
10/03/2021 - 10:30:31	Sistema	(CONT. 1) FOI CITADO NA DLA APRESENTADA.
10/03/2021 - 10:30:31	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI com valor unitário de R\$ 6,63.

10/03/2021 - 10:30:31	Sistema	O fornecedor Aiky Comercio e Distribuicao Eireli foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 10:30:31	Sistema	Motivo: 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente: CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.4.3. Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30 (Trinta) dias. EMISSÃO EM 27/01/2021 (ACIMA DE 30 DIAS). 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento está dispensado de LO. (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. FALTOU ANEXAR O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 337/2019/SEMMA QUE... (CONTINUA)
10/03/2021 - 10:30:31	Sistema	(CONT. 1) FOI CITADO NA DLA APRESENTADA.
10/03/2021 - 10:30:31	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante S L DA SILVA SOUZA EIRELI com valor unitário de R\$ 6,90.
10/03/2021 - 10:36:31	Sistema	O fornecedor APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI EPP foi inabilitado no processo.
10/03/2021 - 10:36:31	Sistema	Motivo: 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. FALTOU O ARQUIVAMENTO 20000654508 DE 13/05/2020 - BALANÇO; E ARQUIVAMENTO 20000689673 DE 18/01/2021 - BALANÇO; 11.5.6. Comprovação de que é adimplente com o Município, para o fornecimento do objeto licitado, através de Declaração de Adimplência, expedido pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Para, até o segundo dia que antecede a data de abertura do presente certame. NÃO APRESENTOU.
10/03/2021 - 10:36:31	Sistema	O fornecedor APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI EPP foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 10:36:31	Sistema	Motivo: 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. FALTOU O ARQUIVAMENTO 20000654508 DE 13/05/2020 - BALANÇO; E ARQUIVAMENTO 20000689673 DE 18/01/2021 - BALANÇO; 11.5.6. Comprovação de que é adimplente com o Município, para o fornecimento do objeto licitado, através de Declaração de Adimplência, expedido pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Para, até o segundo dia que antecede a data de abertura do presente certame. NÃO APRESENTOU.
10/03/2021 - 10:36:31	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP com valor unitário de R\$ 10,50.
10/03/2021 - 10:36:31	Sistema	O fornecedor APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI EPP foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 10:36:31	Sistema	Motivo: 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. FALTOU O ARQUIVAMENTO 20000654508 DE 13/05/2020 - BALANÇO; E ARQUIVAMENTO 20000689673 DE 18/01/2021 - BALANÇO; 11.5.6. Comprovação de que é adimplente com o Município, para o fornecimento do objeto licitado, através de Declaração de Adimplência, expedido pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Para, até o segundo dia que antecede a data de abertura do presente certame. NÃO APRESENTOU.
10/03/2021 - 10:36:31	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP com valor unitário de R\$ 4,30.
10/03/2021 - 10:36:31	Sistema	O fornecedor APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI EPP foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 10:36:31	Sistema	Motivo: 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. FALTOU O ARQUIVAMENTO 20000654508 DE 13/05/2020 - BALANÇO; E ARQUIVAMENTO 20000689673 DE 18/01/2021 - BALANÇO; 11.5.6. Comprovação de que é adimplente com o Município, para o fornecimento do objeto licitado, através de Declaração de Adimplência, expedido pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Para, até o segundo dia que antecede a data de abertura do presente certame. NÃO APRESENTOU.
10/03/2021 - 10:36:31	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP com valor unitário de R\$ 5,00.
10/03/2021 - 10:44:02	Sistema	O fornecedor CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE foi inabilitado no processo.
10/03/2021 - 10:44:02	Sistema	Motivo: 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO).
10/03/2021 - 10:44:02	Sistema	O fornecedor CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 10:44:02	Sistema	Motivo: 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO).
10/03/2021 - 10:44:02	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP com valor unitário de R\$ 3,95.
10/03/2021 - 10:44:02	Sistema	O fornecedor CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 10:44:02	Sistema	Motivo: 11.5.3.2. Esta comprovação que se refere o subitem anterior deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada pelo licitante ou a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico, com sua data vigente e devidamente registrada em cartório. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓ FOI RECONHECIDO A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA. OBS: NOS DOIS SELOS DO CARTÓRIO CONSTA ASSINATURA E RECONHECIMENTO APENAS NA ASSINATURA DO SR. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO).
10/03/2021 - 10:44:02	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante L COSTA G RAMOS LTDA com valor unitário de R\$ 7,71.
10/03/2021 - 10:58:54	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado no processo.

10/03/2021 - 10:58:54	Sistema	Motivo: 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, PAR 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do... (CONTINUA)
10/03/2021 - 10:58:54	Sistema	(CONT. 1) participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO)
10/03/2021 - 10:58:54	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 10:58:54	Sistema	Motivo: 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, PAR 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do... (CONTINUA)
10/03/2021 - 10:58:54	Sistema	(CONT. 1) participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO)
10/03/2021 - 10:58:54	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME com valor unitário de R\$ 8,50.
10/03/2021 - 10:58:54	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 10:58:54	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante F R RODRIGUES MARTINS EIRELI com valor unitário de R\$ 16,10.
10/03/2021 - 10:58:54	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 10:58:54	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME com valor unitário de R\$ 8,85.
10/03/2021 - 10:58:54	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 10:58:54	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI com valor unitário de R\$ 7,07.
10/03/2021 - 10:58:54	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 10:58:54	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME com valor unitário de R\$ 4,08.
10/03/2021 - 10:58:54	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 10:58:54	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME com valor unitário de R\$ 11,80.
10/03/2021 - 10:58:54	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 10:58:54	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante F R RODRIGUES MARTINS EIRELI com valor unitário de R\$ 13,80.
10/03/2021 - 10:58:54	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 10:58:54	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP com valor unitário de R\$ 34,00.
10/03/2021 - 10:58:54	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 10:58:54	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME com valor unitário de R\$ 25,35.
10/03/2021 - 10:58:54	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 10:58:54	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME com valor unitário de R\$ 4,50.
10/03/2021 - 10:58:54	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 10:58:54	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante F R RODRIGUES MARTINS EIRELI com valor unitário de R\$ 5,41.
10/03/2021 - 10:58:54	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 10:58:54	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante L COSTA G RAMOS LTDA com valor unitário de R\$ 5,59.
10/03/2021 - 10:58:54	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0031 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 10:58:54	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME com valor unitário de R\$ 3,95.

10/03/2021 - 10:58:55	Sistema	Motivo: 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do... (CONTINUA)
10/03/2021 - 10:58:55	Sistema	(CONT. 1) participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO)
10/03/2021 - 10:58:55	Sistema	Motivo: 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do... (CONTINUA)
10/03/2021 - 10:58:55	Sistema	(CONT. 1) participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO)
10/03/2021 - 10:58:55	Sistema	Motivo: 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do... (CONTINUA)
10/03/2021 - 10:58:55	Sistema	(CONT. 1) participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO)
10/03/2021 - 10:58:55	Sistema	Motivo: 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do... (CONTINUA)
10/03/2021 - 10:58:55	Sistema	(CONT. 1) participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO)
10/03/2021 - 10:58:55	Sistema	Motivo: 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do... (CONTINUA)
10/03/2021 - 10:58:55	Sistema	(CONT. 1) participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO)

10/03/2021 - 10:58:55	Sistema	Motivo: 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do... (CONTINUA)
10/03/2021 - 10:58:55	Sistema	(CONT. 1) participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO)
10/03/2021 - 10:58:55	Sistema	Motivo: 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do... (CONTINUA)
10/03/2021 - 10:58:55	Sistema	(CONT. 1) participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO)
10/03/2021 - 10:58:55	Sistema	Motivo: 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do... (CONTINUA)
10/03/2021 - 10:58:55	Sistema	(CONT. 1) participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO)
10/03/2021 - 10:58:55	Sistema	Motivo: 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do... (CONTINUA)
10/03/2021 - 10:58:55	Sistema	(CONT. 1) participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO)
10/03/2021 - 10:58:55	Sistema	Motivo: 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça–CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do... (CONTINUA)
10/03/2021 - 10:58:55	Sistema	(CONT. 1) participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURIDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO)

10/03/2021 - 10:58:55	Sistema	Motivo: 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do... (CONTINUA)
10/03/2021 - 10:58:55	Sistema	(CONT. 1) participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURÍDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO)
10/03/2021 - 10:58:55	Sistema	Motivo: 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11.d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11. d). Os Fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração (NADA CONSTA), em relação a habilitação jurídica, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeiro, conforme disposto, nos art. 4, caput, 8º, 'PAR' 3º, e 43, inciso 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2, de 2010. NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do... (CONTINUA)
10/03/2021 - 10:58:55	Sistema	(CONT. 1) participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); NÃO APRESENTOU. 11.5.3.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e/ou notas fiscais para comprovação de fornecimento; CONTRATO APRESENTADO NÃO ESTÁ ASSINADO, PORTANTO NÃO TEM VALIDADE JURÍDICA. ATESTADO FOI ASSINADO EM 23/01/2017 E NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM 03/11/2017 (DATA POSTERIOR A ASSINATURA DO ATESTADO)
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	O fornecedor R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME foi inabilitado no processo.
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	Motivo: 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BÉTRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O... (CONTINUA)
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	(CONT. 1) ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA.
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	O fornecedor R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	Motivo: 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BÉTRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O... (CONTINUA)
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	(CONT. 1) ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA.
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante L COSTA G RAMOS LTDA com valor unitário de R\$ 10,04.
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	O fornecedor R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	Motivo: 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BÉTRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O... (CONTINUA)
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	(CONT. 1) ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA.
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante L COSTA G RAMOS LTDA com valor unitário de R\$ 9,30.
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	O fornecedor R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	Motivo: 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BÉTRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O... (CONTINUA)

10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	(CONT. 1) ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA.
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	O item 0009 está empatado e será agendado o sorteio público pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	O fornecedor R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	Motivo: 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BÉTRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O... (CONTINUA)
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	(CONT. 1) ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA.
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante F R RODRIGUES MARTINS EIRELI com valor unitário de R\$ 12,30.
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	O fornecedor R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	Motivo: 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BÉTRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O... (CONTINUA)
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	(CONT. 1) ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA.
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante F R RODRIGUES MARTINS EIRELI com valor unitário de R\$ 1,50.
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	O fornecedor R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	Motivo: 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BÉTRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O... (CONTINUA)
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	(CONT. 1) ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA.
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante F R RODRIGUES MARTINS EIRELI com valor unitário de R\$ 25,85.
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	O fornecedor R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	Motivo: 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BÉTRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O... (CONTINUA)
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	(CONT. 1) ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA.
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP com valor unitário de R\$ 53,90.
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	O fornecedor R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	Motivo: 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BÉTRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O... (CONTINUA)
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	(CONT. 1) ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA.
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante F R RODRIGUES MARTINS EIRELI com valor unitário de R\$ 4,67.
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	O fornecedor R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME foi inabilitado para o item 0031 pelo pregoeiro.

10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	Motivo: 11.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; CERTIDÃO DE IPTU FALTOU APRESENTAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: 3. A documentação exigida no item 11.3 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal. 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA FOI EMITIDA EM 22/01/2018 (ALÉM DE ESTAR COM A DATA ACIMA DE 90 DIAS, O ENDEREÇO INFORMADO NA REFERIDA CERTIDÃO É AV. BARÃO DO RIO BRANCO 708, BAIRRO: BÉTRANIA; VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JÁ MUDOU O... (CONTINUA)
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	(CONT. 1) ENDEREÇO CONFORME COSTA NO CNPJ, TV. LAURO SODRE, 2179, BAIRRO: PIRAPORA.
10/03/2021 - 11:10:50	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante F R RODRIGUES MARTINS EIRELI com valor unitário de R\$ 4,20.
10/03/2021 - 11:13:24	Sistema	Desempate realizado para o item 0009 tem como vencedor o fornecedor 01.591.822/0001-57
10/03/2021 - 11:13:24	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 01.591.822/0001-57, 40.202.263/0001-06
10/03/2021 - 11:48:38	Sistema	O fornecedor MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI foi inabilitado no processo.
10/03/2021 - 11:48:38	Sistema	Motivo: 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS.
10/03/2021 - 11:48:38	Sistema	O fornecedor MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 11:48:38	Sistema	Motivo: 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS.
10/03/2021 - 11:48:38	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI com valor unitário de R\$ 4,30.
10/03/2021 - 11:48:38	Sistema	O fornecedor MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 11:48:38	Sistema	Motivo: 11.4.2. Certidão Simplificada Expedida pela JUNTA COMERCIAL com registro de Capital nos termos do art. 31, 3º da lei. 8.666/93. (EM CONSULTA A JUNTA COMERCIAL, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME PROTOCOLO Nº 204598230, TEM SUA DATA DE EMISSÃO DIA 19/02/2020, LOGO VERIFICOU-SE QUE TRATA-SE DE UMA FRAUDE, ESTE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ENCAMINHARA O CASO PARA ASSESSORIA JURIDICA, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVÉIS.
10/03/2021 - 11:48:38	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI com valor unitário de R\$ 5,00.
10/03/2021 - 11:50:54	Pregoeiro	O Sr. Pregoeiro informa aos licitantes e interessados que suspendera a presente sessão, retornará as 13:00hs.
10/03/2021 - 14:21:47	Pregoeiro	Analisando os documentos de habilitação.
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	O fornecedor F R RODRIGUES MARTINS EIRELI foi inabilitado no processo.
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	Motivo: 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMA QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL... (CONTINUA)
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	(CONT. 1) ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS. OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas. Art. 2º Esta...
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	(CONT. 2) resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	O fornecedor F R RODRIGUES MARTINS EIRELI foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	Motivo: 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Único e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMA QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL... (CONTINUA)

10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	(CONT. 1) ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS. OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1o Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas. Art. 2o Esta...
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	(CONT. 2) resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante L COSTA G RAMOS LTDA com valor unitário de R\$ 19,84.
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	O fornecedor F R RODRIGUES MARTINS EIRELI foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	Motivo: 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Unico e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMA QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEICULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL... (CONTINUA)
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	(CONT. 1) ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS. OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1o Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas. Art. 2o Esta...
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	(CONT. 2) resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP com valor unitário de R\$ 14,70.
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	O fornecedor F R RODRIGUES MARTINS EIRELI foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	Motivo: 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Unico e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMA QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEICULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL... (CONTINUA)
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	(CONT. 1) ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS. OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1o Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas. Art. 2o Esta...
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	(CONT. 2) resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante TRIUNFO LOGISTICA COMERCIAL EIRELI - EPP com valor unitário de R\$ 15,20.
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	O fornecedor F R RODRIGUES MARTINS EIRELI foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	Motivo: 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Unico e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMA QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEICULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL... (CONTINUA)

10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	(CONT. 1) ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS. OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas. Art. 2º Esta...
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	(CONT. 2) resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante L COSTA G RAMOS LTDA com valor unitário de R\$ 1,92.
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	O fornecedor F R RODRIGUES MARTINS EIRELI foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	Motivo: 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Unico e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMA QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEICULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL... (CONTINUA)
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	(CONT. 1) ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS. OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas. Art. 2º Esta...
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	(CONT. 2) resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante L COSTA G RAMOS LTDA com valor unitário de R\$ 29,76.
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	O fornecedor F R RODRIGUES MARTINS EIRELI foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	Motivo: 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Unico e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMA QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEICULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL... (CONTINUA)
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	(CONT. 1) ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOUGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS. OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas. Art. 2º Esta...
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	(CONT. 2) resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante L COSTA G RAMOS LTDA com valor unitário de R\$ 4,96.
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	O fornecedor F R RODRIGUES MARTINS EIRELI foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	Motivo: 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Unico e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMA QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEICULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL... (CONTINUA)

10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	(CONT. 1) ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS. OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas. Art. 2º Esta...
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	(CONT. 2) resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante L COSTA G RAMOS LTDA com valor unitário de R\$ 5,70.
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	O fornecedor F R RODRIGUES MARTINS EIRELI foi inabilitado para o item 0031 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	Motivo: 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Unico e Art. 6º. DLA MUNICIPAL EMITIDA EM 29/01/2020. (A MESMA NÃO CONTEM PRAZO DE VALIDADE E ESTAR ACIMA DE 90 DIAS), CABE INFORMA QUE A DLA É EMITIDA PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. EM OBSERVAÇÃO AO LAUDO DE VISTÓRIA EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTADO PELA LICITANTE, AFIRMA QUE A MESMA POSSUI ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO, DEPOSITO COM FLUXO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS SECOS E PERECÍVEIS EM CÂMERA FRIGORÍFICA E VEICULO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS. A LICITANTE APRESENTA AINDA UMA DLA ESTADUAL... (CONTINUA)
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	(CONT. 1) ONDE INFORMA AS SEGUINTE ATIVIDADES; PANIFICADORA E AÇOGUES, SENDO QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL É 46.37-1-99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PORTANTO OS CNAES INFORMADOS NA DLA NÃO COSTAM NAS ATIVIDADES SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS. OBS: "NÃO DESOBRIGA A REQUERENTE A OBTER AS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. RESOLUÇÃO COEMA 107, DE 8 DE MARÇO DE 2013. Define os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º Fica criada a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida para os empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução e em resoluções específicas. Art. 2º Esta...
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	(CONT. 2) resolução define as obras ou empreendimentos/atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de dispensa.
10/03/2021 - 14:26:34	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI com valor unitário de R\$ 4,80.
10/03/2021 - 14:50:10	Sistema	O fornecedor S L DA SILVA SOUZA EIRELI foi inabilitado no processo.
10/03/2021 - 14:50:10	Sistema	Motivo: 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11. d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos; 11.3.7. Certidão Negativa de (Nada Consta) na... (CONTINUA)
10/03/2021 - 14:50:10	Sistema	(CONT. 1) Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br . A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/); NÃO APRESENTOU. 11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Especifica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. NÃO APRESENTOU. Deixou de apresentar ainda os itens; 11.4.1, 11.5.1, 11.5.3.1, 11.5.3.3, 11.3.4, 11.5.6, (As declarações não foram possível analisa-las, pois o arquivo não abriu.
10/03/2021 - 14:50:10	Sistema	O fornecedor S L DA SILVA SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 14:50:10	Sistema	Motivo: 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11. d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos; 11.3.7. Certidão Negativa de (Nada Consta) na... (CONTINUA)
10/03/2021 - 14:50:10	Sistema	(CONT. 1) Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br . A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/); NÃO APRESENTOU. 11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Especifica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. NÃO APRESENTOU. Deixou de apresentar ainda os itens; 11.4.1, 11.5.1, 11.5.3.1, 11.5.3.3, 11.3.4, 11.5.6, (As declarações não foram possível analisa-las, pois o arquivo não abriu.
10/03/2021 - 14:50:10	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI com valor unitário de R\$ 16,20.
10/03/2021 - 14:50:10	Sistema	O fornecedor S L DA SILVA SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.

10/03/2021 - 14:50:10	Sistema	Motivo: 11.c). Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; NÃO APRESENTOU. 11. d). Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis . NÃO APRESENTOU. 11. e). Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; NÃO APRESENTOU. 11.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos; 11.3.7. Certidão Negativa de (Nada Consta) na... (CONTINUA)
10/03/2021 - 14:50:10	Sistema	(CONT. 1) Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br . A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; NÃO APRESENTOU. 11.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/); NÃO APRESENTOU. 11.3.8.1. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, juntamente com certidão Simplificada Específica, de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. NÃO APRESENTOU. Deixou de apresentar ainda os itens; 11.4.1, 11.5.1, 11.5.3.1, 11.5.3.3, 11.3.4, 11.5.6, (As declarações não foram possível analisá-las, pois o arquivo não abriu).
10/03/2021 - 14:50:10	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP com valor unitário de R\$ 8,50.
10/03/2021 - 15:06	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI.
10/03/2021 - 15:06	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI.
10/03/2021 - 15:06	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI.
10/03/2021 - 15:06	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI.
10/03/2021 - 15:06	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI.
10/03/2021 - 15:06	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI.
10/03/2021 - 15:06	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI.
10/03/2021 - 15:06	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI.
10/03/2021 - 15:06	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI.
10/03/2021 - 15:06	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI.
10/03/2021 - 15:06	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI.
10/03/2021 - 15:06	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI.
10/03/2021 - 15:06	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI.
10/03/2021 - 15:11	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L COSTA G RAMOS LTDA.
10/03/2021 - 15:11	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L COSTA G RAMOS LTDA.
10/03/2021 - 15:11	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L COSTA G RAMOS LTDA.
10/03/2021 - 15:11	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L COSTA G RAMOS LTDA.
10/03/2021 - 15:11	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L COSTA G RAMOS LTDA.
10/03/2021 - 15:11	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L COSTA G RAMOS LTDA.
10/03/2021 - 15:11	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L COSTA G RAMOS LTDA.
10/03/2021 - 15:11	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L COSTA G RAMOS LTDA.
10/03/2021 - 15:11	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L COSTA G RAMOS LTDA.
10/03/2021 - 15:11	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP.
10/03/2021 - 15:11	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP.
10/03/2021 - 15:11	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP.
10/03/2021 - 15:11	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP.
10/03/2021 - 15:12:08	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI.
10/03/2021 - 15:30	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP.
10/03/2021 - 15:30	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP.
10/03/2021 - 15:30:44	Sistema	O fornecedor TRIUNFO LOGISTICA COMERCIAL EIRELI - EPP foi inabilitado no processo.
10/03/2021 - 15:30:44	Sistema	O fornecedor TRIUNFO LOGISTICA COMERCIAL EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 15:30:44	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP com valor unitário de R\$ 2,60.
10/03/2021 - 15:30:44	Sistema	O fornecedor TRIUNFO LOGISTICA COMERCIAL EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 15:30:44	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP com valor unitário de R\$ 15,90.

10/03/2021 - 15:30:45	Sistema	Motivo: 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Unico e Art. 6º. DLA COM ATIVIDADES COMERCIAIS NÃO INERENTE AO OBJETO LICITADO. ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos de perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos CNAE: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
10/03/2021 - 15:30:45	Sistema	Motivo: 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Unico e Art. 6º. DLA COM ATIVIDADES COMERCIAIS NÃO INERENTE AO OBJETO LICITADO. ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos de perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos CNAE: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
10/03/2021 - 15:30:45	Sistema	Motivo: 11.5.2. Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO.(Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, 'PAR' 1º, 'PAR' 2º, Parágrafo Unico e Art. 6º. DLA COM ATIVIDADES COMERCIAIS NÃO INERENTE AO OBJETO LICITADO. ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos de perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos CNAE: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
10/03/2021 - 15:33:25	Sistema	O fornecedor R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP foi inabilitado no processo.
10/03/2021 - 15:33:25	Sistema	Motivo: Não enviou nenhum documento referente a habilitação.
10/03/2021 - 15:33:25	Sistema	O fornecedor R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 15:33:25	Sistema	Motivo: Não enviou nenhum documento referente a habilitação.
10/03/2021 - 15:33:25	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI com valor unitário de R\$ 75,00.
10/03/2021 - 15:42:46	Sistema	O fornecedor J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI foi desclassificado para o item 0027 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 15:42:46	Sistema	Motivo: Tendo em vista que a empresa J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI, na fase de negociação, solicitou a desistência do presente item, este pregoeiro acata o pedido, vejamos abaixo: 05/03/2021 11:24:31 - F. J J BORGES DE OLI... - Negociação Item 0027: Sr. Pregoeiro, vimos por meio deste solicitar que seja desconsiderado o lance ofertado para o item afim de que não haja problemas futuros com o fornecimento, devido não ter observado corretamente a gramatura, certo de vossa atenção e compreensão desde já aguardamos seu deferimento, obrigado.
10/03/2021 - 15:42:46	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI com valor unitário de R\$ 0,88.
10/03/2021 - 15:46:33	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI.
10/03/2021 - 15:50:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 15:55 do dia 10/03/2021.
10/03/2021 - 15:50:27	Sistema	Motivo: Proposta com valor acima da referencia, abrindo para negociar.
10/03/2021 - 15:53:32	F. TANCREDO AUGUSTO ...	Negociação Item 0019: SR. Pregoeiro o preço do item 19 de 53,90
10/03/2021 - 15:53:37	Sistema	O Item 0019 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 53,90.
10/03/2021 - 15:55:17	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI.
10/03/2021 - 15:56:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2021 às 16:26.
10/03/2021 - 16:05:00	Sistema	O fornecedor F R RODRIGUES MARTINS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
10/03/2021 - 16:05:32	Sistema	O fornecedor F R RODRIGUES MARTINS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0012.
10/03/2021 - 16:05:45	Sistema	O fornecedor F R RODRIGUES MARTINS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0016.
10/03/2021 - 16:06:11	Sistema	O fornecedor F R RODRIGUES MARTINS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0018.
10/03/2021 - 16:06:13	Sistema	O fornecedor CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE - ME declarou intenção de recurso para o item 0009.
10/03/2021 - 16:06:20	Sistema	O fornecedor F R RODRIGUES MARTINS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0021.
10/03/2021 - 16:06:40	Sistema	O fornecedor F R RODRIGUES MARTINS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0031.
10/03/2021 - 16:09:31	Sistema	O fornecedor Aiky Comercio e Distribuicao Eireli - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
10/03/2021 - 16:10:02	Sistema	O fornecedor Aiky Comercio e Distribuicao Eireli - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0026.
10/03/2021 - 16:10:07	Sistema	O fornecedor Aiky Comercio e Distribuicao Eireli - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0029.
10/03/2021 - 16:17:48	Sistema	O fornecedor Aiky Comercio e Distribuicao Eireli - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
10/03/2021 - 16:18:11	Sistema	O fornecedor Aiky Comercio e Distribuicao Eireli - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0007.
10/03/2021 - 16:18:16	Sistema	O fornecedor Aiky Comercio e Distribuicao Eireli - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0008.
10/03/2021 - 16:37:25	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
10/03/2021 - 16:37:25	Sistema	Intenção: Declaramos Intenção de Recurso contra a decisão de inabilitar nossa empresa, Aiky Comércio e Distribuição, uma vez que encaminhamos todos os documentos exigidos no instrumento convocatório. Quanto a prova de regularidade para com a Fazenda Federal, até 2 de novembro de 2014, a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional era feita por meio da Certidão Específica, relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e da Certidão Conjunta PGFN/RGB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. A certidão emitida a partir de 3 de novembro de 2014, abrange todos os créditos tributários federais administrados pela RFB e PGFN, inclusive as contribuições previdenciárias... Quanto ao contrato de locação presente na CERTIDÃO DE IPTU, não é exigido no edital,... (CONTINUA)

10/03/2021 - 16:37:25	Sistema	(CONT. 1) assim se categorizando como um documento complementar, a título de comprovação, o que não justifica a inabilitação de nossa empresa. Quanto a Licença de Operação, novamente, o termo de notificação não é exigido no instrumento convocatório, e caso necessário fosse, poderia ser anexado como documento complementar em momento oportuno.
10/03/2021 - 16:37:25	Sistema	Justificativa: 11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. Lei. 8.666/93, Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
10/03/2021 - 16:57:57	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
10/03/2021 - 16:57:57	Sistema	Intenção: O fornecedor declarado como vencedor deixou de anexar Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal INCLUINDO INSS. Também apresentou atestado de capacidade técnica com data inconsistente em relação as notas fiscais, onde a data das notas fiscais são posteriores a data presente no atestado de capacidade técnica.
10/03/2021 - 17:01:03	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.
10/03/2021 - 17:01:03	Sistema	Intenção: O fornecedor declarado como vencedor deixou de anexar Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal INCLUINDO INSS. Também apresentou atestado de capacidade técnica com data inconsistente em relação as notas fiscais, onde a data das notas fiscais são posteriores a data presente no atestado de capacidade técnica.
10/03/2021 - 17:07:34	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
10/03/2021 - 17:07:34	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recorrer contra as decisões do pregoeiro responsável pela condução do certame, o Sr. ALDECIR PEREIRA DAMASCENO, que decidiu por inabilitar esta empresa equivocadamente, com base nos itens 11.5.2. e 11.8.1.1. do edital em epigrafe, as razões serão expostas no recurso administrativo, com cópia encaminhada para a ouvidoria do Tribunal de Contas dos Municípios.
10/03/2021 - 17:07:34	Sistema	Justificativa: Em conformidade com documentos constante nos autos, este pregoeiro mantém sua decisão por entender que não houve equívoco.
10/03/2021 - 17:08:03	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0008.
10/03/2021 - 17:08:03	Sistema	Intenção: O fornecedor declarado como vencedor deixou de anexar Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal INCLUINDO INSS. Também apresentou atestado de capacidade técnica com data inconsistente em relação as notas fiscais, onde a data das notas fiscais são posteriores a data presente no atestado de capacidade técnica.
10/03/2021 - 17:09:40	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0009.
10/03/2021 - 17:09:40	Sistema	Intenção: A EMPRESA CAJADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI REGISTRA INTENÇÃO DE RECURSO, CONTRA A DECISÃO DO PREGOEIRO POR INABILITAÇÃO NO ITEM 11.5.3 DO EDITAL, ONDE NA PEÇA RECURSAL IRA DESCREVER AS RAZOES PELAS QUAIS NÃO DEVE SER INABILITADA.
10/03/2021 - 17:09:40	Sistema	Justificativa: Diante do documento constante nos autos, esse pregoeiro mantém sua decisão.
10/03/2021 - 17:10:16	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0012.
10/03/2021 - 17:10:16	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recorrer contra as decisões do pregoeiro responsável pela condução do certame, o Sr. ALDECIR PEREIRA DAMASCENO, que decidiu por inabilitar esta empresa equivocadamente, com base nos itens 11.5.2. e 11.8.1.1. do edital em epigrafe, as razões serão expostas no recurso administrativo, com cópia encaminhada para a ouvidoria do Tribunal de Contas dos Municípios.
10/03/2021 - 17:10:16	Sistema	Justificativa: Em conformidade com documentos constante nos autos, este pregoeiro mantém sua decisão por entender que não houve equívoco.
10/03/2021 - 17:10:45	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0016.
10/03/2021 - 17:10:45	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recorrer contra as decisões do pregoeiro responsável pela condução do certame, o Sr. ALDECIR PEREIRA DAMASCENO, que decidiu por inabilitar esta empresa equivocadamente, com base nos itens 11.5.2. e 11.8.1.1. do edital em epigrafe, as razões serão expostas no recurso administrativo, com cópia encaminhada para a ouvidoria do Tribunal de Contas dos Municípios.
10/03/2021 - 17:10:45	Sistema	Justificativa: Em conformidade com documentos constante nos autos, este pregoeiro mantém sua decisão por entender que não houve equívoco.
10/03/2021 - 17:11:04	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0018.
10/03/2021 - 17:11:04	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recorrer contra as decisões do pregoeiro responsável pela condução do certame, o Sr. ALDECIR PEREIRA DAMASCENO, que decidiu por inabilitar esta empresa equivocadamente, com base nos itens 11.5.2. e 11.8.1.1. do edital em epigrafe, as razões serão expostas no recurso administrativo, com cópia encaminhada para a ouvidoria do Tribunal de Contas dos Municípios.
10/03/2021 - 17:11:04	Sistema	Justificativa: Em conformidade com documentos constante nos autos, este pregoeiro mantém sua decisão por entender que não houve equívoco.
10/03/2021 - 17:11:30	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0021.
10/03/2021 - 17:11:30	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recorrer contra as decisões do pregoeiro responsável pela condução do certame, o Sr. ALDECIR PEREIRA DAMASCENO, que decidiu por inabilitar esta empresa equivocadamente, com base nos itens 11.5.2. e 11.8.1.1. do edital em epigrafe, as razões serão expostas no recurso administrativo, com cópia encaminhada para a ouvidoria do Tribunal de Contas dos Municípios.
10/03/2021 - 17:11:30	Sistema	Justificativa: Em conformidade com documentos constante nos autos, este pregoeiro mantém sua decisão por entender que não houve equívoco.
10/03/2021 - 17:15:02	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0026.
10/03/2021 - 17:15:02	Sistema	Intenção: Declaramos Intenção de Recurso contra a decisão de inabilitar nossa empresa, Aiky Comércio e Distribuição, uma vez que encaminhamos todos os documentos exigidos no instrumento convocatório. Quanto a prova de regularidade para com a Fazenda Federal, até 2 de novembro de 2014, a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional era feita por meio da Certidão Específica, relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e da Certidão Conjunta PGFN/RGB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. A certidão emitida a partir de 3 de novembro de 2014, abrange todos os créditos tributários federais administrados pela RFB e PGFN, inclusive as contribuições previdenciárias... Quanto ao contrato de locação presente na CERTIDÃO DE IPTU, não é exigido no edital.... (CONTINUA)
10/03/2021 - 17:15:02	Sistema	(CONT. 1) assim se categorizando como um documento complementar, a título de comprovação, o que não justifica a inabilitação de nossa empresa. Quanto a Licença de Operação, novamente, o termo de notificação não é exigido no instrumento convocatório, e caso necessário fosse, poderia ser anexado como documento complementar em momento oportuno.

10/03/2021 - 17:15:02	Sistema	Justificativa: 11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. Lei. 8.666/93, Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
10/03/2021 - 17:16:30	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0029.
10/03/2021 - 17:16:30	Sistema	Intenção: Declaramos Intenção de Recurso contra a decisão de inabilitar nossa empresa, Aiky Comércio e Distribuição, uma vez que encaminhamos todos os documentos exigidos no instrumento convocatório. Quanto a prova de regularidade para com a Fazenda Federal, até 2 de novembro de 2014, a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional era feita por meio da Certidão Específica, relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e da Certidão Conjunta PGFN/RGB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. A certidão emitida a partir de 3 de novembro de 2014, abrange todos os créditos tributários federais administrados pela RFB e PGFN, inclusive as contribuições previdenciárias... Quanto ao contrato de locação presente na CERTIDÃO DE IPTU, não é exigido no edital,... (CONTINUA)
10/03/2021 - 17:16:30	Sistema	(CONT. 1) assim se categorizando como um documento complementar, a título de comprovação, o que não justifica a inabilitação de nossa empresa. Quanto a Licença de Operação, novamente, o termo de notificação não é exigido no instrumento convocatório, e caso necessário fosse, poderia ser anexado como documento complementar em momento oportuno.
10/03/2021 - 17:16:30	Sistema	Justificativa: 11.4.3.Certidão Negativa de cartório de protesto da sede da licitante, datado dos últimos 30(Trinta) dias. Lei. 8666/93, Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
10/03/2021 - 17:18:48	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0031.
10/03/2021 - 17:18:48	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recorrer contra as decisões do pregoeiro responsável pela condução do certame, o Sr. ALDECIR PEREIRA DAMASCENO, que decidiu por inabilitar esta empresa equivocadamente, com base nos itens 11.5.2. e 11.8.1.1. do edital em epígrafe, as razões serão expostas no recurso administrativo, com cópia encaminhada para a ouvidoria do Tribunal de Contas dos Municípios.
10/03/2021 - 17:18:48	Sistema	Justificativa: Em conformidade com documentos acostados nos autos esse pregoeiro, mantém sua decisão por entender que não houve equívoco.
10/03/2021 - 17:24:52	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 15/03/2021 às 18:00, com limite de contrarrazão para 18/03/2021 às 18:00.
15/03/2021 - 10:29:55	Sistema	O fornecedor Aiky Comercio e Distribuicao Eireli - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
15/03/2021 - 10:30:17	Sistema	O fornecedor Aiky Comercio e Distribuicao Eireli - EPP/SS enviou recurso para o item 0007.
15/03/2021 - 10:30:26	Sistema	O fornecedor Aiky Comercio e Distribuicao Eireli - EPP/SS enviou recurso para o item 0008.
18/03/2021 - 11:35:07	Sistema	O fornecedor TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0001.
18/03/2021 - 11:35:50	Sistema	O fornecedor TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0007.
18/03/2021 - 11:36:29	Sistema	O fornecedor TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0008.
22/03/2021 - 10:08:51	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
22/03/2021 - 10:17:06	Pregoeiro	Concluída a fase de lances e definida a licitante de menor preço, o Pregoeiro, juntamente com a NUTRICIONISTA, CAE e VISA Municipal, solicitara as amostras de todos os produtos ofertados, no prazo de 72 (Setenta e Duas) horas, sendo que os itens: 15,17,28 e 29 , além das amostras será exigida ficha técnica, horário de recebimento e análise das amostras de 08:00hs as 12:00hs, sob pena de desclassificação.
26/03/2021 - 15:16:15	Sistema	O fornecedor A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI foi rejeitado para o item 0027 pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 15:16:15	Sistema	Motivo: Percorrido o prazo de apresentação das amostras, a licitante vencedora do presente item não compareceu no prazo estipulado no Instrumento Convocatório que é de 72 (Setenta e Duas) horas.
26/03/2021 - 15:16:15	Sistema	O item 0027 está empatado e será agendado o sorteio público pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 15:17:09	Sistema	O fornecedor A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI foi rejeitado para o item 0031 pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 15:17:09	Sistema	Motivo: Percorrido o prazo de apresentação das amostras, a licitante vencedora do presente item não compareceu no prazo estipulado no Instrumento Convocatório que é de 72 (Setenta e Duas) horas.
26/03/2021 - 15:17:09	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP com valor unitário de R\$ 4,90.
26/03/2021 - 15:18:29	Sistema	Desempate realizado para o item 0027 tem como vencedor o fornecedor 40.202.263/0001-06
26/03/2021 - 15:18:29	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 40.202.263/0001-06, 07.203.866/0001-49
26/03/2021 - 15:25:37	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 15:40 do dia 26/03/2021.
26/03/2021 - 15:25:37	Sistema	Motivo: Este Pregoeiro solicita da presente licitante a negociação para que o presente item fique com seu valor compatível com o preço de mercado local.
26/03/2021 - 15:26:51	Sistema	O Item 0027 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 0,85.
26/03/2021 - 15:51:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 26/03/2021.
26/03/2021 - 15:51:59	Sistema	Motivo: Solicita deste licitante proposta readequada
26/03/2021 - 15:54:59	F. TANCREDO AUGUSTO ...	Documentação Item 0027: Boa Tarde, Segue proposta readequada !
26/03/2021 - 15:55:01	Sistema	Diligências do item 0027 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 16:05:48	Pregoeiro	Fica aberto o prazo para apresentação das amostras dos itens. 0027 e 0031, pelos novos arrematantes.
30/03/2021 - 16:18:20	Pregoeiro	Este Pregoeiro, informa à todos os interessados, que todos os arrematantes cumpriram com os requisitos do edital, entregaram as amostras, onde as mesmas foram analisadas, conforme prevê o edital, e todas foram aprovadas pelo órgão competente estando apta para gerar os efeitos que delas são próprias.
30/03/2021 - 16:19:23	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
30/03/2021 - 16:19:35	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
30/03/2021 - 16:19:35	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
30/03/2021 - 16:19:35	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
30/03/2021 - 16:19:35	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.

30/03/2021 - 16:19:35	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
30/03/2021 - 16:19:35	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
30/03/2021 - 16:19:35	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
30/03/2021 - 16:19:35	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
30/03/2021 - 16:19:35	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
30/03/2021 - 16:19:35	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
30/03/2021 - 16:19:35	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
30/03/2021 - 16:19:35	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
30/03/2021 - 16:19:35	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
30/03/2021 - 16:19:35	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
30/03/2021 - 16:19:35	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
30/03/2021 - 16:19:35	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
30/03/2021 - 16:19:35	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
30/03/2021 - 16:19:35	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
30/03/2021 - 16:19:35	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
30/03/2021 - 16:19:35	Sistema	O Item 0024 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
30/03/2021 - 16:19:35	Sistema	O Item 0025 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
30/03/2021 - 16:19:35	Sistema	O Item 0026 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
30/03/2021 - 16:19:35	Sistema	O Item 0027 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
30/03/2021 - 16:19:35	Sistema	O Item 0028 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
30/03/2021 - 16:19:35	Sistema	O Item 0029 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
30/03/2021 - 16:19:35	Sistema	O Item 0030 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
30/03/2021 - 16:19:35	Sistema	O Item 0031 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
30/03/2021 - 16:21:27	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA.
30/03/2021 - 16:21:39	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA.
30/03/2021 - 16:21:39	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA.

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Vencedores e foi concedido o prazo de intenção de recurso.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.

Esta ata foi gerada em 31/03/2021 às 08:58.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO

Pregoeiro(a)

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA

Autoridade Competente

EDSON NASCIMENTO TAVARES

Apoio

João Victor da Silva Castro

Apoio